SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 19 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.978/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077366/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PARTES: Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –
CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
Contratado:
ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 06.286.216/0001-41
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.978/2019,
rescindir o Contrato de Prestação de Serviço de execução de instalação de forro de PVC no Centro de Comercialização para Agricultura Familiar, situado na Rua Benjamim Constant e no Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.978/2019, no valor de R$ 16.281,19 (dezesseis mil, duzentos oitenta e um reais, dezenove centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Dispensa de Licitação Nº 048/2019.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 05 de Setembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Sr. Maikol Nascimento Brito
CPF n° 045.351.691-28

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D76CF78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.004/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078852/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante - CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Joelho, para o Paciente o Srº Nalti Domiciano Garcia, portador do CPF n° 543.427.408-34 e RG nº 6.848.751 SSP/SP, conforme determinação judicial, autos nº 0803017-33.2016.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Valor Total Estimado: R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 17 de Setembro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretaria de Saúde.
CPF nº 011.532.951-05
Janaina Negrão Sepulvida
CPF nº 953.845.701-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF4EFEAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078852/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Joelho, para o Paciente o Srº Nalti Domiciano Garcia, portador do CPF n° 543.427.408-34 e RG nº 6.848.751 SSP/SP, conforme determinação judicial, autos nº 0803017-33.2016.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e considerando que a prestação de serviço de assistência à saúde é de responsabilidade do poder publico, e considerando o contido no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Empresa: GBS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.044.771/0001-46, com endereço na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Lote 01, Quadra 10, Vila Planalto, CEP 79.826-150, município de Dourados/MS, representada pela sócia proprietária a **Srª. Janaina Negrão Sepulvida**, Brasileira, Solteira, enfermeira, inscrito no CPF nº 953.845.701-30 e RG nº 000629974 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ediberto Celestino de

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP nº 79.826-150, município de Dourados/MS.
FONTE DE RECURSOS: (FIS SAUDE) C/C Nº 24.294-2
Valor Total Estimado: R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 17 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:812F308B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 050/2019

Republicado por incorreção

Processo Administrativo nº: 077193/2019
Pregão Presencial SRP nº: 050/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO empresa para locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE, com o respectivo software para Gestão do Ponto Eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras/Itens/Valores:
AHGORA SISTEMAS S/A - item n° 01 - valor unitário R$ 410,00(Quatrocentos e dez reais) - valor total de R$ 246.000,00(Duzentos e quarenta e seis mil reais).

Local e Data: Amambai – MS, Em 02/09/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCBC5596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 057/2019.

Processo nº: 077683/2019
Pregão Presencial SRP nº: 057/2019.
Objeto: "Registro De Preço Para Eventual" Aquisição de Produtos Nutricionais (Leites, Formulas, Suplementos, Derivados do Leite, Bebidas Especiais, Fibras Alimentares e Outros) Recomendados pelo Nutricionista, com Recursos Próprios do Município, para a Paciente Do SUS, para um Período Estimado de 12 (Doze) Meses, Tudo em Conformidade com as Especificações Descritas no Termo de Referência - Anexo I Do Edital.
Empresas Vencedoras:
COMERCIAL T&L LTDA – item: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 20, e 23, - R$ 55.206,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e seis Reais);
CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP - item 01, 09, 12, 13 e 18, - R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos Reais);
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - itens 16, 19, 21, 24, 30, 32, e 33, - R$ 68.900,50 (sessenta e oito mil e novecentos Reais e cinquenta Centavos);
PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA – item: 15 e 25, - R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta Reais);
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - item 17 e 22, - R$ 24.576,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis Reais).
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME - itens 26, 27, 28, 29 e 31, - R$ 107.540,44 (cento e sete mil quinhentos e quarenta Reais e quarenta e quatro Centavos).

Local e Data: 04/09/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37C41D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.877/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075794/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Contratante
MARICARMEM GONZALES E SILVA – EIRELI
CNPJ-MF sob n° 07.153.820/0001-62
Contratada
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.877/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 13 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SRª. Maricarmem Gonzalez e Silva – Sócia
CPF Nº 050.216.968-07

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E061EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.879/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075480/2019
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Contratante
SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA - EPP
CNPJ-MF SOB N° 03.785.651/0001-22
Contratada
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.879/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde

FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 13 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Srª Ester Stangarlin Fernandes Rocha
CPF Nº 554.710.991-68
Srº Sergio Augusto Rodrigues
CPF Nº 600.938.541-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6776F068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.876/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075480/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GAIGA & CIA LTDA – ME - CNPJ-MF SOB N° 05.819.035/0001-70
CONTRATADA
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.876/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 13 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SRº Antônio Fernando Gaiga
CPF Nº 064.577.278-08

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:420B26D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 1.878/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075480/2019
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Contratante
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE
CNPJ-MF SOB N° 03.604.782/0001-66
Contratada
Objeto: Encerramento do contrato nº. 1.878/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 13 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Srº Wesley Macedo Ferreira
CPF Nº 715.687.941-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C418558E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 079 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição ao servidor " CESAR AUGUSTO GUIDOTTI"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **CESAR AUGUSTO GUIDOTTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe G, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 78367/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:17D27A8D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor " SEBASTIÃO CARMONA".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **SEBASTIÃO CARMONA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 077274/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Setembro de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:675DD806

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 013/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76820/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CRISTIANE DE SOUZA ALVES ZANATA MARSSARO - EIRELI – Proponente
CNPJ: 30.744.605/0001-58
OBJETO: Termo de Ajuste de concessão incentivo ao desenvolvimento econômico na modalidade de doação de imóvel determinado pelo Lote n° 07 (sete) da Quadra 01 (um), localizado no Distrito Industrial Crepúsculo, nesta municipalidade, medindo 2.938,50m² (dois mil novecentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 19.889, conforme autorização legislativa expressa contida na Lei Municipal n° 2.659/2019.
VALOR TOTAL: R$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
FORO: Comarca de Amambai/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 15 de setembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Cristiane de Souza Alves Zanata Marssaro – Sócia da empresa
CPF: 005.668.801-64

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EA28D609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/49/19 "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL A ENTIDADE RELIGIOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no 16/09/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica desafetada o imóvel de sua propriedade, determinado pela fração da Quadra nº 12 (doze), medindo 16x40 ms (dezesseis metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), localizado no Conjunto Habitacional Alcindo Franco Machado, zona urbana desta cidade, conforme a matricula do CRI nº 18.814, desta comarca.

Paragrafo Único - A área descrita no caput do Artigo será reclassificada e designada como "Bens Dominicais".

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação do imóvel de sua propriedade, descrito no Artigo 1º, determinado pela fração da Quadra nº 12 (doze), situado no Conjunto Habitacional Alcindo Franco Machado, zona urbana desta cidade, com as medidas e confrontações constantes na matricula do CRI nº 18.814, desta comarca.

§ 1º - A doação que trata o caput do Artigo será destinada a **IGREJA PRESBITERIANA DE AMAMBAI,** organização religiosa portadora do CNPJ nº 03.888.799/0001-92, constituída e domiciliada neste Município de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º - O imóvel descrito será destinado à ampliação do templo próprio, e ao desenvolvimento de atividades de apoio e assistência religiosa, filosófica e social a população local, não podendo ser dado outro destino ao mesmo, sob pena de tornar a doação nula de pleno direito.

Art. 3º Após a publicação desta Lei, a donatária terá o prazo de 06 (seis) meses, para iniciar as edificações e 24 (vinte e quatro) meses para o término da obra, sob pena de não o fazendo, o imóvel reverter ao patrimônio do Município, independente da Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º - Fica proibida a venda, doação, permuta, cedência ou transferência a qualquer título, no todo ou em parte, deste imóvel a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis da comarca.

§ 2º - Constará, obrigatoriamente, na escritura pública de doação, a cláusula de reversão deste imóvel ao Patrimônio Municipal, com acessões e benfeitorias, se o donatário inadimplirem com quaisquer das obrigações legais prevista nesta Lei.

§ 3º - Transcorridos os prazos constantes neste Artigo, de execução da obra e da alienabilidade, e após verificação do cumprimento dos requisitos impostos a donatária, pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal ou outro órgão que vier a substitui-lo, e mediante emissão de certificação ou laudo técnico, o Executivo Municipal, por ato administrativo próprio, comunicará ao Cartório de Registro de Imóveis, para proceder à averbação na escritura pública de doação ou na matricula específica do imóvel, a extinção das cláusulas de reversão e de alienabilidade deste imóvel.

Art. 4º Fica assegurado ao Município o direito de preferência sobre o imóvel, caso a donatária tenha cumprido todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e a mesma esteja ensejando a desistência da continuidade das atividades no local, mediante justa e prévia indenização dos valores das benfeitorias realizadas no local, estipulada através de Laudo Técnico, emitido por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por, no mínimo, 03 (três) participantes, nomeada pelo Município e com a participação de um dos membros por indicação realizada pela Donatária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81A32AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/51/19 "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no 16/09/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), distribuído as seguintes dotações:

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

728 10.301.0008.2152.0000 PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF 1.902.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

731 10.301.0008.2152.0000 PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF 598.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Excesso: R$ 2.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD455548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 246/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA TEREZINHA POSTAY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78321/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **TEREZINHA POSTAY** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – RECANTO DO SABER, de **07/07/19 á 05/02/20,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **07/07/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C71964A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 247/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA DORACI DE MELO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78059/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DORACI DE MELO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – NOSSO MUNDO, de **17/06/19 á 16/12/19** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **17/06/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro dew 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C968E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 248/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA SELEIDA SCHINAIDER CORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78055/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **SELEIDA SCHINAIDER CORTES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – RECANTO DO SABER, de **02/08/19 á 01/09/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **02/08/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro dew 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D11C009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 249/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR JOÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 78047/**19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, o mesmo exercerá a função de Assessoramento Escolar na EM - JULIO MANVAILER de **03/06/19 á 02/12/19** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/06/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:240D8CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 250/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA LORENILCE SUELI GEHRKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **70076/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LORENILCE SUELI GEHRKE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – TERRA MATER, de **08/06/19 á 07/12/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **08/06/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro dew 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:836AAD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 251/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MARA LUCIA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **68490/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARA LUCIA LIMA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Assessoramento Escolar na EMEI – DR. RACHID SALDANHA DERZI, de **05/06/19 á 04/12/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/06/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro dew 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F262B7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 252/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **77537/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na EMEF – AYRTON SENNA DA SILVA de **11/04/19 á 10/10/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/04/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de setembro dew 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:48CE3A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 253/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA EUZA COUTINHO VENCIGUERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **77536/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 157 (cento e cinquenta e sete) dias à servidora **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Cooordenadora Pedagógica no CEI – NOSSO LAR de **11/04/19 á 17/09/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 157 (cento e cinquenta e sete) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/04/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D7E25D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 254/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA NAIR DE FÁTIMA MACHADO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **77540/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) à servidora **NAIR DE FÁTIMA MACHADO OLIVEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Asessoramento Escolar no CEI – NOSSO LAR de **11/04/19 á 10/10/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/04/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8994C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 255/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA DELZA SILVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **77535/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) à servidora **DELZA SILVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Asessoramento Escolar na EM – João Rodrigues de **09/04/19 á 09/10/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/04/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B064ACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 256/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ANA ELISA DRESCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78422/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ANA ELISA DRESCH** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagogica 20h, na EM – Julio Manvailer de **19/08/19 á 17/02/20,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **19/08/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:73495838

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 257/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ELISANGELA CHAPARRO SEREJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78314/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ELISANGELA CHAPARRO SEREJO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Deborah Almeida Barros de **01/08/19 á 31/01/20** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/08/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0F97AD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 258/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78051/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **MARGARIDA WILDENER MATOSO LEMES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na Secretaria de Educação – SEMED de **14/06/19 á 13/12/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **14/06/19,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D293BF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 259/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78427/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Recanto do Saber de **16/08/19 á 15/02/2020,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **16/08/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F98927E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 260/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA LOURDES SILVA MELO CUBILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78187/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **LOURDES SILVA MELO CUBILHA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na Secretaria Municial de Educação - SEMED de **11/07/19 Á 10/01/2020,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/07/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D1F57274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 261/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA VERA REGINA BERTOLA REZZADORI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78192/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **VERA REGIN A BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EMEF – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **03/07/19 á 02/01/2020,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/07/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 16 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64A06208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 262/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78423/19.**

RESOLVE:
Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EMEF – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **12/08/19 á 11/02/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **12/08/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5CD1F7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 263/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA EUNICE VELOSO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78424/19.**

RESOLVE:
Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **EUNICE VELOSO SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EM EF – Maria Bataglin Machado de **19/08/19 á 17/02/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **19/08/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD7E3CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 264/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ORACILDA TOLEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78052/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ORAC ILDA TOLDO PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Copeira junto ao PROCONi de **22/04/19 á 21/10/19,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/04/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9F096B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 265/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MARIA APARECIDA CHRAÃO CORREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78317/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **MARIA APARECIDA CHARÃO CORREA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EMEF – Marlene Vilarinho de Albuquerque, de **01/08/19 á 31/01/19** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/08/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6C2A97C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 266/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MIRIAN RODRIGUERS ALVES GONSIORKIEWZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78319/19.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora MIRIAN RODRIGUERS ALVES GONSIORKIEWZ ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EM – Mbo Eroy Guarani Kaiowá, de **16/07/19 á 16/01/20** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **16/07/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1FCD19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 267/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.019
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA GILMARA BENITES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **78315/19.**

RESOLVE:
Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora GILMARA BENITES RODRIGUES ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na EMEF – Maria Bataglin Machado, de **12/06/19 á 11/01/20** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **12/06/19** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 17 de setembro 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BE0C3ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 420/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado Remembramento dos Lotes B (matrícula nº 4.496), B (matrícula nº 5.739), B (matrícula nº 7.416), C-1 (matrícula nº 25.117), e C-2 (matrícula nº 25.118), da Quadra nº 46, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Incorporadora Signori LTDA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 78.443 de 23 de Agosto de 2019.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 420/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo Remembramento dos Lotes B (matrícula nº 4.496), B (matrícula nº 5.739), B (matrícula nº 7.416), C-1 (matrícula nº 25.117), e C-2 (matrícula nº 25.118), da Quadra letra 46, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Incorporadora Signori LTDA, que passa a ser denominado Lote B e C.
Área Total: 5.000,00m² (Cinco mil metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B e C (Remembrado):

ÁREA: 5.000,00m² (Cinco mil metros quadrados).

Ao Norte : 50,00 m com Lote A e 50,00 m com Lote D;
Ao Sul : 100,00 m com a Rua Wanderley Silva Ramos;
Ao Leste : 50,00 m com a Rua da República;
Ao Oeste : 50,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente, esquina com a Rua Wanderley Silva Ramos.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:555B4BC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 069/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO APARECIDO FERNANDES."

PORTARIA – IPAMAT N º 069/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença ao servidor Gilberto Aparecido Fernandes."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Gilberto Aparecido Fernandes, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, permanecendo afastado no período que iniciou em 18 de setembro de 2019, com previsão de término em 15 de novembro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 18 de setembro de 2019, com previsão de termino no dia 15 de novembro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 18/09/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9B49562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 87, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS – NO EXERCÍCIO DE 2019."

Lei Complementar Municipal n.º 87, de 17 de setembro de 2019.

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS – NO EXERCÍCIO DE 2019."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Aparecida do Taboado-MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos e não recolhidos.

§ 1º A adesão ao REFIS, somente possível referente a dívida vencida, dar-se-á mediante termo de declaração espontânea quando o

contribuinte se dirigir a Prefeitura Municipal, ou quando a cobrança for encaminhada através de carta de cobrança, via Correio ou de outra forma.

§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.

Art. 2º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados total ou parcial, sendo:
I - para pagamento total dos débitos, até 20 de outubro de 2019, desconto de 100% (cem por cento), dos acréscimos legais de multas e juros de mora, incidentes até a data de opção.
II - para pagamento total dos débitos, até 20 de novembro de 2019, desconto de 90% (noventa por cento), dos acréscimos legais de multas e juros de mora, incidentes até a data de opção.
III - para pagamento total dos débitos, até 20 de dezembro de 2019, desconto de 80% (oitenta por cento), dos acréscimos legais de multas e juros de mora, incidentes até a data de opção.

§ 1º Para pagamento parcial dos débitos, até 20 de dezembro de 2019, desconto de 70% (setenta por cento), dos acréscimos legais de multas e juros de mora, incidentes até a data de opção.

§ 2º A adesão ao REFIS sujeita, ainda, o contribuinte a obrigação de restituição das despesas processuais pagas pelo Município e ao pagamento dos honorários advocatícios, juntamente com o pagamento do tributo, no caso de existência de débito tributário, com ajuizamento de ação de execução fiscal.

Art. 3º A adesão ao REFIS sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.

Art. 4º A inclusão do REFIS, fica condicionada ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a ser formulado pelas partes.

Art. 5º O contribuinte será excluído pelo REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir ou falsear informações de interesse tributário do Município.

Art. 6º A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registro em livro próprio e publicada na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:21E83A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
"ESTABELECE A RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS PARA O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SEGURADOS, SOB SUA RESPONSABILIDADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO Nº 062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"Estabelece a responsabilidade das unidades orçamentarias para o recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados, sob sua responsabilidade, e da outras providencias."

Jose Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, no uso das atribuições que lhes são dadas pela Constituição Federal e Pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a necessidade de harmonizar as despesas de custeio, com as respetivas fontes orçamentarias, estabelece a responsabilidade dos recursos financeiros das unidades orçamentarias segregadas para recolhimento das contribuições patronais e déficit atuarial do sistema de previdência municipal gerido pelo IPAMAT.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido que as unidades orçamentarias segregadas "EDUCAÇÃO, SAUDE", na proporção das remunerações de contribuição dos servidores a suas expensas, recolherão por conta de seus respectivos fundos as contribuições previdenciárias patronais (contribuição normal e contribuição adicional para cobertura de déficit atuarial), bem como o correspondente a parcelamentos de débitos previdenciários oriundos das mesmas origens, para Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.

Artigo 2º. Fica autorizado o departamento de contabilidade do município bem como o departamento financeiro a tomarem as providencias necessárias ao cumprimento integral do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:4AA69277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 000155/19
DISPENSA n° 51 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços recarga de extintores e aquisição de placas de sinalização para atender as diversas Secretarias do Municipio de Bataguassu.

ALTEMAR MARIANO DOS SANTOS 50073290106. Perfazendo o valor total de R$ 5.657,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 5.657,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Programa
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza
3.3.90.30.00 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.39.00 - Serviços de Socorro e Salvamento
Ficha
57; 60

5.657,00 cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais

BATAGUASSU-MS, 18 de setembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:BD4B7A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrência, do tipo "Menor Preco Global", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, RUA ZULMIRA DOS ANJOS COSTA, ESQUINA COM A RUA ONOFRA MACHADO DE SOUZA, JARDIM AMÉRICA, BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS EPCIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMIAS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 21/10/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:8AFF169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 06/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 150/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 20/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 06/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Credenciados:

JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES
HORA PLANTÃO PRESENCIAL - R$ 96,47 POR HORA
HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS - R$ 48,23 POR HORA
PLANTÃO DISPONIBILIDADE - R$ 150,00 DIÁRIO
PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES - R$ 150,00 DIARIO

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA:
HORA PLANTÃO PRESENCIAL - R$ 96,47 POR HORA
HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS - R$ 48,23 POR HORA
PLANTÃO DISPONIBILIDADE - R$ 150,00 DIÁRIO

MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI:
HORAPLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS - R$ 48,23 POR HORA

PESENTI CLINICA MEDICA EIRELI - ME:
HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS - R$ 48,23 POR HORA

BATAGUASSU/MS, 16 de setembro de 2019

Adjudico o Resultado Supra Citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:A6C5F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 06/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao INEXIGIBILIDADE nº 20/2019, Processo Administrativo nº 000150/19, Credenciamento 06/2019.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES os itens: 1,2,3 e 4.
INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA os itens 1, 2 e 3.
MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI o item 1.
PESENTI CLINICA MEDICA EIRELI - ME o item 1.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 16 de setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:77AFEDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização) Interno e Externo, Contra insetos rasteiros (barata, pulga, formiga, escorpião, etc), Contra insetos voadores (mosca, mosquito etc.) e Contra animais roedores para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 02/10/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 18 de setembro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:3E073180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
TERMO ADITIVO Nª001;2019

EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO Nº.001/2019

PROCESSO: 010/2019 – TOMADA DE PREÇO 007/2019 - CONTRATO 008

PARTES – CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, JOÃO F. NAPOLITANO - ME

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Bodoquena-MS, conforme projetos em anexos, incluindo os materiais, tributos, mão de obra, transporte, engenharia/supervisão, conforme anexos do edital.
VENCEDORA: JOÃO F. NAPOLITANO - ME
CNPJ de n°. 09.326.435/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, II c/c o art. 13, V, da Lei 8666/93.
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
PRAZO: DE 10/07/2019 ATÉ 30/08/2019
PARA 10/07/2019 ATÉ 30/09/2019
ASSINAM: Edson Antonio Pereira – pela Contratante.
João Francisco Napolitano - pela Contratada.

Bodoquena - MS, 30 de A gosto de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:71157EAA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 46/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Administração, Saúde, Assistência Social, Turismo e Educação Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
S. FERREIRA-ME.	R$ 142.560,00 R$ (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

Valor Global:R$ 142.560,00(cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Data:16/09/2019

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação

VANESSA DE GOUVEIA LEITE
Secretaria Municipal de Turismo

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Interina
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:114F0E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 416, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia membros para compor e atuar na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Nomeia os membros para compor e atuar na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de acordo com o Art. 6º, do Decreto nº 1.430, de 5 de maio de 2.005, os servidores:
I - Luciano Mendes Gimenez - coordenador;
II - Geraldo Ferreira Guimaraes Neto - para trabalhos técnicos e,
III - Adenor de Souza Gonçalves - para trabalhos operacionais.

Art. 2º As funções exercidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, **ad hoc** serão consideradas serviço relevantes, não remunerados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 290, de 5 de novembro de 2018.

Bodoquena-MS, 16 de setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:34085ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 116/2019

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2019
PROCESSO Nº 62/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena. CNPJ 11094233000117. Contratado: Gomes & Azevedo Ltda-EPP. CNPJ: 03688640000124. Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Quarta-Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação: (i) 0601.10.301.601.1048.449051.114000, ficha 589. Funções e Subfunções: 10-Saúde, 301-Atenção Básica (ii) 0601.10.301.601.1048.449051.181000, ficha 756. Funções e Subfunções: 10-Saúde, 301-Atenção Básica. Altera-se, portanto, a Cláusula Quarta do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas. Assina: Lauro de Aquino Neto. Ordenador de Despesas/Secretário Municipal de Saúde.

Bodoquena/MS, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:CF929B26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N. 35, DE 18 SETEMBRO DE 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,
RESOLVE
Nomear, a partir de 18 de setembro, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, a servidora Maria Helena Gomes, ocupante do cargo Secretário - grupo ocupacional Símbolo ADI –1.

Bonito- MS 18 de setembro de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:12A91371

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Partes: **Câmara Municipal de Bonito - MS –** Contratante.

AZEVEDO & CARVALHO - ME – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Kit toner colorido HP 281 FDW contendo HP 281 FDW contendo 01 preto 500, 01 ciano 501 A, 01 azul 502 A 01 amarelo 503 A toner para Samsung 4070 15 K D203 U e toner para Brother DCPL 5652 DN

Valor: R$ 13.926,00 (treze mil novecentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;

Fonte – Recursos do Tesouro

Data: Bonito - MS, 17 de Setembro de 2.019.

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:8D6E5111

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..REPUBLICACÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n°09/2019 Bonito/MS, 08 de Maio de 2019.

DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 50, realizada no dia 08 de maio de 2019, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova as Comissões, sendo:

COMISSÕES:
I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais: Sueli Moreira Silveira e Ediméia Pinheiro da Silva;
II - A Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Alexssandro Augusto Schmidt e Eliane de Góes da Silva;
III - Comissão de Orçamento e Financiamento: Fábio Freitas Falcão e Valdirnei Ferreira Martins;
IV - Comissão de Políticas Públicas: Maria Waldeth Caimar Battaglin e Luzia dos Santos Busanello.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:4E407064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valdir Rosaldo Lopes da Cruz ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de livros com o título *Bonito-Confins do Novo Mundo*, contendo 250 volumes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor ajustado para pagamento será de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 - Fundo Municipal de Turismo;
2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico;
23.695.800 - Fortalecimento do Turismo Local;
33.90.32.00 - Material de Apoio a Situações Especiais;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 17 de setembro de 2019.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2B6E5471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195/2019 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 195/2019 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão e a base de cálculo de diárias pagas aos servidores da prefeitura municipal de Bonito/MS e dá outras disposições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como em atenção ao artigo 77 e seguintes da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ao servidor da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que se deslocar eventualmente de sua sede, a serviço da municipalidade, conceder-se-á diárias a título de indenização de despesa de alimentação e hospedagem.

Parágrafo único. Nos deslocamentos regulares, em caráter não eventual, que constituírem exigência do exercício de cargo; emprego ou função, tais como trabalho de campo, de campanha de qualquer espécie de inspeção, fiscalização, construção, demarcação e manutenção de vias terrestres e fluviais, de topografia, de pesquisa ou de vistoria, fora do perímetro urbano será concedido percentual de diária para atender às despesas de subsistência do servidor.

Art. 2º. Não serão concedidas diárias durante os dias de trânsito do servidor para exercício em nova sede por motivo de remoção, transferência, promoção ou nomeação para outro cargo.

Art. 3º. Para efeito do disposto no Art. 1º, são estabelecidos os seguintes grupos de autoridades e servidores:

Grupo I - autoridades superiores: Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal;

Grupo II - ocupantes de cargos em comissão de direção e assessoramento superiores, classificados no símbolo DAS-1;

Grupo III – ocupantes de cargos em comissão de direção e assessoramento superiores, classificados nos símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5 e DAS-6, bem como os técnicos de nível superior, classificados no símbolo TNS;

Grupo IV - ocupantes de cargos efetivos de motorista ou comissionado na função de condutor de veículo.

Grupo V - ocupantes dos demais cargos efetivos.

§ 1º. A diária a ser paga aos servidores compreendidos em cada grupo de que trata este artigo será calculada mediante a aplicação dos índices do §2º, incidentes sobre o valor base da diária.

§ 2º. Para efeito do §1º, o valor base da diária é fixado em 3,5 (três e meio) UFERMS, aplicados sobre esse valor os seguintes índices: Grupo I – 5.5 (cinco virgula cinco), Grupo II – 3.0 (três), Grupo III – 2,5 (dois virgula cinco), Grupo IV – 2.0 (dois) - Grupo V - 2.0 (dois).

§ 3º. Nos casos indicados no parágrafo único do Artigo 1º, a diária a ser paga corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor da fixada para os Grupos II, III, IV e V, conforme se trate de ocupante do cargo compreendido em um ou outro desses grupos, quando não houver necessidade de despesas com hospedagem.

§ 4º. Nos casos em que o servidor, com objetivo de assessorar, afastar-se de sua sede, acompanhando autoridade compreendida nos

Grupos I e II, a diária a lhe ser paga corresponderá a 90% (noventa por cento) do valor da percebida pela autoridade assessorada.

§ 5º. O disposto no §4º aplica-se somente a funcionários dos Grupos II e III.

§ 6º. Quando o funcionário se deslocar para a Capital Federal ou para qualquer outro Estado da federação, o valor da diária será acrescido de 90% (noventa por cento) da atribuída ao respectivo Grupo.

Art. 4º. O servidor fará jus a uma diária por dia de afastamento de sua sede, tendo por base, para efeito de cálculo da primeira, 24 (vinte e quatro) horas após o inicio da viagem, observado o mesmo critério nos dias seguintes, presumido o pernoite.

§ 1º. Nas viagens com duração inferior a 15(quinze) horas em que não haja pernoite fora da sede, à diária corresponderá a 50% (cinqüenta por cento), do valor da fixado para ocupante de cargo compreendido no Grupo a que pertencer.

§ 2º. O servidor que em viagem a serviço na forma disposta no caput do Artigo 1º, for obrigado a dispender, com hospedagem e alimentação, quantia superior à do valor da diária recebida, será indenizado na diferença dispendida, no limite de até 100% (cem por cento) desse valor, desde que comprove com notas fiscais ou recibos os gastos realizados, sem emendas rasuras ou ressalvas.

§ 3º. O Servidor que em deslocamento para serviço na zona rural, ou seja, nos assentamos e distritos, na forma disposta no caput do Artigo 1º, será indenizado no valor de 30% (trinta por cento) do valor fixado para ocupante de cargo compreendido no Grupo a que pertencer.

Art. 5º. As diárias serão concedidas antecipadamente, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 1º. O ato de concessão de diárias conterá obrigatoriamente: o nome do servidor com o respectivo cargo, emprego ou função, a duração prevista para a viagem, a missão a ser cumprida e o local ou locais onde serão realizados os trabalhos.

§ 2º. Nos casos de emergência ou de força maior, em que não sejam possíveis o processamento e o pagamento antecipado das diárias, estas deverão ser pagas o mais rápido possível após o regresso do servidor.

§ 3º. Quando o cumprimento da função exigir afastamento por prazo superior ao previsto, e desde que devidamente autorizado pela autoridade competente, o servidor receberá, após o regresso, a diferença a que tiver direito.

§ 4º. Na hipótese de o servidor regressar antes da data prevista, recolherá, aos cofres públicos, no primeiro dia útil subseqüente ao regresso, a quantia recebida e não utilizada no deslocamento.

§ 5º. Estará igualmente obrigado a restituir, neste caso, na totalidade, o valor das diárias recebidas, o servidor que deixar de cumprir a missão, ou não se deslocar da sede por qualquer motivo, conforme o ato de concessão.

§ 6º. Ressalvada autorização expressa do Prefeito Municipal, ou disposição regulamentar em contrário, a nenhum servidor compreendido no caput do Artigo 1º, não caberá a concessão de mais de 10 (Dez) diárias mensais, a não ser o caso de servidores integrantes do Grupo IV, que poderão receber até 15(quinze) diárias mensais.

§ 7º. As despesas com pagamentos de diárias correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria ou Departamento que o servidor estiver vinculado.

Art. 6º. A base de cálculo para concessão das diárias aos servidores municipais tem como indexador a UFERMS, reajustada automaticamente ao valor das diárias, sempre que houver alteração do seu valor.

Art. 7º. O servidor que utilizar o meio próprio (veículo) para deslocamentos regulares, em caráter não eventual, que constituírem exigência do exercício de cargo, emprego ou função, tais como trabalho de campo, de campanha de qualquer espécie de inspeção, fiscalização, construção, demarcação e manutenção de vias terrestres e fluviais, de topografia, de pesquisa ou de vistoria, fora do perímetro urbano, e desde que não haja veículo disponível a atender as demandas será concedida indenização em relação às despesas com combustível.

Parágrafo único. A cada 10 (dez) Km rodados será concedido o valor de equivalente a "1" (um) litro de combustível (óleo diesel ou gasolina), a preços comercializados oficialmente com o Município, tendo como regra básica o valor licitado pela Administração, limitada a quilometragem mensal em 600 (seiscentos) km.

Art. 8º. Estabelece como modelo padrão, conforme anexo I deste decreto, o Relatório de Viagem quando da concessão de diárias.

Art. 9º. Este decreto deverá ser publicado de maneira a atender o artigo 91 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando as disposições do Decreto nº 111 de 28 de dezembro de 2007.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	
Estado de Mato Grosso do Sul	
RELATÓRIO DE DESPESA DE VIAGEM	
Declaro para os devidos fins que efetuei as despesas abaixo relacionadas, quando da minha viagem à (local)	
Nos períodos de / / À / /	
Motivo da Viagem	
Diária que se concede ao Beneficiário para viagem a XXXXXX com a finalidade de (motivo). Horário de Saída de Bonito: XX:XX hs (preencher esse campo somente se não houver pernoite). Horário de Chegada em Bonito: XX:XX hs (preencher esse campo somente se não houver pernoite).	
Despesa com Hospedagem (Art. 78 – LC nº 103/2014)	**R$ 0,00**
Despesas com Alimentação (Art. 78 – LC nº 103/2014)	**R$ 0,00**
Despesas § Único Art. 1º e § 1º e § 4º do Art. 4º do Decreto nº 195, de 12 de setembro de 2019. OBS: Respectivamente, Máximo 30% e 50%.	**R$ 0,00**
Despesas Combustíveis – km rodado (Art. 79 – LC nº 103/2014) - Km Rodado: xxxx Tipo de Combustível – G ( ) D ( ) DS10 ( )	**R$ 0,00**
Valor Total:	**R$ 0,00**
Recebi da Prefeitura Municipal de Bonito – MS, a importância supra de R$ 0,00 (zero reais e zero centavos)	
Bonito – MS, _____ de _____de_____	
Nome do Servidor: Cargo: CPF	

TABELA DE VALORES DE DIARIAS

GRUPO	CARGO		Dentro do Estado	Fora do Estado
I	Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	R$		
II	Sec. Mun. E Assessoramento DAS - 1	R$		
III	Ocupantes de Cargo de Comissão de direção e Assessoramento - DAS-2; DAS-3; DAS-4; DAS-5; DAS-6 e Nível Superior	R$		
IV	Ocupantes de cargos efetivos de motorista ou comissionado na função de condutor de veículo	R$		
V	Ocupantes de Cargo Efetivos	R$		
* A diária do funcionário, na qualidade de assessor, acompanhado seu superior, o valor da diária será de 90% (Noventa por Cento) da autoridade assessorada. (Grupos II e III); * A diária fora do Estado, é de 90% (Noventa por cento) a mais da tabela; * Grupo I - 5,5 x 3,5 UFERMS Grupo II - 3,00 x 3,5 UFERMS Grupo III - 2,50 x 3,5 UFERMS Grupo IV e V - 2,00 x 3,5 UFERMS.				

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7829E5AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes do Órgão Governamental e não Governamental, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2019/2021, conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social – Suplente Auriely Regina Cáceres Galeano, em substituição ao Suplente Fábio Freitas Falcão.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Pestalozzi de Bonito – Titular Elizabeth de Marco Coutinho, em substituição a Titular Sueli Moreira Silveira; Suplente Luís Thiago Cardoso Borges, em substituição a Suplente Maria Waldeth Caimar Battaglin.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, alterando as disposições do Decreto nº 099/2019, de 29 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:AF5A1CF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 11/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar – Zona Rural"

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de aproximadamente 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) no valor contratado tendo em vista a supressão de 32 km diários na linha 13 São João do Café, a partir do dia 17 de Setembro de 2019, o valor do termo aditivo é de R$ 7.424,00 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 17 de Setembro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

GUILHERME GAMA INÁCIO ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8E428330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4965 DE 01 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 55.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	55.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:4F1FAEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4966 DE 02 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2770 de 14 de Março de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 124.051,33, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5092.042-449052-Equipamento E Material Permanente	124.051,33

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:96080CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4967 DE 5 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.066,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.075-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo	66,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.010-339030-Material de Consumo	66,00
05.01.12.361.5012.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	2.000,00

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:09A4FCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4968 DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2793 de 08 de Agosto de 2019.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 44.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.5082.022-339030-Material de Consumo	20.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo	400,00
08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	7.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.20.122.6022.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	6.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	10.600,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:3C36976B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4969 DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2795 de 08 de Agosto de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 696.003,69, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.813.6011.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	696.003,69

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:4915EA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4970 DE 8 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2795 de 08 de Agosto de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	40.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rev**o**gando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:115F7D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4971 DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 5.060,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.5082.022-339030-Material de Consumo	5.060,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:5C2DC23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4972 DE 8 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2793 de 08 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 72.395,64, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	18.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.123.4012.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	18.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo	1.700,00
08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	1.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo	33.695,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.3012.005-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	69.695,64

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:679048EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4973 DE 8 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 15.784,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.079-339091-Sentenças Judiciais

15.784,76

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5092.090-339030-Material de Consumo	5.784,76
06.02.10.301.5092.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	5.000,00
06.02.10.301.5092.095-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:D23A2AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4976 DE 12 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 25.540,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente	1.738,74
05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	23.702,04
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.20.122.6022.061-339093-Indenizações E Restituições	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.702,04
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.20.122.6022.061-449093-Indenizções E Restituições	100,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.738,74

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rev**o**gando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:F5893F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4977 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 20.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	20.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:EDBEC705

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4978 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 6.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.28.841.4012.057-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.5082.022-339030-Material de Consumo	1.500,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C4A4A5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4987 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 123.165,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.123.4012.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	22.027,50
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5092.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	10.783,31
06.02.10.301.5092.042-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	23.646,65
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.04.122.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	6.181,10
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.20.122.6022.061-319013-Obrigações Patronais	6.619,55
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais	50.000,00
10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	3.723,45
1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
12.01.04.131.2012.100-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	183,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5092.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.783,31
06.02.10.301.5092.042-339030-Material de Consumo	23.646,65
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	78.208,60
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.452.6042.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.526,96

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:85B95FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4988 DE 22 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2799 de 22 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 600.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AA1D583B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4989 DE 22 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2800 de 22 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 55.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.811.5042.015-335041-Contribuições	55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5011.005-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5011.005-449030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.5011.005-449039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	8.000,00
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AA079B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 5006/19

De 16 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Junta Médica de Brasilândia-MS."

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para compor a JUNTA MÉDICA de Brasilândia/MS, as servidoras:

• Drª Isabela Peron Melhado – CRM 10569/MS.
• Drª Juliana Martines Borri Geraldo - CRM 32425/PR
• Drª Karolina Lopes Nunes – CRM 10686/MS
• Drª Priscila Vicentin – CRM 10605/MS

Parágrafo Único – A JUNTA MÉDICA constante no artigo 1º, tem por finalidade realizar perícias médicas nos Servidores do Município quando convocados a ingressar no Serviço Público Municipal – (BINI) e em casos de licença médica de Servidores para afastamento de seu trabalho por motivo de doenças – (BIM);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Município de Brasilândia/MS, aos 16 (dezesseis) de setembro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:36325C9C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 59/ 2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 59/ 2019- Processo n° 3453/ 2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para festividades do mês de outubro no Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP	R$ 47.400,00
COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 6.873,00
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	R$ 3.812,50

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 18/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:235A3FA2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 62/ 2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 62/ 2019- Processo n° 3340/ 2019.
Objeto: Locação de Som para festividades do mês de setembro/outubro no Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	R$ 2.600,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 18/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:93D90A29

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 2937/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 63/2019 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos não pactuados para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30horas, do dia 02/10/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 17/09/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BE3E2040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 012/2019.

Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Arliete Afonso da Rocha ME, para prestação de serviços de buffet e decoração, em atendimento ás necessidades da Câmara Municipal, na realização da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Camapuanense e Mérito Legislativo, no valor total de R$ 5.186,00 (cinco mil cento e oitenta e seis reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 18 de setembro de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:02227451

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 188/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 032/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Objeto: 03.1. O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 068/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 5.298,14 (cinco mil, duzentos noventa oito reais e quatorze centavos).
Data da assinatura: 05 de agosto de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Márcia Suely Machado Correa/DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:D816F970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do 2º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Local - Câmara de Vereadores de Camapuã - Plenário Deusdete Ferreira Paes.

Rua - Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã-MS.

Data - 25 de setembro de 2019.

Horário - 13h30min.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2019.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:653D1F55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 053

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019
DISPENSA Nº 062/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: ELIETE QUINTANA DENIZ ROMERO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES; PRONTO ATENDIMENTO E SUPORTE, DIAGNOSTICO E REPAROS DE SERVIDORES E COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE HADWARES, PERIFÉRICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE MESMA FINALIDADE; REVISÃO PERÍODICA DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇAS DE DADOS E BACKUP,GERENCIAMENTO DE CONTAS DE USUARIOS E-MAILS PARA O MUNICIPIO DE CARACOL-MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cod. Reduzido..... 35
Org. Unid.....03.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Funçao.....04 – Administração

Sub-Funçao.....122 – Administração Geral
Programa.....0300 – Gestão administrativa
Proj.//ativ.....2007– Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de Planejamento, ADM e Finanças
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinários
Valor **R$ 12.450,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de setembro de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Eliete Quintana Deniz Romero (Contratada)

Caracol MS, 11 de setembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EDFB8149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1367/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1367/2019

"INSTITUI A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, UNIFICANDO AS OUVIDORIAS SETORIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, REVOGANDO A LEI Nº 2.969/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria Geral do Município, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º A Ouvidoria Geral é o órgão responsável, de forma prioritária, pelo acompanhamento das reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inc. I do § 3º do art.37 da Constituição Federal, podendo receber ainda, sugestões e elogios.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II – serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III – agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV – manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

V – reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

VI – denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

VII – sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;

VIII – elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

Art. 4º A Ouvidoria Geral do Município tem as seguintes atribuições:

I – receber e apurar denúncias, reclamações, críticas e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos ou agentes públicos do Poder Executivo;

II – diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informações, na forma do inc. I deste artigo;

III – cobrar respostas das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhadas e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

IV – manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;

V – informar ao usuário as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

VI – elaborar e publicar, mensalmente, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;

VII – encaminhar relatório mensalmente de suas atividades ao Prefeito;

VIII – realizar ou apoiar iniciativas de cursos, seminários, encontros, debates, pesquisas e treinamento que tratam sobre temas da Ouvidoria Geral;

IX – comunicar ao órgão da administração direta e indireta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

X – resguardar o sigilo das informações, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

XI – atender o usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

XII – garantir respostas conclusivas aos usuários;

XIII – promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 5º À Ouvidoria Geral do Município compete:

I – criar um sistema informatizado que interligará e unificará as ouvidorias, padronizando o acesso dos usuários a este canal de acesso da população;

II – orientar a atuação dos servidores, promovendo a capacitação e o treinamento relacionados às atividades de ouvidoria;

III – recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação do serviço público, quando for o caso;

IV – auxiliar no aprimoramento da qualidade dos serviços prestados;

V – contribuir para disseminação de formas de acesso da população no acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços públicos municipais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA OUVIDORIA

Art. 6º Integram a estrutura da Ouvidoria Geral:

I – O Ouvidor-Geral;

II – Demais servidores auxiliares.

CAPÍTULO III
DO OUVIDOR-GERAL

Art. 7º O Ouvidor-Geral será servidor público efetivo, designado através de portaria pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O servidor designado para atuar como Ouvidor-Geral do Município perceberá uma função gratificada equivalente a DAS-I, a qual não incorpora aos vencimentos do servidor sob qualquer hipótese.

§ 2º Em caso de férias ou afastamento superiores a 30 (trinta) será designado seu substituto.

Art. 8º O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, deverá guardar sigilo referente a informações levadas a seu conhecimento nos casos em que a lei e o usuário expressamente o requerer.

Art. 9º Compete ao Ouvidor-Geral do Município:

I – propor ao Secretario da Pasta a normatização do acesso ao Sistema de

Ouvidoria, informando, padronizando e divulgando os seus procedimentos;

II – encaminhar a demanda apresentada ao sistema de ouvidoria à Secretaria competente, monitorando a providência adotada por ela;

III – responder ao usuário da ouvidoria no prazo legal, garantindo a celeridade da tramitação da demanda;

IV – atuar com transparência, humanidade, sensibilidade, integridade, imparcialidade, solidariedade e justiça, observando os princípios constitucionais;

V – propor medidas que aumentem a eficiência do serviço público municipal.

VI – propor aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como as entidades privadas, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, com a ciência ou autorização do Secretário da Pasta a qual está substituindo;

VII – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;

VIII – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal à população;

IX – recomendar aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A Ouvidoria elaborará seu regimento interno no prazo de 60 dias após a publicação desta Lei que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, que o instituirá por Decreto.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 12 de setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:91C03A1B

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1368/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1368/2019

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONFORME LEI N.º 13.465/17, ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DO LOTE N.º 11(ONZE), DA QUADRA N.º 04(QUATRO) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NA VILA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar através de Escritura Pública **o Lote n.º 11(onze) da Quadra N.º 04(quatro)** situado na Vila Nova, medido: 11,00 x 22,50 mts (onze metros de frente por vinte e dois metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos), ao abaixo relacionado:

I – ILZA APARECIDA DOS SANTOS RIATO, brasileira, casada, domestica, residente e domiciliada na Rua Amador Flores Sobrinho n.º 976, Vila Nova, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 001.312.360 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 034.234.481-13.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no **prazo de 180 (Cento e Oitenta)** dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o *caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal de **n.º 336/1996** datada em 27 de março de 1996**,** que autorizava o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação através de escritura pública do lote acima mencionado a Senhora **IVONETE CARVALHO DE ASSIS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 12 de setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1B4B99B8

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1369/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1369/2019

"*INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída A Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, em alusão a sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006).

Parágrafo Único: A campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º - A campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Coronel Sapucaia/MS, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagem, eventos e seminários, visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 4º - Dentre as atividades a serem realizadas está o Programa "Maria da Penha vai à Escola", consistente em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando os alunos da rede pública municipal.

Parágrafo Único: Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas às escolas estaduais e particulares.

Art. 5º - O órgão gestor municipal das políticas públicas para as mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 6º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 12 de setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:068E1868

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1370/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1370/2019

"ALTERA O ARTIGO 2.º DA LEI 1313/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2.º da Lei Municipal 1313/2017 datada em 26 de dezembro de 2017 e publicada em 28 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2.º O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 730(setecentos e trinta) dias a contar da publicação da referida lei, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 12 de setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E256FFC7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 057/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 057/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE I-2, QUADRA LETRA I DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE JARDIM DA LAGOA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 007/2019 de 08 de Agosto de 2019, desmembramento do, Lote I-2, Quadra letra I, devidamente matriculados no CRI, Comarca de Amambai sob o n° 24.994, datado em 16/05/2018, pertencentes do loteamento denominado de Jardim da Lagoa, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote I-2, Quadra letra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia, medindo 40,02x20,00x12,00x24,85x55,00X36,50m, perfazendo uma área de 1861,33m², com as seguintes confrontações e medidas:, uma área total de 1.861,33m² (mil oitocentos sessenta e um e trinta e três metro quadrado) confrontando: Ao Norte com o lote I-1, medindo 40,02m e com o lote I-3 medindo 20,00m; Ao Sul com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 55,00m; A Leste com o lote I-3 medindo 12,00m; com a travessa Mariano Proença medindo 24,85m; A Oeste com a rua Alberto Mariano, medindo 36,50m, para onde faz frente;

Art. 2º - O Lote I-2 da quadra I descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformará em três lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote I-2, da quadra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 16,62X24,85X20,00X24,61m, perfazendo uma área de 450,59 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o Lote I-3, medindo 20,00m;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 16,62m, para onde faz frente;

A Leste..... com a travessa Mariano Proença, medindo 24,85m;
A Oeste .....com fração do Lote I-4 medindo 24,61m;

Lote I-4 da quadra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 12,38X36,61X14,02X36,50m, perfazendo uma área de 461,74m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com fração do lote I-1, medindo 14,02m;
Ao Sul..... com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,38m, para onde faz frente;
A Leste..... com o Lote I-2, medindo 24,61m, e Lote I-3, medindo 12,00m;
A Oeste .....com o Lote I-5, medindo 36,50m;

Lote I-5 da quadra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 26,00X36,50X26,00X36,50m, perfazendo uma área de 949,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com fração do lote I-1, medindo 26,00m;
Ao Sul..... com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 26,00m, para onde faz frente;
A Leste..... com o Lote I-4, medindo 36,50m;
A Oeste .....com a Rua Alberto Mariano, medindo 36,50m;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8357CC82

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1441 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1441
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 180,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:82EF88DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 6.475,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer - Secretário Municipal de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:05D31C21

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº431

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº431
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 333,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.184 – Programa Nacional Criança Feliz.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:36CF455C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº595

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº595
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 348,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:14EC29CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº596

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº596
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 784,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:256981E2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº637

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº637
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 620,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:99895BC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1480

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1480
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 1.480,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretário de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EC743A16

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº680

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº680
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 418,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0070 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EB64B73A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº436

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº436
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens.
Valor: R$ 19,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A1607E1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº202

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens.
Valor: R$ 856,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré- Escola 40%.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Munic. de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:99C702A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº211

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº211
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens.
Valor: R$ 1.394,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré- Escola 40%.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Munic. de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8A82566C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº587

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº587
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.

Valor: R$ 135,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:160493D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº683

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº683
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 553,29.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6ED1CA86

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº437

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº437
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.185,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/Adolescente.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paezold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BF190114

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº588

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº588
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.784,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.3010500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F468CB46

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº594

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº594
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.576,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.002 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:310AC8B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº636

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº636
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 8.989,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.3010500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:658C6DCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº210

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº210
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.524,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.3010500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré – Escola 40%.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Secretaria Municipal de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D8C252FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019
Processo nº 012/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e SARITA SOUZA DE OLIVEIRA MASSUCHINI.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020
Data da Assinatura: 18/09/2019
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Sarita Souza De Oliveira Massuchini, pela contratada.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:3FBF0656

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019
Processo nº 012/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e ROSSANA VIVIANE PATUZZO VIEIRA.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020
Data da Assinatura: 18/09/2019
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Rossana Viviane Patuzzo Vieira, pela contratada.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:ACC8A759

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019
Processo nº 012/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e FABIO COSTENARO.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020
Data da Assinatura: 18/09/2019
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Fabio Costenaro, pela contratada.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:0A0D9BBE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019
Processo nº 012/2019

Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e ÉRIKA MORAIS DE SOUSA.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020
Data da Assinatura: 18/09/2019
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Érika Morais De Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:96ED365E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019
Processo nº 012/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e DÉBORA FERNANDA DIAS.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020
Data da Assinatura: 18/09/2019

Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Érika Morais De Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:6002026F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
EDITAL 002/2019

A Fundação Hospitalar de Eldorado, por meio de seu administrador geral torna público que, até a presente data, atenderam às exigências do edital nº 001/2019 e estão devidamente credenciados para atuar nas instalações hospitalares desta fundação os médicos abaixo relacionados:

Médico(a)	CRM/MS
SARITA SOUZA DE OLIVEIRA MASSUCHINI	4.027
ROSSANA VIVIANE PATUZZO VIEIRA	10.640
FABIO COSTENARO	30.779
ÉRIKA MORAIS DE SOUSA	10.266
DÉBORA FERNANDA DIAS	8.938

Eldorado/MS, 18 de setembro de 2019.

MARCELO PASSADOR
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:2FEAB536

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – CFMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos,no uso de suas atribuições e considerando,

DECRETA:
Art. 1º-Conforme o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 524, 24 de julho de 2000 e Decreto Municipal nº. 14 de 03 de maio de 2012 e ata nº 06/2019 de 17 de setembro de 2019 ficam substituídos membros do**Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS**para o mandato de 2018 a 2020.

I - Representantes do Poder Público Titular:
Sheila Rodrigues dos Santosrepresentando Poder Público em substituição de Raiza Emanuelly de Menezes.

Art. 2º-A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:03551E08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019 PROCESSO N° 1352/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Petróleo Querência Ltda, CNPJ: 04.338.339/0002-34;
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Combustível do tipo Diesel S10 em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 995.910,00 (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 17/09/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira, e Eder Pereira Bruno pela contratante, Eugenio Afonso Baraldi pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:A3D0EA1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1526/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 56,34 (cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9E06F235

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1522/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 232,54 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1E359227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1530/2019

PROCESSO: 313/2019.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 385,40 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 18 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:58FD5A46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1525/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 117,15 (cento e dezessete reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F8D0082E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1531/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA Nº 07/2019
VALOR: R$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 13/2019
DATA DO EMPENHO 18 de setembro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:739EE96E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1524/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 119,55 (cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:88930CA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1523/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 197,94 (cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E088E219

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1521/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARTHUR PANTALEAO GARCIA MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 117,00 (cento e dezessete reais).
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B7500D66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PROCESSO N° 990/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SAÚDE	233-102.06.002-0.122.0010.2033.3.3.90.30.00.00	R$ 1.584,00
ASSISTÊNCIA	30-181.2109.08.244.0011.3.3.90.32.00.00	R$ 3.520,00

VALOR: R$ 5.104,00 (cinco mil, cento e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2019 a 10/11/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Paulo Cezar da Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F92B73CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 EDITAL 004/2019

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital 003 de 2019 do Processo Seletivo 007/2019 para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **20 de setembro de 2019**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 18 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2019

Data da Inspeção Médica: 20 de setembro de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 20 de setembro de 2019 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Operador de Máquinas Pesadas**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Ivan Barbosa de Sousa	1°

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:99C6B720

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N. º 291/2019 EM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRª JURACI DA SILVA BRUNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido a servidora **JURACI DA SILVA BRUNET,** matrícula 376-8**,** Padrão PII, Nível A, detentora do cargo de Professora Convocada, lotada na Escola Basílio Barbosa-Secretaria Municipal de Educação.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:733B9DBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N. º 292/2019 EM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, JURACI DA SILVA BRUNET,** matrícula 376-1 no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração da Educação – Símbolo – DAS-3, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.
ART. 2º - Fica concedida representação de função no percentual de 100% sobre o vencimento base do cargo em comissão, sem perda do vencimento e vantagens do cargo efetivo, conforme Lei 1195/2018.
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:CA1DE0A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 293/2019 EM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Sr. **JAIR DE LIMA ROMARIO,** Matrícula 733-1, Símbolo IV – B6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, função gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 65% do vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:66C5820F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 294/2019 EM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;
Considerando a remoção da Professora Juraci da Silva Brunet para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, os Professores abaixo relacionados**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Marinez Zanette Moreno, matrícula 1045-6, para exercer a função de Professora 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, em substituição à Prof.ª Juraci da Silva Brunet, vespertino, a partir de 13/09/2019 a 13/12/2019;
Maria Marta da Silva, matrícula 1304-10, para exercer a função de Professora de 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, – matutino, em substituição à Profª Juraci da Silva Brunet, a partir de 13/09/2019 a 13/12/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E9704487

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 80

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.26.782.8012.015-339030-Material de Consumo 14.105,12

08.01.26.782.8012.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

08.01.26.782.8012.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 13.894,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CD1E69B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 169/2019
Processo nº 0138/2019
Dispensa de Licitação: 062/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Citroen Jumper Minibus 1.6 Diesel.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 594
Valor: R$ 3.025,80 (três mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/08/2019 à 27/08/2020

Data da Assinatura: 27/08/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Eduardo de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:FF99EA03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 170/2019
Processo nº 0136/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de Toner e Cartuchos para Impressoras Matriciais para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 -
03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 188
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 11.849,50 (onze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 30/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 30/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, pela contratante e **PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA**, pela contratada

Publicado por:
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba
Código Identificador:9DBC3392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 000764 DE 3 DE JULHO DE 2019

DECRETO N.º 000764 DE 3 DE JULHO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 144.880,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000482		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	880,00
02016 - 08.244.0120.2153 - Ficha: 000488		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	144.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	144.880,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000107		
33903000 - Material de Consumo	R$	68.159,58
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000115		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.840,42
02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000481		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	880,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	144.880,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 3 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:ECE32500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000772 DE 30 DE JULHO DE 2019.

DECRETO N.º 000772 DE 30 DE JULHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000096		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	230.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	230.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02018 - 12.365.0120.2127 - Ficha: 000531		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	230.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	230.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 30 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:40D421C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000782 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N.º 000782 DE 28 DE AGOSTO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 57.897,31 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000069		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	666,25
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000096		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	49.998,56
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.732,50
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000148		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	5.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	57.897,31

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02008 - 08.244.0117.1111 - Ficha: 000173		
44905100 - Obras e Instalações	R$	14.565,02
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000208		
44905100 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
02010 - 17.512.0109.1105 - Ficha: 000210		
33903000 - Material de Consumo	R$	500,00
02010 - 17.512.0109.1105 - Ficha: 000211		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	898,75
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000248		
44905100 - Obras e Instalações	R$	5.500,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000521		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	35.433,54
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	57.897,31

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 28 de agosto de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8D59654E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000775 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO N.º 000775 DE 1 DE AGOSTO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 19.006,69 (dezenove mil e seis reais e sessenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02016 - 08.243.0120.2027 - Ficha: 000454		
33903000 - Material de Consumo	R$	10.688,75
02016 - 08.243.0120.2027 - Ficha: 000457		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.380,00
02016 - 08.244.0120.2028 - Ficha: 000458		
33901400 - Diárias - Civil	R$	320,60
02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000477		
33901400 - Diárias - Civil	R$	267,60
02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000482		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
02016 - 08.244.0120.2158 - Ficha: 000491		
33901400 - Diárias - Civil	R$	1.849,74
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	19.006,69

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 - 17.512.0109.1012 - Ficha: 000195		
44905100 - Obras e Instalações	R$	16.068,75
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000207		
44905100 - Obras e Instalações	R$	500,00
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000250		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	588,20
02016 - 08.241.0120.2025 - Ficha: 000438		
33901400 - Diárias - Civil	R$	305,30
02016 - 08.243.0120.2027 - Ficha: 000454		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.544,44
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	19.006,69

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 1 de agosto de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:05CE86D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 072519 DE 23 DE ABRIL DE 2019 -TURISMO

DECRETO N.º 072519 DE 23 DE ABRIL DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02024 - 04.695.0113.2131 - Ficha: 000604		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$	13.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	13.125,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02024 - 04.695.0113.2131 - Ficha: 000602		
33900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$	500,00
02024 - 04.695.0113.2131 - Ficha: 000605		
44901400 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
02024 - 04.695.0113.2131 - Ficha: 000606		

44905100 - Obras e Instalações	R$	11.625,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	13.125,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 23 de abril de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:714E7EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000768 DE 24 DE JULHO DE 2019

DECRETO N.º 000768 DE 24 DE JULHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 211.514,50 (duzentos e onze mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000318		
33903000 - Material de Consumo	R$	42.514,50
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000322		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	155.800,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000404		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	13.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	211.514,50

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 - 17.512.0109.1012 - Ficha: 000195		
44905100 - Obras e Instalações	R$	155.514,50
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000319		
33903000 - Material de Consumo	R$	12.000,00
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000323		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000386		
33903000 - Material de Consumo	R$	26.000,00
02012 - 10.301.0120.2168 - Ficha: 000390		
33903000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	211.514,50

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 24 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:64A055BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 148/2019

Processo Administrativo Licitatório de n°. 047/2019. Pregão Presencial de n°. 024/2019. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** inscrito no CNPJ sob o nº. 30.970.601/0001-98. Contratada: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 20.299.623/0001-14, no valor global de **R$ 1.526,25 (mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS.** Vigência: 05/09/2019 até 05/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:FF5F707D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 706/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 057/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 029/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 18 de Setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:FAFC6F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 409/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 021/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**
II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 18 de Setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:4E072D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 149/2019

Processo Administrativo Licitatório de n°. 047/2019. Pregão Presencial de n°. 024/2019. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI** inscrito no CNPJ sob o nº. 12.021.434/0001-57**.** Contratada **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.299.623/0001-14, no valor global de **R$ 42.997,90 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS.** Vigência: 05/09/2019 até 05/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:A0B238F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 145/2019

Processo Administrativo Licitatório de n°. 047/2019. Pregão Presencial de n°. 024/2019. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI** inscrito no CNPJ sob o nº. 12.021.434/0001-57**.** Contratada **COMERCIAL K & D LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 29.475,43 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS.** Vigência: 05/09/2019 até 05/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:FC0A1450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 045/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 045/2016, firmado entre as partes em 27/04/2016, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2016, até 15/11/2019. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexo ao processo, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de **18/08/2019**. DATA: 17/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:03CA328E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE N°. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 756/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 001/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 02.955.615/0001-05
PRAZO: terá a vigência contada a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL: R$ R$ 92.100,000 (noventa e dois mil e sem reais)

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:920F0110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 905/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 066/2019.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 032/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, LOCAÇÃO DE SOM E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA UTILIZAR NOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **CONVITE**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** as empresas: **KARBECK SEGURANÇAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.097.389/0001-63, no valor global de **R$ 101.920,00 (cento e um mil novecentos e vinte reais)** e **F.S BATISTA** inscrita no CNPJ sob o n°. 34.143.723/0001-61, no valor global de **R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 18 de Setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BAD4E726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2019

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 18° (décimo oitavo) dia do mês de Setembro de 2019, diante a ausência de apresentação de amostra do item 110, vencido na fase de lances verbais pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do edital, torna público a convocação da licitante classificada em segundo lugar, para apresentar amostra, prazo de 03 (três) dias úteis. **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 08.726.881/0001-34, pelo valor unitário requerido de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). O prazo começa a contar na data da publicação deste aviso.

LUCIANA ALMADA SERRANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:B7E7104F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 042/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**SANDRA MARIA MACHADO BERCINI,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº151/2019**
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 19/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**SANDRA MARIA MACHADO BERCINI**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2.019.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:87BE9327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 041/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**SIDNEIA MARA DE OLIVEIRA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº074/2019**
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 23/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**SIDNEIA MARA DE OLIVEIRA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:09EBB9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 040/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROSANGELA PAVÃO BENITES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº138/2019**
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 12/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ROSANGELA PAVÃO BENITES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F8C15C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 039/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**RONALDO ALVES DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº109/2019**
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 19/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**RONALDO ALVES DOS SANTOS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:EF1BF918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 038/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**NADIA KELLI MOLAS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº071/2019**
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 18/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**NADIA KELLI MOLAS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B03C9718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 037/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**MARINES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE PAULA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº157/2019**
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 09/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**MARINES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE PAULA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:628C01B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 036/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**MARILDA LIBERT DE SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº149/2019**
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 13/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**MARILDA LIBERT DE SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DCECA0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 035/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº146/2019**
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:C00532EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 034/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LUCIANA MOREIRA DE LIMA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº122/2018**
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018
DATA DA RESCISÃO: 09/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**LUCIANA MOREIRA DE LIMA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:E9784EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 033/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LUCAS DAVID LOPES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº086/2019**
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
DATA DA RESCISÃO: 11/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**LUCAS DAVID LOPES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:AC071AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 032/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LAIDY NARA SILVA DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº071/2019**
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**LAIDY NARA SILVA DOS SANTOS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:E8F387FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 031/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**JOÃO MARCOS DA COSTA ALVES FERREIRA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº159/2019**
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 19/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**JOÃO MARCOS DA COSTA ALVES FERREIRA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0A4438BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 030/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ANDRE LUIZ CORREIA DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº061/2019**
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 05/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA, pela contratante e ao lado**ANDRE LUIZ CORREIA DOS SANTOS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DA44BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 029/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ALINE FERREIRA PAGUNG,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário **Nº153/2019**
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019
DATA DA RESCISÃO: 13/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ALINE FERREIRA PAGUNG**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Setembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:95E4D720

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4790

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4790 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AOS EMPENHOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	57.000,00
	57.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**57.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
120 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
158 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	17.000,00
294 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	57.000,00
Total de Reduções ...:	**57.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 11 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:050E5C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4789

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4789 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	26.000,00
	26.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**26.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
266 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	21.000,00
318 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	26.000,00
Total de Reduções ...:	**26.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 11 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0A358991

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4793 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
309 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.800,00
	1.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
315 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.800,00
	1.800,00
Total de Reduções ...:	1.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:90D9AC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4794

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4794 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
369 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.100,00
	7.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**7.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
220 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.100,00
	7.100,00
Total de Reduções ...:	**7.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:795DF1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4795 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.000,00
	40.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**40.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
179 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções ...:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:1ACA85D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4796 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
340 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.100,00
341 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	12.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
220 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.100,00
	12.100,00
Total de Reduções ...:	12.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:961ABE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4797 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
338 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.200,00
	57.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	**57.200,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
4 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.900,00
	30.900,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
220 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.300,00
	26.300,00
Total de Reduções ...:	**57.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E6B6339C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4798 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
331 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.100,00
	3.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
257 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.100,00
	3.100,00
Total de Reduções ...:	**3.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:94C563F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4799 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
217 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	109.000,00
	109.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**109.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
135 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	74.000,00
259 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
366 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	109.000,00
Total de Reduções ...:	**109.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:36F6B066

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4800 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
290 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**12.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
251 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CA8CE2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4801 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
325 - 3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.900,00
	22.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	22.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
294 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.900,00
	22.900,00
Total de Reduções ...:	22.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0A275228

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4802 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
217 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	128.500,00
	128.500,00
10.302.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
290 - 3.1.91.13.04.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.800,00
	19.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	**148.300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	148.300,00
	148.300,00
Total de Reduções ...:	**148.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:22154D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4804

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2019
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4804 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
2 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	4.300,00
	4.300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
35 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	4.300,00
	4.300,00
Total de Reduções ...:	**4.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 16 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AEE7481E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 541/2019

Errata à Portaria nº 541/PML, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de setembro de 2019, Edição 2437.
Onde se lê:

Art. 1º Exonerar o servidor JÚLIO RICARDO FRANÇA, do cargo efetivo de Profissional da Saúde Pública, matrícula nº 5611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor JÚLIO RICARDO FRANÇA, do cargo efetivo de Profissional da Saúde Pública, matrícula nº 5611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ladário-MS, 17 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F4FCF66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVANIR TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora IVANIR TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 1030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 27/07/2017 a 26/07/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A19B922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO FERREIRA BRASIL

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ARILDO FERREIRA BRASIL, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/05/2017 a 30/04/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:47EF6153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO DA SILVA BRITO CASTELÃO

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCELO DA SILVA BRITO CASTELÃO, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 2391, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 03/08/2017 a 02/08/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D09FB394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JENNEF APARECIDA DOS SANTOS

Concede férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora JENNEF APARECIDA DOS SANTOS, Técnica de Serviços de Saúde I, matrícula nº 3189, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 16/07/2017 a 15/07/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B98B4DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WANDERLEY OPIMI

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor WANDERLEY OPIMI, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 1201, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/08/2016 a 01/08/2017, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9EC59AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SAMI ELIAS BARCELLOS GIBAILE

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor SAMI ELIAS BARCELLOS GIBAILE, Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 2429, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 22/09/2017 a 21/09/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AF025872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA INGRID AGUILAR DE ARRUDA

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora INGRID AGUILAR DE ARRUDA, Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula nº 5196, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 12/06/2017 a 11/06/2018, que será gozada no período de 14 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:102B536E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ALEXANDRA HURTADO DO NASCIMENTO

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ALEXANDRA HURTADO DO NASCIMENTO, Assistente de Ações Sociais I, matrícula nº 1329, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 11/02/2017 a 10/02/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 17 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0B76EA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/PML - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANGELO LARA GOMES

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ANGELO LARA GOMES, Assistente de Serviços Especializados II, matrícula nº 628, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 05/03/2017 a 04/03/2018, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 17 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5CB2FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

PROC. ADM. Nº 135/2018
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Pelo presente instrumento de Quinto Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por sua titular, **ELIZAMA MEDINA REIS,** e do outro lado, **G. W. A. TRANSPORTES LTDA,** representada por **ADILSON DE SOUZA OSIRO,** já qualificados nos autos em epígrafe, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 019/2018, entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 019/2018, COM ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR PACTUADO, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 135/2018 e no edital do Pregão Presencial nº 018/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO VALOR
Pelo presente instrumento, fica passando o valor global R$ 1.932.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais), pactuado na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, do contrato administrativo 019/2018 com o acrescido em 25% (R$ 483.050,00) do valor inicial do contrato, para o valor global de R$ 2.415.250,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago pelo contratante ao contratado pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2018.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ladário MS, 04 de Setembro de 2019.

ASSINANTES
Contratante: Elizama Medina Reis – Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Adilson de Souza Osiro – G.W.A Transportes LTDA

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E72EDA4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 134 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA**, RG: 000847744 SSP/MS, CPF: 923.984.131-87 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**, Nível **III**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de setembro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E7DF60B6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2018

PROCESSO N° 053/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Luciano Rossini - ME
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 085/2018 – Processo n°. 053/2018 – Pregão nº. 032/2018, cujo objeto da presente licitação é Aquisição de material elétrico para a manutenção da frota de veículos do Município, com especificação e quantidades no Anexo I do presente edital. Com Vigência de 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 085/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13/09/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciano Rossini pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5482F95A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2018

PROCESSO N° 060/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 108/2018 – Processo n°. 060/2018 – Pregão n°039/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 105/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13/09/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:23BFD299

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA:
CONCRETOS PORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item: 01, 02, 03 e 04 no valor global de **R$:376.100,00** (trezentos e setenta seis mil e cem reais).

Laguna Carapã – MS, 15 de setembro de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:701BC8EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 501** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Valter Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AC76A261

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 157 de 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Despacho datado de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 157 de 26 de fevereiro de 2019**, em desfavor do servidor **Jerry Adriano Pereira**, Coveiro, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 52/2019/GESP, emitida pela Gerência de Administração., **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F89C23D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 17** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Milena Cristina Feuser**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia apresentada por Verônica Firmino dos Santos, de que no dia 10 de setembro de 2017, ao chegar na Prefeitura e dizer que gostaria de falar com o Adriano, a servidora veio ao seu encontro e na presença de várias pessoas lhe perguntou se estava vindo "dar um beijo no Adriano", ficando envergonhada, pois as pessoas riram dela, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7E3A7E85

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 16** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Mery Cristina A. Dias**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para apurar denúncia de maus tratos em relação a paciente Nilza Grego de Oliveira, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9B99C946

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento, datado em 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 758** de 18 de outubro de 2017, em desfavor do servidor municipal **Valdiney Ernane Santos Lima**, para as devidas providências, vez que o Prefeito determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por prática de crimes infantes, considerando fatos novos trazidos aos autos, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:04FBD7AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor da servidora municipal **Camila Farias**, quanto à denúncia de visitas constantes no Boletim Diário e que não foram realizadas, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BD40EADC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A2B739C0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281** de 17 de abril de 2017, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira**, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7B60EB3B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros

Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A3938DBD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017**, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BF24F11A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 11 de setembro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018**, em desfavor de **Paulo César da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos Automotivos, função motorista de transporte escolar, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8843DF47

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 561 de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 11 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 561 de 10 de julho de 2019**, em desfavor das servidoras **Andreia Aparecida Afonso de Oliveira Santos,** ocupante do cargo de Professor Monitor de Projeto, **Valéria Magalhães Carvalho,** ocupante do cargo de Professor do 5º ao 8º, **Loreni Glória Mioranza,** Bibliotecário, para apurar responsabilidades quanto a subtração de 01 DVD (Patrimônio A024600), 01 cadeira giratória (Patrimônio A042010), 01 CPU (Patrimônio A038034), 01 cadeira fixa (A042892), 01 cadeira fixa (A042894), da Gerência de Educação, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8AEE653A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FMAS 2016 - ANEXO 18

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2016			
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		4.132.842,81	3.560.741,98
Receitas derivadas e originárias	1FC	41.825,97	39.605,60
Transferências correntes e recebidas	2FC	4.091.016,84	2.904.462,96
Outros ingressos operacionais		0,00	616.673,42
Desembolsos		3.970.944,99	3.419.310,84
Pessoal e demais despesas	3FC	2.422.877,47	2.197.567,56
Transferências concedidas	2FC	898.393,10	617.628,72
Outros desembolsos operacionais		649.674,42	604.114,56
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		161.897,82	141.431,14

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		82.910,99	55.711,12
Aquisição de ativo não circulante		82.910,99	55.711,12
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(82.910,99)	(55.711,12)
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		78.986,83	85.720,02
Caixa e Equivalente de caixa inicial		565.096,55	479.376,53
Caixa e Equivalente de caixa final		644.083,38	565.096,55

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias	41.825,97	39.605,60
Remuneração das Disponibilidades	41.825,97	39.601,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	4,49
Total das Receitas Derivadas e Originárias	41.825,97	39.605,60

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas	4.091.016,84	2.904.462,96
Intergovernamentais	934.909,62	669.800,12
da União	730.653,54	475.270,52
de Estados e Distrito Federal	204.256,08	194.529,60
Intragovernamentais	3.156.107,22	2.234.662,84
Total das transferências recebidas	4.091.016,84	2.904.462,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas	898.393,10	617.628,72
Intragovernamentais	202.783,01	148.911,45
Outras transferências concedidas	695.610,09	468.717,27
Total das transferências concedidas	898.393,10	617.628,72

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assistência Social	2.422.877,47	2.197.567,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.422.877,47	2.197.567,56

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C92FDFDB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3801/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METALICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 480,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.39.00.00 - DATA: 09/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VENINA DE JESUS
Matrícula: 673-4;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4DCBA130

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3802/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO SOM: BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA E SERVIÇO DE PALCO, PARA DAR ATENDIMENTO NO EVENTO "DESFILE DE 07 E SETEMBRO" EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.770,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 09/08/2019.

Fiscal de Contrato:
GABRIEL BARTH SILVÉRIO
Matrícula: 8102-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B40FF67B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4032/2019

PROCESSO Nº 191/2019 – PREGÃO Nº 135/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 080/2019. FAVORECIDO: C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ASPIRADOR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.279,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLEIDE DA SILVA MAINER
Matrícula: 3498-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:47C67802

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4033/2019

PROCESSO Nº 188/2019 – PREGÃO Nº 132/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2019. FAVORECIDO: M N BRITO DE OLIVEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA DOS DIAS 21 A 28 DE SEMTEMBRO DE 2019 – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.39.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8AC9EEE1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4034/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.610,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A986464

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4035/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.373,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8A10DD4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4040/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 77,60 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA
Matrícula: 3702-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

CLAUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:26F97856

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4041/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 358,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 3702-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

CLAUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2A28AF75

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4042/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.464,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2BD261D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4047/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 29.047,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43A6A3B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4048/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 35.799,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A456CCF4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4049/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 15.550,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F0EF481F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4050/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.284,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C13D9826

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4051/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 43.354,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:656079D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4052/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 32.177,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A2B61209

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4055/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 22.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8EE5FA71

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4056/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.625,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6163E029

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4058/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO D FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.429,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CA897CB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4059/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 10.767,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6D2593A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4063/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE HIGIÊNE PESSOAL DA GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 97,50 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS
Matrícula: 3053-8;

CLAUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FC6496F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4064/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 33.564,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5EE8DCCC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4067/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 27.984,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DAA1AEB7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4074/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.360,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:491BAD9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4075/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.278,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3CD4DD1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4076/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.577,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84DDD4F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4077/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 16.614,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A060DCC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4108/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 325,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 26/08/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A5E33391

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4109/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 447,50 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 26/08/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FACE0ED3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4137/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.155,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:89C06452

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4138/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.259,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9B5204B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4139/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.608,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F09DE518

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4140/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.300,55 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2019.

FISCAL DE CONTRATO:
Rosecler Bezerra Dos Santos
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:504A22E7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4155/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 274,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLORIA MEIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C06141AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4167/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SCFV PARA GRUPOS USUÁRIOS DE PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.785,90 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2A5FD2C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4168/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E PARA GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 4.518,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:789F2641

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4169/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E PARA GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.359,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3C1CFAB8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4170/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E PARA GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.255,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:126DC87E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4184/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), PARA ATENDER NA LIMPEZA DIÁRIA DO PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R$ 252,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 8463-8;

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E4242FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4195/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 10.296,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6851244C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4196/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.052,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ADC82AD6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4197/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.579,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:66BE260D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

PROCESSO Nº. 249/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA BANDA MUSICAL TOM JOBIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI-ME,** com o lote 001 subitens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **110/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E93DED3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 275/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 179/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 317/2019.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:C535019F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3679/2.019

Dispensa por Limite
PROCESSO: 297/2.019– **Dispensa por Limite: 33/2.019**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA HASTEAR EM FRENTE AO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: M.C.R TAPETES LTDA
CNPJ: CNPJ: 81.197.527/0001-50
Itens: 001 002 e 003
Valor: R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 01.01 04.122 0201 2.002-3.3.90.30.50.00.00 (R 2726).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 16/09/2019

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 018/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:009EEA82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4046/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.998,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 22/08/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7470BF71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 810, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA
Cozinheira/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 2778/2018

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7DDEE528

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 475, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo Administrativo nº 3491/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B8E2D5DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo n.º 5604/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D84A94AA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 630, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. REVOGAR a Portaria nº 603, de 10 de setembro de 2019;

Artigo 2º. NOMEAR **JOSE SOUTO SILVA**, portador do RG n.º 146415 SSP/MS e CPF n.º 309.000.851-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**/Ref. 09, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de e vencimento previsto na Lei Ordinária Nº 2.123, de 09 de maio de 2017;

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A7CEB5ED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 631, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:
Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **CARLOS IGOR LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Imprensa, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3EF921C6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 632, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARCELO AZAMBUZA BARBOSA,** portador do RG nº 001010372 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 703.091.671-91, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA/Ref. 02,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5330EDC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 033/2019, tendo como objeto: Aquisição de Hardware e Periféricos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME - valor total R$44.37920 – Capilé Comércio e Tecnologia Ltda Epp – valor total – R$25.692,60 – Julio Cezar de Paula ME – valor total R$44.922,00 – Erica Rodrigues Mota ME – valor total R$21.398,00 – Deposito de Alimentos BMB Eireli – valor total R$21.958,89

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:68CCDDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 034/2019, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME - valor total R$24.251,00 – Flávio Henrique Severo Eireli – valor total R$38.250,00 - Capilé Comércio e Tecnologia Ltda Epp – valor total – R$26.499,00 – Julio Cezar de Paula ME – valor total R$11.866,00 – Comercial K&D Ltda Epp – valor total R$13.649,00 – SKS Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli – valor total R$42.211,00 – Deposito de Alimentos BMB Eireli – valor total R$15.254,00 – Ecopel Indústria e Comercio Ltda – valor total R$25.853,00 – ZFP Distribuidora de Alimentos Eireli – valor total R$32.499,20 – Fast Comércio Eireli – valor total R$34.189,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5AF206A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 035/2019, tendo como objeto: Aquisição de Filtros, Fluidos, Graxas e Óleos Lubrificantes, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Argentino Combustíveis Ltda ME - valor total R$14.462,40 – Retificadora Coxim Ltda Epp – valor total R$33.058,70 – Auto Peças Argentino Ltda – valor total – R$64.220,00 – Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME – valor total R$20.311,80 – Fabinho Auto Peças Eireli Epp – valor total R$40.321,07

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F3D41E14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a prorrogação de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para ocupar funções na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 17 de setembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E339629C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 16/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Vinicius de Mello Dassi, Secretário Municipal de Obras, Viação e serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 26 de setembro de 2019, o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Agente de Serviços Especializados I, homologado através do Edital № **06/021/2018/SEOBRAS** de 01/11/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Pedro Gomes/MS, nos termos do item 1.1 do Edital № **021/2018/SEOBRAS.**

Pedro Gomes – MS, 17 de setembro de 2019

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8E037087

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.322/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, no orçamento fiscal e da seguridade social vigente do Município de Pedro Gomes - MS.

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, nos termos da alínea "b", do § 1º do Art. 6º da Lei 1.315/2018 (Lei Orçamentária Anual 2019) no valor de R$ 3.046.226,11 (três milhões quarenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, será utilizado o provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pela fonte de recurso 1.21.000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde – União. (oriundos do Contrato de Repasse nº 859674/2017/MS/CAIXA – Processo nº 2629.1047665-10/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde);

valor de R$ 264.842,86 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), pela fonte de recursos 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros. (oriundos do Contrato de Repasse nº 873150/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades);

valor de R$ 661.241,47 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), pela fonte de recursos 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros. (oriundos do Contrato de Repasse nº 870416/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades);

valor de R$ 947.455,90 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos), pela fonte de recursos 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros. (oriundos do Contrato de Repasse nº 793788/2013/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades);

valor de R$ 472.679,88 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), pela fonte de recursos 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros. (oriundos do Convênio nº 01501/2017/FUNASA, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FUNSA);

valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela fonte de recursos 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros. (oriundos do Convênio nº 880521/2018/SUDECO);

Art. 3° Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Setembro de 2019.

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**CRÉDITO**	
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.302.0031.1007. 0000 – Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Hospitalares		
Fonte de Recursos: 1.21.000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde – União		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**500.000,00**

02.06.01 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0035.1005.0000 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	1.873.540,23
27.512.0035.1004.0000 – Implantação de Rede de Abastecimento de Água e Melhorias Sanitárias		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	472.679,88
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**2.346.220,11**
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20.601.0035.1001.0000 – Patrulha Mecanizada		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios da União/Outros		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**200.000,00**
TOTAL FISCAL	**R$**	**2.546.220,11**
TOTAL SEGURIDADE	**R$**	**500.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**3.046.220,11**

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Setembro de 2019.

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:F5EA1CEA

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.323/2019

Dispõe sobre alteração do Artigo 5º da Lei 1.315/2018, (Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes – MS Para o Exercício de 2019) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar em mais 3**% (três por cento)** do total do Orçamento previsto na Lei Municipal 1.315/2018, de 18 de dezembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes para o Exercício de 2019.

Parágrafo Único – Como recursos da abertura de Crédito Suplementar mencionado no caput do artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64 em seu Artigo 43.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:FAE3FE2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÀO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de mobiliários, eletrodomésticos, colchões, brinquedos, entre outros, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das empresas abaixo especificadas, terceira colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS os objetos abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Empresa: **TROVÃO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIL EIRELI - EPPL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.040.030/0001-08.

Item	Especificação	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
54	PLAYGROUND PETIT PLAY COM BALANÇO	UN	5	5.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL					**25.000,00**

Empresa: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.144/0001-94.

Item	Especificação	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
62	TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS	UN	7	1.400,00	9.800,00
VALOR TOTAL					**9.800,00**

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0A6DF66B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.146 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a doar o terreno urbano designado de nº 10 da quadra 03, situado no Jardim do Trabalhador, conforme matrícula 9777 do RI local, medindo 12,00 x 23,50 metros, totalizando a área de 282,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com 12,00 m com parte do lote nº 09 (fundo); SUL: com 12,00 m com a Rua Antonio Felisberto Ramos (frente); LESTE: com 23,50 m com a Rua Teófilo Messias (lado esquerdo); OESTE: com 23,50 m com o lote 11 (lado direito), na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, o qual foi concedido por Termo Provisório de Posse em Terreno do Município, ao Sr. Vilson Rodrigues.
Art. 2º - A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo, sem que tenha havido a adoção de providências para o seu registro.
Art. 3º - O beneficiário deverá, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, providenciar a respectiva escritura pública perante o Cartório do Tabelionato e consequente abertura de matrícula para averbação da doação perante o Registro de Imóveis, da qual deverá constar a construção da moradia existente no imóvel.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2D49A979

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo doar o terreno urbano designado pelo lote de terreno urbano de n. 165, quadra n. 33, na Rua Conceição do Rio Pardo, Centro, medindo 19.00 de frente por 09.00 de fundos, lado direito 40.70 e lado esquerdo 41.80 com área total de 577.50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: NORTE: com a estrada de Ferro. SUL: com a Rua Conceição do Rio Pardo. NASCENTE: com o lote de n. 164-A. POENTE: com a estrada de ferro, tudo como consta da Planta Cadastral desta cidade, para a Sra. Maria das Dores Roberto, o qual foi concedido mediante termo de aforamento definitivo na data de 03 de fevereiro de 1993.
Art. 2º - A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo, sem que tenha havido a adoção de providências para o seu registro, o qual não é mais possível ser feito mediante Termo de Aforamento.
Art. 3º - Conforme o que determina esta Lei, fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a emitir a devida matrícula do imóvel em nome da beneficiária, na qual deverá constar a averbação de gravame com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 (cinco) anos.
Paragrafo único: Cumprido o período de 05 (cinco) anos determinado na cláusula, conforme averbação na matrícula, o Poder Executivo fornecerá anuência para a devida baixa do gravame.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:824777DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo doar o terreno urbano designado pelo lote de terreno urbano de n. 16, quadra n. 6, com endereço na Avenida Nelson Lírio n° 1.823, medindo 12,00 m de frente por 12,00 m de fundos, lado direito 34,00 m e lado esquerdo 34,00, com área total de 408,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com a Avenida Rio Pardo, SUL, com o lote n° 17, Parte Nascente com a Rua Projetada, Poente, com o lote n° 15, tudo como consta da Planta Cadastral dessa Cidade, para o espólio de José Candido, o qual foi concedido mediante termo de aforamento provisório ao Senhor José Cândido na data de 21 de julho de 1978, falecido na data de 09 de abril de 2012.
Art. 2º - A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo, sem que tenha havido a adoção de providências para o seu registro, o qual não é mais possível ser feito mediante Termo de Aforamento.
Art. 3º - Conforme o que determina esta Lei, fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a emitir a devida matrícula do imóvel em nome da beneficiária, na qual deverá constar a averbação de gravame com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 (cinco) anos.
Paragrafo único: Cumprido o período de 05 (cinco) anos determinado na cláusula, conforme averbação na matrícula, o Poder Executivo fornecerá anuência para a devida baixa do gravame.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4FB8BCFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre limitação da área urbana do Município, compreendendo as referências e os limites do perímetro que menciona e determina outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A presente lei define o zoneamento territorial municipal em urbano e rural.

Art. 2° -A zona urbana do município passa a ser aquela indicada nos Anexos I e II da presente Lei, sendo Zona Rural a área territorial municipal remanescente.

Art. 3º - Sobre as propriedades imóveis constantes do Anexo I desta lei, que anteriormente estavam localizadas em Zona Rural, e que mantiverem atividade rural produtiva não incidirá o Imposto Territorial e Predial Urbano, devendo, ser consideradas urbanas para efeito de tributação, através do IPTU, terrenos constantes do Anexo I com área inferior a 0,5 ha.

Art. 4º - A representação do perímetro da zona urbana constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei:

Anexo I – memorial descritivo do perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul;

Anexo II – mapa do perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário e expressamente a Lei Municipal nº 961, de 27 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6EF6E5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019,

de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Educador Físico

N.INSC	NOME	CLASS.
433579	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.
O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 27/09/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
07:00	EDUCADOR FÍSICO	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:063C520E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido Srª. **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS**, do cargo de cargo em comissão de Diretora de Departamento CRAS Centro, DAS-300.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F15A37E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MÔNICA SOARES LOPES,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento CRAS Centro, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembroo de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E37A7AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido Srª. **ELENICE MARIA DA SILVA**, do cargo de cargo em comissão de Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã, DAS-300.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9DA5C11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 329/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:049A2631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 330/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **ROZENIR PEREIRA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, previsto no art. 1° da Portaria 331/2018, de 10 de julho de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:794E4CDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 048/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº. 048/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 18 de Setembro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR CLÍNICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.
.
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:D1232D62

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 049/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº. 049/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 18 de Setembro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS**, no cargo de **SUPERINTENDENTE MÉDICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.
.
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:6E5BD16C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 013/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 013/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2019**, na função de Lavadeira e Cozinheira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 23 de Setembro de 2019.

Candidato Convocado Função: Lavadeira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
032	LEILA BARROS NASCIMENTO	6°
Candidato Convocado Função: Cozinheira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
042	GISLENE SALES SOUZA	2°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

São Gabriel do Oeste, 18 de setembro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:8C1C0FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 077/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 077/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Francine Gnoatto Basso** e **Mary Fátima Montania Machado**, para atuarem como fiscais no contrato da Dispensa Licitatória nº 028/2019, Processo Administrativo nº 11012/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10/09/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de setembro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7A45BF4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 078/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 078/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Renata Loreto Cassel**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 097/2019, Processo Administrativo nº 8883/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 13/09/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6471711A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 711
Processo Administrativo nº 11051/2019
Pregão Presencial nº 111/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI´s para o departamento de coleta de resíduos do SAAE.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos
3.3.90.30.28	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança

Valor: R$ 4.629,80 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE
Data: 16/09/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7EF9CBC4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 712
Processo Administrativo nº 11051/2019
Pregão Presencial nº 111/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: CRN Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI´s para o departamento de coleta de resíduos do SAAE.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos
3.3.90.30.28	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança

Valor: R$ 12.526,80 (doze mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE
Data: 16/09/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3F523726

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 225/2019
Processo Administrativo nº 10.453/2019
Processo Licitatório nº 158/2019
Tomada de Preços nº 011/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Teknica Engenharia Ltda
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para**,** sob o regime de empreitada por preço global, executar obras de construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento o Contrato de Repasse n 777524/2012/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA- Processo Nº 2629.1000127-58/2012, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo constante do processo administrativo nº 10.453/2019, TP 011/2019 e proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 .
Dotação Orçamentária:

020115	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.606.0002.2020.0002	Construção de Parque de Exposição
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 1.441.709,68 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos).**
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove), a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de Execução da obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 08 (oito) meses.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Edson Yukio Gonda.
Data da assinatura: 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:30F573D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 226/2019
Processo Administrativo nº 10.457/2019
Processo Licitatório nº 157/2019
Tomada de Preços nº 010/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: IAM Construtora Ltda EPP
Objeto: contratação de empresa para**,** sob o regime de empreitada por preço global, executar obras de construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 804881/2014/MAPA/CAIXA- Processo Nº 2629.1018867-49/2014, Programa Fomento ao Setor Agropecuário, firmado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo constante do processo administrativo nº 10.457/2019 e proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 .
Dotação Orçamentária:

020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.606.0002.2020.0002	Construção de Parque de Exposição
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 1.188.424,69 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).**
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove), a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de Execução da obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 08 (oito) meses.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Elda Santos da Silva.
Data da assinatura: 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:96B0DDB5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 051/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante nos itens 1, 4 e 11, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinqüenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CA24E93F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante nos itens 3, 5, 6, 8 e 12, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2DE010C2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Terabras Comercial Eireli EPP
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante no item 9, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Ana Paula Prates Borges
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E07DB749

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Comercial Galiphe Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante no item 10, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Jeferson José Simões
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:35AE34CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante no item 2, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Luiz Alberto Sanches Lescano
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4B130953

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 056/2019
Processo Administrativo nº 08841/2019
Processo Licitatório nº 134/2019
Pregão Presencial nº 088/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Inovatti Representações Comerciais Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e componentes para manutenção/conserto quando necessário, constante no item 7, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Laboratório Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 088/2019
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Da Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ David Henrique Barthimann Pereira
Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3B0802CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 017/2019 DE 17/09/2019- REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n° 017/2019 São Gabriel do Oeste, 18 de Setembro de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **ISABELLA MARCON DA SILVA**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 157/2019, originado da Tomada de Preço nº 010/2019. Construção de pavilhão no parque de exposição.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Setembro de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade
Código Identificador:A3C9880B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 018/2019 DE 17/09/2019- REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n° 018/2019 São Gabriel do Oeste, 18 de Setembro de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado à servidora **DALVANA MAIRA MEURER**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 158/2019, originado da Tomada de Preço nº 011/2019. Construção de pavilhão no parque de exposição.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Setembro de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade
Código Identificador:9F85EB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 109/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para administração pública visando a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a FUNSAUDE - Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de setembro de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6507F1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 361/2019

Decreto "P" nº 361/2019 PMSGO-GAB 17 de setembro de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MAISA SUEVELYN FREITAS FOGACA***, matrícula 6417, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo 8h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 19/12/2019 e 16/02/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CF7BD235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 54/2019,SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 137/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 091/2019, para aquisição de baterias.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de setembro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0BBB84DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2018
TERMO ADITIVO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Contratada: NILSON BARCE DE LIMA - ME.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n° 036/2019 de 29/11/2018, bem como da execução do objeto contratado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cujo objeto desse contrato consiste na seleção e

contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 01 (um) barracão para abrigo e guarda de máquinas, banheiros, copa e depósito com localização na Rua Estudante Elias Borgmann esquina com a Avenida São Francisco, Centro, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 017/2018 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório, convencionados no contrato originário.
Amparo legal: Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e Cláusula Terceira – Do prazo de execução da obra, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato originário.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Nilson Barce de Lima.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 28 de agosto de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:5ED2A57C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 197 - 2019

14.982.514/0001-02				
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 197	**OR - Ordinario**		**Data: 05/09/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME				
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
67	50	Cx.	BOLACHA DOCE DE MAIZENA	58,80	2.940,00
205	300	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	732,00
290	150	un	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e sal não contendo glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,39	208,50
359	200	un	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	3,10	620,00
Valor do Empenho:					**4.500,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:902754BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 200 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 200	**GL - Global**	**Data: 05/09/2019**	**Página** 1 of 1		
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
296	100	kg	MUSSARELA	21,57	2.157,00
340	100	kg	PRESUNTO	15,59	1.559,00
Valor do Empenho:					**3.716,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5F95D8AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2762 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2762	**GL - Global**		**Data: 05/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4002088 G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LT					
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens					
Desdobramento: 23					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	3	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA 04X04	230,00	690,00
Valor do Empenho:					**690,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:88EB8C4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2192	**OR - Ordinario**			**Data: 03/09/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003483 G. MARCATTO & MARCATTO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	17	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM ANGIOLOGIA	113,00	1.921,00
Valor do Empenho:					**1.921,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9E6329F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2186 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2186	**OR - Ordinario**		**Data: 03/09/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	25	un	Exame de ultrassonografia obstétrica, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	3.475,00
4	17	un	Exame de ultrassonografia transvaginal, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	2.363,00
Valor do Empenho:					**5.838,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3A60D5FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2187 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 2187	**OR - Ordinario**	**Data: 03/09/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS			
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial			
Desdobramento: 50			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	31	un	Exame de ultrassonografia abdome total, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	4.309,00
5	4	un	Exame de ultrassonografia vias urinárias, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	556,00
Valor do Empenho:					**4.865,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1D88B4A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2019
Processo nº 0081/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 1.953,24 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 11/09/2019 à 11/02/2020
Data da Assinatura: 11/09/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:03362ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 068/2019
PROCESSO Nº 32/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R$ 19.282,24 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos),** desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R$ 98.755,73 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,**

Sete Quedas – MS, 18/09/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A51E1253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N. 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Regulamenta a concessão de moções no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1° - A concessão de Moções por este Poder Legislativo deverá seguir, doravante, o determinado na presente Resolução, que estabelece condições para concessão, podendo ser de congratulação, bravura, pesar e repúdio.
Art. 2º - O ato de concessão de Moção será originado a partir de proposição do vereador, através de requerimento encaminhado ao Presidente da Câmara ou a Mesa Diretora e sujeito à deliberação pelo Plenário.
§1º Só receberão Moções Congratulação, os cidadãos, autoridades ou entidades públicas ou privadas que, pela prestação de serviços notáveis ou por excepcional mérito, tenham se tornado merecedoras de reconhecimento.
§2º As moções de bravura são destinadas ao reconhecimento de ato de comprometimento e coragem, desempenhado por cidadãos, autoridades ou entidades públicas ou privadas, em prol da sociedade.
Art. 3º - Os requerimentos solicitando concessão de Moções serão lidos no grande expediente, e caso o autor da proposição desejar, poderá justificar na tribuna a iniciativa de sua proposta.
Art. 4º - Terão uma única discussão e votação Requerimentos propondo concessão de Moções, devendo ser aprovado por dois terços.
Art. 5º - A cada vereador será permitido o máximo de 10 (dez) requerimentos de concessão de moção por ano, solicitando concessão de Moções individuais e/ou coletivas, excetuando as que solicitem Moções de Pesar e Repúdio que não possuem limitação de quantidade de propositura.
§1º As moções propostas por mais de um Vereador será computada como de autoria do primeiro Vereador proponente, para efeito de cômputo das moções anuais.
§2º Serão rejeitados os requerimentos, solicitando Moções, que contenham o mesmo assunto de outra já aprovada.
§3º Um vereador poderá transferir seu direito de proposição a outro, mediante documento escrito.
Art. 6º - As moções de congratulação e bravura serão entregues preferencialmente nas seguintes datas:
§1º As moções aprovadas até a última sessão ordinária do mês de maio, serão entregues na última sessão ordinária do mês de junho.
§2º As moções aprovadas até a última sessão ordinária de outubro serão entregues na última sessão ordinária do mês de novembro.
§3º Caso haja necessidade as datas acima poderão ser alteradas por ato da Mesa Diretora, desde que haja motivo justificável.
Art. 7º As moções de pesar e repúdio serão encaminhadas via ofício ao destinatário assim que aprovadas pelo Plenário.
Art. 8º - As homenagens criadas por esta resolução terão suas características definidas em deliberação da Mesa Diretora.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 11 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente

VILMA FELINI
Vice-Presidente

ITAMAR DE SOUZA SILVA
Primeiro Secretário

GEOSAFÁ PINTO DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:31DC351D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1973, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1973, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção fiscal de IPTU e ISSQN a empresa ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção fiscal de IPTU pelo prazo de 03 (três) anos, a EMPRESA ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.757.459/0001-95.
Parágrafo único. A isenção constante nesse artigo somente poderá ser efetivada após o cumprimento do disposto no artigo 14, §1º ou §2º da Lei Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção fiscal de ISSQN, pelo prazo de 03 (três) anos, somente nas hipóteses que a LC 157/2016 prevê exceções, ou seja, obras de construção civil, hidráulicas ou elétricas e de outras obras semelhantes, devendo o setor tributário municipal atestar o enquadramento nas exceções previstas na Lei Federal.

Art. 3° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a revogação dos benefícios fiscais em razão do descumprimento das obrigações assumidas com a Municipalidade.

Art. 4° Os planos de Governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, passam a incorporar as alterações verificadas nessa Lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, incidindo os benefícios a contar da data que os impostos incidiriam sobre as atividades da empresa.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:FAC746F4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1974, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1974, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção fiscal de IPTU a Empresa HOTEL RECANTO DA SERRA LTDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção fiscal de IPTU pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a Empresa HOTEL RECANTO DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.406.478/0001-40.

Parágrafo único. A isenção constante nesse artigo somente poderá ser efetivada após o cumprimento do disposto no artigo 14, §1º ou §2º da Lei Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a revogação dos benefícios fiscais em razão do descumprimento das obrigações assumidas com a Municipalidade.

Art. 3° Os planos de Governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, passam a incorporar as alterações verificadas nessa Lei.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, incidindo os benefícios a contar da data que os impostos incidiriam sobre as atividades da empresa.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E8CC54F6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1975, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1975, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPOS DA VACARIA DE SIDROLÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPOS DA VACARIA DE SIDROLÂNDIA, inscrita no CPNJ nº 02.972.669/0001-70, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para locação de transporte.

Art. 2º ° A entidade contemplada pela subvenção prevista na presente lei, devera prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:123A8237

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1021, de 02 de dezembro de 1999, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 1021, de 02 de dezembro de 1999, que alterou o artigo 2º da Lei Municipal nº 934, de 09 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *O PRORURAL é constituído por representantes das seguintes instituições públicas e privadas ligadas ao meio rural:*

I – *Representantes do setor público, sendo:*

1) *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização;*

2) *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;*

3) *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;*

4) *01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER;*

5) *01 (um) representante da Câmara Municipal de Sidrolândia;*

6) *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

7) *01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;*

8) *01 (um) representante do Banco do Brasil – BB;*

9) *01 (um) representante da Fundação Municipal Indígena;*

10) *01 (um) representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO;*

11) *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;*

12) *01 (um) representante Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica – SEFATE;*

13) *01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;*

14) *01 (um) representante da Controladoria Geral do Município.*

II – *Representantes da Sociedade Civil, sendo:*

1) *01 (um) representante dos movimentos sociais;*

2) *01 (um) representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT/MS;*

3) *01 (um) representante das Cooperativas de Produção da Agricultura Familiar do Município de Sidrolândia;*

4) *01 (um) representante do Sindicato Rural e Patronal de Sidrolândia;*

5) *01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais – FETTAR/MS;*

6) *01 (um) representante do sindicato dos agricultores familiares.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8E6C854B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1977, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1977, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Núcleo Urbano do Distrito do Capão Seco, no Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Urbano do Distrito do Capão Seco - Cidade Viva, localizado no Distrito do Capão Seco, município de Sidrolândia/MS, conforme matricula nº 10.436 e memorial descritivo.

Art. 2º O objeto da presente Lei tem como destinação atender o interesse social, utilidade pública e desenvolvimento econômico.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A96CB361

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1978, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1978, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS A VINCULAR-SE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CARÁTER REPRESENTATIVO DOS MUNICÍPIOS E DE INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a vinculação do Município de Sidrolândia/MS às Organizações da Sociedade Civil, instituídas na forma da lei, compreendidas pelas associações, confederações e fundações de caráter representativo dos Municípios e de manifesto interesse público, que contemplem os seguintes objetivos ou finalidades:

I – A representação coletiva dos interesses institucionais do Município, de modo amplo, geral e específico, nas esferas administrativas, judiciais e de controle, no âmbito estadual e federal, bem como nos demais órgãos normativos de execução;

II – A integração dos colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo o desenvolvimento do movimento municipalista e no acompanhamento de questões políticas de interesse coletivo;

III – A participação de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;

IV – A representação e participação dos Municípios em eventos, congressos, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à representação oficiais Estaduais e Nacionais;

V – O desenvolvimento de ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a consecução do interesse público.

Art. 2º São reconhecidas como Entidades de relevante contribuição, com as quais o Município de Sidrolândia/MS conta com específica autorização para vincular-se:

I – Associação dos Municípios de Mato Grosso;

II – Associação Brasileira de Municípios – ABM;

III – Confederação Nacional de Municípios – CNM;

IV – Frente Nacional de Prefeitos – FNP;

V – Associação Regional de Municípios.

Art. 3º Para regular a participação e vinculação do Município de Sidrolândia/MS às organizações da Sociedade Civil, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar o adimplemento de contribuições pecuniárias à títulos de anuidades ou mensalidades, em adequado alinhamento a previsão normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incluídas nas respectivas dotações ou suplementações para sua compatibilização.

§ 1º A autorização concedida no caput deste artigo fica condicionada a formalização do Termo de Filiação ou instrumento congênere, nos moldes delimitados pela legislação estatutária e regimental a que se pretende vincular.

§ 2º A regularidade e legalidade do adimplemento das contribuições pecuniárias à título de mensalidades ou anuidades deverá ser demonstrada de modo anual acerca das atividades desenvolvidas pela Entidade e a respectiva participação do Município.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 12 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:214A936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 571/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº 7259-2, Assistente de Creche, lotada junto a SEME sendo que o período de licença será de 18 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2021.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2DA066A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 573/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera do cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ANDERSON ZARATE RIBEIRO,** matrícula nº 4686-27, do cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:799BA879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 572/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº 9119-6, do cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3C3462A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº001/2019/SEGOV

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): PAULO BRAZ BAEL GARCIA FILHO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº001/2019/SEGOV** firmado em 15/05/2019 para exercer a função de Vigilante.

Sidrolândia-MS, 18 de Setembro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO BRAZ BAEL GARCIA FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DDA749FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5926/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando "AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **07 de outubro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B53C4510

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3995/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, *registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORÁRIODA ABERTURA: 07H30M

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **03 de outubro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B2476C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2019
PREGÃOPRESENCIAL Nº 048/2018

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, *registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **08 de outubro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B709351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, fica convocado o representante da empresa **R&C COMÉRCIO E SERV. E MANUT. LTDA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3DE707E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 200 /2018

PROCESSO n°: 118/2018

PREGÃO n°: 088/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a **EMPRESA TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO 03814396154.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -** do Contrato **nº 200/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 12/09/2018 para o dia 11/03/2020. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 200/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Setembro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - pela Contratante e **TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1A5BAE7D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 201 /2018

PROCESSO n°: 118/2018

PREGÃO n°: 088/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a **EMPRESA STUCKI & ALVES LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - CLAUSULA NONA – DO VALOR,** do Contrato **nº 201/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 12/09/2019 para o dia 11/02/2020. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), para R$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 201/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18 de Setembro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - pela Contratante e **DOMINGOS ALVES**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B03491C7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 073/2019
PROCESSO Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2019
Data de Abertura: 02 de Outubro de 2019 – **Horas:** 08h00min.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a fornecimento de medicamentos da farmácia básica e distribuição popular atendidas nos postos de Saúde da rede publica, conforme quantidades constantes em planilha Anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por

meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 18 de Setembro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:CF8D45DE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2145 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2019.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Claudia Lima de Abreu Billieri	2018 – 2019	16/09/19	15/10/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0CCE8F78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 026/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato classificado para convocação através do Edital 025/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
22	MARIA DE LOURDES DIAS NOGUEIRA	465.935.941-72	TAQUARUSSU/MS	20

Convocar candidato aprovado no PSS 001/2018, conforme relação constante no Edital nº 006/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS**, no ano letivo de 2019, em substituição de professor **"exonerado"**, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munido dos seguintes documentos

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
23	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	26405825850	NOVA ANDRADINA/MS	20

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 18 de Setembro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0F55414B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15 de 31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 22 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o Mandato da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 22 de Agosto de 2019.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0439C35C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.280/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ **800.000,00 (Oitocentos mil reais)** os termos da Resolução CMN nº4. 563, de 31.03.2017 e suas alterações, destinados a linha de **Programa de Eficiência Municipal**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:28BFB80A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS), **- CONTRATADA:** ***QUALITY SISTEMAS LTDA EPP***– devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 0 05.373.364/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÂO, IMPLANTACAO, MANUTENÇÃO E A PRESTAÇÃO DE GARANTIA DO CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS – CSA, COM ACESSO SIMULTANEO PARA ASUÁRIOS DO INSTITUTO DE APOSENTADOARIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – IAPESEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16/09/2019 à 15/09/2020.
VALOR de **R$** R$ 69.500,00. (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 16 de Setembro de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente Do IAPESEM
Contratante

QUALITY SISTEMAS LTDA EPP
CNPJ 05.373.364/0001-30
Contratada

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EFCB068F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60/2019-
PROCESSO Nº 159/2019

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60/2019-

PROCESSO Nº 159/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 159/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calça de tecido para garçom da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
EMPRESA: VANIA MARIA TORRES EIRELI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 17/09/2019 / Nº 530 / VALOR (R$) 300,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:990472C5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 61/2019-
PROCESSO Nº 161/2019

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 61/2019-

PROCESSO Nº 161/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 161/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de controle de planta invasoras (pragas) de jardinagem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
EMPRESA: SOUBHIA & CIA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 17/09/2019 / Nº 529 / VALOR (R$) 500,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 17 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3095D914

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 31/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 31/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 31/2019, devido ter exaurido o prazo em 16/09/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de informática para serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação de softwares de gestão da administração pública, das áreas afins, da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5FC69AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 207, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, DO BAIRRO PARANAPUNGÁ.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO a competência municipal prevista no parágrafo 3º do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, para denominação de próprios públicos através de ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.733, de 30 de outubro de 2001, em especial o §1º do art. 3 da citada norma, que determina que a nomeação de prédios públicos onde funcionam serviços públicos de qualquer natureza, deverão ocorrer mediante decreto do Executivo;

CONSIDERANDO que a servidora pública, ora homenageada, trabalhou na USF "Paranapungá" de 2005 a 2012, ano em que veio, prematuramente, a falecer.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade de Saúde da Família – USF "Paranapungá", sediada à Rua José Lopes Sejopolis, nº 982, no bairro Jardim Paranapungá, passa a denominar-se USF "Maria Luiza Gaspar **- Enfermeira**".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de setembro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:E6216672

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 544/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELZA CASSIA RODRIGUES DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELZA CASSIA RODRIGUES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2-IV", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19225P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 29/09/2019 a 28/10/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:FEC97101

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 545/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19226P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:B2AC5633

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 546/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS, efetivo (a) no cargo de LAVADEIRA, Classe "DI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 06/09/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19227P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:E69C807E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 547/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MAREIDE FERREIRA ANTONIO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MAREIDE FERREIRA ANTONIO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "AL1", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 09/09/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19051R2**.
Art. 2º Relativamente ao período de 06/10/2019 a 04/11/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:D1310DE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 548/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BRUNO HENRIQUE FREITAS DE PAULA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 10/09/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18943R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:8FDBD16F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 549/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA ALVES DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA ALVES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2019 e término em 16/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19230P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:F568F800

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 550/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALTER BENEDITO PEREIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALTER BENEDITO PEREIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE EDIFICAÇÃO, Classe "AL1", nível "XIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE, a partir de 26/08/2019 e término em 24/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19231P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:AB2D00DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 551/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/09/2019 e término em 01/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, nº. **2019.05.19039R2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:58773596

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 552/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA ANTUNES MARTINS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA ANTUNES MARTINS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 13/09/2019 e término em 08/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19181R1**.
Art. 2º Relativamente ao período de 09/11/2019 a 07/01/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/09/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:EDE89B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 195/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo n.º 190/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo n.º 190/2019
Processo Licitatório n.º 20.269/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **CA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**
Objeto: Contratação de CA Produções Artística LTDA para apresentação de show artístico na culminância do lX Prêmio Professor Destaque de Três Lagoas - MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Karen Cristina Carvalho Corrêa,** portadora da cédula de identidade RG nº. 302747631 SSP/SP, inscrito no CPF nº 217.160.758-07 ocupante do cargo de **Coordenador Técnico,** como Fiscal Titular, e a servidora **Daniele dos Santos Cruz Figueiredo**, portador da cédula de identidade RG nº 1243763 SSP/MS, inscrito no CPF nº 926.495.051-68 ocupante do cargo de **Coordenador Técnico,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de setembro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Karen Cristina Carvalho Corrêa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Daniele dos Santos Cruz Figueiredo, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:64103B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 ANEXO 17

FUNCAD		Sistema de Contabilidade Pública		
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Inscrição de Restos a Pagar de 2017]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
Restos A Pagar 2017	0,00	40.880,00	0,00	40.880,00
Total do Grupo:	0,00	40.880,00	0,00	40.880,00
Total Geral:	0,00	40.880,00	0,00	40.880,00

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6CF56E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019

REABERTURA DE PRAZO
RETIFICAÇÃO – DATA DE ABERTURA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima

qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/10/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 18 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:3248AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00021, de 18 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
M M AGROPASTORIL LTDA	09.263.156/0001-30	9165/00065/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo: SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 18/09/2019
Data de desafixação: 03/10/2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:34A91CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00020, de 18 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
HILARIO PISTORI	008.033.321-49	9165/00075/2019
HILARIO PISTORI	008.033.321-49	9165/00078/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo: SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 18/09/2019
Data de desafixação: 03/10/2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:1529993D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pessoa jurídica de direito público sediada na Rua Lindolfo Martins Farias nº 1164 – Centro, Iguatemi - Estado de Mato Grosso do Sul - Inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.189.978/0001-20, representada por seu Presidente, o Sr. º **VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 556.506.721-72. e RG n.º 6.981.340-2 SSP/PR, residente e domiciliada na rua Campo Grande, 670, Japorã/MS, doravante denominado CONTRATANTE, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, consubstanciado na ata de sessão realizada no dia 13 de setembro de dois mil e dezenove, **RESOLVE**, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS**, para aquisição dos materiais constantes abaixo, da empresa **PEDREIRA DO TREVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.098.623/0003-72, com sede a BR 163, KM 216, Serra do Maracaju, CEP: 85990-000, Terra Roxa-PR, neste ato representada por seu procurador **JEFERSON ANGELO TONDO**, inscrito no CPF sob o nº 828.815.109-49, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente ata tem por objeto o: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E AGREGADOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO CONISUL NA PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.**
- Relação dos itens:

Lote	*Item*	*Quant.*	*Unidade*	*Descrição*	*Marca*	*Preço (R$)*	
						Unitário	*Total*
01	02	3.600	Tonelada	**PEDRISCO**	TREVO	38,50	138.600,00
01	03	4.400	Tonelada	**PÓ DE PEDRA**	TREVO	39,00	171.600,00
01	04	1.000	Tonelada	**BRITA 3/4**	TREVO	37,40	37.400,00

Valor Total: R$ 347.600,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Não estão incluído no preço acima, os custos com a instalação dos materiais acima descritos, os quais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

– A FORNECEDORA deverá entregar os materiais acima descritos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra pelo CONTRATANTE, devendo ser retirado pelo CONTRATANTE em jazidas próprias da CONTRATADA não podendo estas, ultrapassar 150 km de distância da Usina de Asfalto tendo como base o Município de Iguatemi/MS.

- As quantidades acima descritas são máximas e não obrigam o CONTRATANTE a firmar aquisição do montante integral podendo, durante a vigência da presente ata de registro de preços, haver aquisições parciais, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

- Toda a prestação do serviço e o fornecimento de todo o equipamento, material, mão de obra e pessoal necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial SRP nº 05/2019, anexos e da presente ata de registro de preços, será total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, ela FORNECEDORA.
É de plena, exclusiva e total responsabilidade da FORNECEDORA arcar, de forma única e exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de outra natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE ou a qualquer entidade e pessoa a ele vinculado ou a terceiro, em conformidade com o que dispõe o artigo 71 da Lei 8.666/93.
A presente ata de registro de preços, a Licitação Pregão Presencial SRP nº 05/2019, promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, e anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.
Fica o (a) FORNECEDOR (a) obrigado (a) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Nos casos omissos, aplicar-se-á a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
– A presente Ata de Registro de Preços terá vigência e validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
– A vigência da presente ata não obriga o CONISUL a firmar contratações com a empresa FORNECEDORA.
– Para cada item requisitado pelo CONISUL será emitida a respectiva Ordem de Compra/Nota de Empenho (§ 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93).
– Além de executar as compras na forma do item anterior, o CONTRATANTE também poderá efetuar contrato com a empresa FORNECEDORA para execução do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO
– Para a aquisição dos materiais descritos na cláusula primeira será emitida Ordem de Compra em favor da empresa FORNECEDORA, a qual terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar o(s) material (is) requisitados pelo CONTRATANTE em local a ser indicado por este quando do **Item 1**, sendo que os demais itens serão retirados pela contratante em jazidas próprias da contratada não podendo estas ultrapassar 150 km de distância da Usina de Asfalto tendo como base o Município de Iguatemi.
- Será exigido da FORNECEDORA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento do(s) produto(s) estabelecidos no Edital do Pregão SRP nº 05/2019, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.
– A entrega do(s) produto(s), com assunção dos custos de equipamentos, combustíveis, tributos e mão de obra (pessoal e encargos) necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão SRP nº 05/2019, anexos e da presente ata, serão total, exclusiva e integralmente executados, sem restrições, pela FORNECEDORA no **Item I**.
- É de plena, exclusiva e total responsabilidade da FORNECEDORA, quando do fornecimento do(s) produtos(s), arcar, de forma única e exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de outra natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONISUL ou a qualquer entidade e pessoa a ele vinculado ou a terceiro.
– A presente ata e o edital do Pregão Presencial SRP nº 05/2019 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL) e anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
- O CONISUL e/ou Municípios Consorciados, pagará a FORNECEDORA, as importâncias previstas na cláusula 1.2 desta Ata de Registro de Preços, a título de pagamento pelo fornecimento do material, constantes no presente instrumento, conforme proposta(s) vencedora(s) da Licitação Pregão Presencial SRP nº 05/2019 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL).
- No referido preço estão inclusos todos os custos advindos, decorrentes e relacionados a responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, produtos, materiais, seguros, combustível, equipamentos (inclusive os de proteção individual), tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições e obrigações constantes do Pregão Presencial SRP nº 05/2019 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL), anexos e no presente instrumento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s), condicionado à apresentação ao CONTRATANTE dos documentos fiscais para liquidação, devendo-se cumprir, ainda, todas as demais disposições e obrigações constantes da Licitação SPR nº 05/2019 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL).

4.3.1 – Considerando-se que as aquisições serão efetuadas de maneira parcelada, conforme as necessidades do CONTRATANTE, o pagamento será realizado a cada compra realizada.

- Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela FORNECEDORA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte, se for o caso.

– As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação do orçamento atual dos Consorciados, na forma que segue:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
15.451.0001. 2.009 – Infraestrutura Urbana e Rural
Fonte: 000 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

- Fica desde já o CONTRATANTE responsável:

em efetuar o pagamento nos termos estipulados na Cláusula Quarta;
em efetuar o pagamento pertinentes à execução do objeto descrito na cláusula primeira.
em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento;
prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela FORNECEDORA

- A fiscalização e o acompanhamento acima descritos não eximem a FORNECEDORA, de nenhuma forma, de sua plena, total e exclusiva responsabilidade quanto à execução do objeto deste instrumento e perante quaisquer terceiros e o CONTRATANTE.

- Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial – SRP nº 05/2019, anexos e na presente ata, fica a FORNECEDORA desde já responsável:

em prestar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo;
em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Quarta, para recebimento dos valores;
pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado;
civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução desta ata;
em repor todos e quaisquer materiais em desconformidade ou defeituosos, bem como fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento;
em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto desta ata;
em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e da Licitação Pregão Presencial SRP nº 05/2019 e anexos;
quanto à quantidade e qualidade dos materiais e serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
em comunicar o CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto (por escrito);
por todo o fornecimento da alimentação, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
Facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes à execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

- O CONTRATANTE exercerá amplo e total direito de fiscalização sobre o objeto ora contratado, sendo que em nenhuma hipótese estará a FORNECEDORA eximida das responsabilidades civis, administrativas, trabalhistas, securitárias, fiscais, penais, comerciais ou outras relacionadas a

execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial SRP nº 05/2019 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL) e anexos.
- A fiscalização a ser efetuada pelo CONTRATANTE será por escrito, onde constarão instruções, ordens e reclamações, bem como decisões acerca dos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUALIDADE E NÃO SUBORDINAÇÃO QUANTO AO OBJETO PRESTADO
7.1 - A FORNECEDORA, em caso de contratação, executará única e exclusivamente as disposições constantes deste instrumento, não havendo qualquer tipo de subordinação ou vínculo empregatício entre os profissionais da FORNECEDORA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR
8.1 - O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente do CONTRATANTE:
- A pedido da FORNECEDORA quando:
comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
8.1.2. Por iniciativa do CONTRATANTE, quando:
a FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
a FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
a FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
a FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
- Além das demais disposições constantes do Edital de Licitação Pregão Presencial SRP nº 05/2019, anexos e da presente ata e ressalvados os motivos de força maior (devidamente comprovados) e aqueles que por ventura possam ser apresentados pelo CONTRATANTE, a FORNECEDORA incorrerá na seguinte penalidade:
10,0% (dez por cento) do valor da proposta pela recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;
10,0% (dez por cento) do valor da ata, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações ou prazos constantes do presente instrumento, descumprimento das normas e outras determinações expedidas pelos órgãos técnicos (NBR, ABNT, entre outros) e departamentos do Poder Público, ou qualquer outra violação contratual, editalícia, legal, inclusive quanto à boa fé e probidade contratuais, além de ficar sujeito a rescisão unilateral, segundo critério do Poder Público.
- A FORNECEDORA sempre será notificada antes da aplicação da penalidade e terá 03 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade, tudo de conformidade com as disposições constantes do Edital e da ata em questão, independentemente das demais medidas legais cabíveis. A penalidade deverá ser paga junto à Tesouraria do CONTRATANTE, em até 15 dias da sua aplicação e notificação, podendo ser objeto de cobrança administrativa ou judicial após este prazo.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A FORNECEDORA não poderá transferir, delegar ou ceder, de qualquer forma a terceiros, as atribuições e responsabilidades constantes deste instrumento, sem que haja prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Iguatemi-MS, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Iguatemi/MS, 16 de Setembro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente do CONISUL
Contratante

Pedreira Do Trevo
CNPJ: 76.098.623/0003-72
JEFERSON ANGELO TONDO

Testemunhas:

Walter José da Silva
CPF: 190.389.248-10

Naira Borges de Oliveira
CPF: 044.926.431-92

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:A15C1E71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS), PARA A PACIENTE DO SUS, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077683/2019

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS doravante denominado (a) **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de **Aquisição de Produtos Nutricionais**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 057/2019**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 077683/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **COMERCIAL T&L LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.527.705/0001-50, com endereço na Rua Vicente Pinzon, n° 530, Vila Corumbá, CEP 79.009-590, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Augusto Cortez Calux,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 371.886 SSP/MS e do CPF/MF n° 519.686.651-53, residente e domiciliada na Rua 13 de Junho, n° 2425, Bairro São Francisco, CEP 79.002-430, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.155.405/0001-12, com endereço a Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n° 429, Conj. 06, Bairro Chácara Cachoeira II, CEP 79.040-720, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. João Victor Paschoa,** brasileiro, Solteiro, portador do RG n° 39.607.533-2 SSP/SP e do CPF/MF n° 395.508.298-98, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, n° 1408, Aptoº 1504, Centro, CEP 79.002-232, na cidade de Campo Grande MS.

Empresa **SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.134.724/0001-32, com endereço na Rua Pedro Celestino, n° 1957, Centro, CEP 79.002-371, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Barone de Souza,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 46.743.164-4 SSP/SP e do CPF/MF n° 377.344.268-83, residente e domiciliada na Rua João Croce, n° 3198, Jardim Shangri-lá, CEP 17.054-638, na cidade de Bauru – SP.

Empresa **PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.726.426/0001-15, com endereço na Rua Antônio Maria Coelho, n° 3254, Jardim dos Estados, CEP 79.020-210, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Luiz Pereira Ferreira,** brasileiro, casado, portador do RG n° 13.411.406 SSP/SP e do CPF/MF n° 029.763.688-05, residente e domiciliada na Rua Miguel Damha, n° 1466, Residencial Damha I, CEP 79.046-140, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.220.317/0001-40, com endereço na Rua 7 de Setembro, n° 305, Centro, CEP 79.002-121, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Domingo,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1.335.658 SSP/MS e do CPF/MF n° 011.588.071-20, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n° 301, Bairro Vila Cidade, CEP 79.002-121, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.680.187/0001-54, com endereço a Rua Nossa Senhora da Guia, n° 517, Térreo, Sala 1, 2 e 3, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78.043-605, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo **Sr. Glaucia Laine Gomes Pereira Macedo,** brasileira, casada, portadora do RG n° 18.850.120 SSP/MT e do CPF/MF n° 651.657.641-68, residente e domiciliada na Avenida Uruguai, n° 121, Santa Rosa, CEP 78.040-360, na cidade de Cuiabá – MT.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS**, para um período estimado de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade Registro de preço para eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários das madeiras serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM, perfazendo o valor total de **R$ 345.172,94 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e dois Reais e noventa e quatro Centavos)**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

3.2 - A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

• Certidão Negativa Federal;
• CRF do FGTS;
• Certidão Negativa Trabalhista;
• Certidão Negativa de Débitos Municipais;
• Certidão Negativa Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.
4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos Produtos Nutricionais**, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.
11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 04 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SRA. DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
CPF/MF n° 519.686.651-53
RG n° 371.886 SSP/MS
Empresa:
Comercial T&L LTDA

Representante:
JOÃO VICTOR PASCHOA
CPF.: 395.508.298-98
RG n° 39.607.533-2 SSP/SP
Empresa:
Clinica Nutricional LTDA EPP

Representante:
EDUARDO BARONE DE SOUZA
CPF.: 377.344.268-83
RG n° 46.743.164-4 SSP/SP
Empresa:
Souza Com. de Prod. Nutricionais e Hospitalares EIRELI

Representante:
PEDRO LUIZ PEREIRA FERREIRA
CPF.: 029.763.688-05
RG.: 13.411.406 SSP/SP
Empresa:
Probio Produtos E Serviços Nutricionais LTDA

Representante:
HENRIQUE DOMINGO
CPF.: 011.588.071-20
RG n° 1.335.658 SSP/MS
Empresa:
HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME
Representante:
Glaucia Laine Gomes Pereira Macedo
CPF.: 651.657.641-68
RG.: 18.850.120 SSP/MT
Empresa:
Nutri Care Produtos Para Saúde LTDA ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

COMERCIAL T&C LTDA						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGENICA, INDICADA DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE IDADE, QUANDO NÃO AMAMENTADOS	NESTLÉ NAN A.R	LT	150	16,42	2.463,00
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGMENTO PARA LATANTES DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	NESTLÉ NAN S.L	LT	250	22,70	5.675,00
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA/ ARA E NUCLEOTÍDEOS	NESTLÉ NAN COMFOR 1	LT	150	12,70	1.905,00
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIOTICOS, DHA/ARA E NUCLEOTÍDEOS	NESTLÉ NAN COMFOR 2	LT	150	12,80	1.920,00
6	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO COM PREBIÓTICOS, DHA/ARA E NUCLEOTÍDEOS	NESTLÉ NAN COMFOR 3	LT	150	15,42	2.313,00
7	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	NESTLÉ NINHO FASES 3+	LT	240	13,60	3.264,00
8	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTANTES	NESTLÉ NAN H.A	LT	100	33,00	3.300,00
14	FORMULA HIPOALERGÊNICA Á BASE DE PROTEÍNA EXTENSALMENTE HIDROLIZADA DE SOJA, COLÁGENO E AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE , GLÚTEN E PROTEINA LACTEA.	NESTLÉ ALFAMINO	LT	150	173,40	26.010,00
20	SUPLEMENTO ORAL LÍWUIDO PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERPOTÉICO E NORMOCALORICO COM ARGININA	PROLINE	UND	370	8,50	3.145,00
23	FÓRMULA INDUSTRIALIZADA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA	NESTLÉ NOVASOURCE REN	L	450	11,58	5.211,00
VALOR TOTAL						**55.206,00**
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FORMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA (APLV) SEM QUADRO DIARREICOS, DESDE O NASCIMENTO	APTAMIL PEPTI 400g - DANONE	LT	120	65,00	7.800,00
9	FÓRMULA INFANTIL PARA RECEM NASCIDOS PRÉ- TERMO E/OU DE ALTO RISCO. CONTEM DHA&ARA E NUCLEOTÍDEOS	APTAMIL PRÉ 400g - DANONE	LT	100	24,70	2.470,00
12	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONAL E COMPLETA, POLIMÉRICA DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 À 1.5 KCAL/ML, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS	PEDIASURE PÓ 400g - ABBOTT	LT	570	26,00	14.820,00
13	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEMIELEMENTAR,NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA SEM LACTOSE	PREGOMIN PEPTI 400g - DANONE	LT	228	92,50	21.090,00
18	MIX DE PROBIOTICO EM PÓ	SIMFORT CX 30 SACHES 2g - VITAFOR	CX	150	88,80	13.320,00
VALOR TOTAL						**59.500,00**
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI						

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR INSTANTÂNEO ADULTO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E CARBOIDRATOS. PRODUTO LÁCTEO.	Sustenlac 400g	LT	550	17,00	9.350,00
19	MÓDULO DE FIBRA 100% SOLÚVEL	4 Fiber 200g	LT	150	34,75	5.212,50
21	MODULO DE CARBOIDRATO COMPOSTO POR MALTODEXTRINA. SABOR ORIGINAL.	CarboCH 400g	LT	240	13,80	3.312,00
24	DIETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA DISTÚRBIOS DIGESTIVOS E ABSORTIVOS.	Peptimax 400g	LT	180	83,50	15.030,00
30	DIETA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA.	Trophic 1.5 1000ml	L	940	19,90	18.706,00
32	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS.	Trophic Fiber 1000ml	L	940	15,50	14.570,00
33	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.	Trophic Basic 800g	LT	80	34,00	2.720,00
VALOR TOTAL						**68.900,50**
PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS.	NESTLÉ NUTREN SENIOR 370 GR	LT	500	29,50	14.750,00
25	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL	VITAFOR WHEY PROTEIN 250 GR	LT	300	49,00	14.700,00
VALOR TOTAL						**29.450,00**
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTO, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM MINERAIS E VITAMINAS, SEM LACTOSE E SACAROSE, USO ORAL	SUPRASOY	LT	384	20,50	7.872,00
22	MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. NÃO COM GLÚTEN. SEM SABOR.	SOINFANT GLUT	LT	360	46,40	16.704,00
VALOR TOTAL						**24.576,00**
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO À BASE DE EMULSÃO DE LIPÍDEOS (75% DE TCL E 25% TCM)	FRESENIUS - FRESUBIN 5KCAL SHOT 120ML	UND	730	28,00	20.440,00
27	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO (2.0KCAL/ML) HIPERPROTEICO	FRESENIUS - FRESUBIN 2KCAL DRINK 200ML	UND	180	12,00	2.160,00
28	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA COM ADIÇÃO DE FIBRAS (15G). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	FRESENIUS - FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000ML	L	2100	26,00	54.600,00
29	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO (300KCAL) E HIPERPROTÉICO (20G), ENRIQUECIDO COM FIBRAS (3G) E ÓLEO DE PEIXE (43%). ATENDE AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM CÂNCER EM PROCESSO DE CAQUEXIA	FRESENIUS - FRESUBIN LIPID DRINK 200ML	UND	1836	13,50	24.786,00
31	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICA	FRESENIUS - FRESUBIN HP ENERGY 1000ML	L	278	19,98	5.554,44
VALOR TOTAL						**107.540,44**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5C6415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CALDENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE AMAMBAI

Republicação e alteração do Calendário de Eventos Esportivos e Culturais de Amambai 2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2352 • com inclusão de nova data:

Inclusão: 28/09/2019 – Desfile em comemoração ao aniversário do Município – Rua Sete de Setembro, Praça Central - Prefeitura Municipal de Amambai e SEDESC

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
10/02/2019	**Corrida de Rua 2019**	**Praça Central**	**Prefeitura de Amambai e SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
15/02/2019	**Aldeia em Movimento, Iniciação esportiva para Crianças**	**Aldeia Amambai**	**Aldeia Amambai**	**Ismael Morel**	**9 9671 6479**
16/02/2019	**Som da Cidade**	**Praça Central**	**Prefeitura de Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
17/02/2019	**Caminhada Ecológica**	**Amambai**	**ACEAA Trilhas e Milhas**	**Flávio Rodrigues Lhopes**	**9 9330 5204**
22/02/2019	**Reunião Pública do (CMDRS)**	**Amambai**	**Pref. De Amambai, SEAGRI**	**Anilson R. de Souza**	**9 8469 1003**
24/02/2019	**Copa Cidade de Velocross**	**Pista Wagner Bampi**	**Assoc. Motociclista de Amambai**	**Cláudio Cesar Vendramin**	**9 9976 1929**

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/03/2019	**Projeto Semear**	**Amambai**	**Instituto Eduardo D. Lescano**	**Marilene Silveira Dutra**	**3481 4278**
01 A 31/03/2019	**Exposição na Praça, MULHERES NO BRASIL**	**Praça Central**	**Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres**	**Prefeitura de Amambai**	**3481 3265**
01 A 31/03/2019	**Intervenção no Semáforo, MULHER NO VOLANTE SIM**	**Semáforo**	**Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres**	**Prefeitura de Amambai**	**3481 3265**
02/03/2019	**Grande Festival de Verão de Talento Indígena.**	**Aldeia Amambai.**	**Prefeitura de Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
03/03/2019	**Festa do Padroeiro**	**Capela São Vic. Pallotti**	**Comunidade São Vicente Pallotti**	**Vanclei Antunes**	**3481 6901**
03/03/2019	**Etapa do Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade**	**Amambai**	**Associação de Trilheiros Tatu Peba Amambai MS**	**Alex Marques Freitas**	**9 9687 3394**
03/03/2019	**Inter Vilas Futebol Suiço**	**Amambai**	**Pref. De Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
04/03/2019	**Início Inscrições Inter firmas**	**SEDESC**	**Prefeitura de Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
08/03/2019	**Mulheres em Cena**	**Praça Central**	**Pref. De Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
10/03/2019	**Torneio de Truco com Almoço**	**Vila Guape**	**Assoc. de Moradores**	**Marcos Daniel Echeverria**	**9 9847 1780**
10/03/2019	**3ª Pedalada Solidária das Mulheres**	**Praça Central**	**MMA Movimento das Mulheres de Amambai**	**Derli Jaime**	**9 9952 6419**
11/03/2019	**Dia da Beleza**	**Vila NSA SRA Aparecida**	**Pref. De Amambai, Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres**	**Pref. De Amambai**	**9 9991 1288**
16/03/2019	**Som da Cidade**	**Praça Central**	**Pref. De Amambai, SEDESC**	**SEDESC**	**3481 3265**
17/03/2019	**Caminhada Ecológica**	**Amambai**	**ACEAA Trilhas e Milhas**	**Flávio Rodrigues Lhopes**	**9 9330 5204**

18/03/2019	Dia da Beleza	Vila Limeira	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
22/03/2019	Seminário da Agricultura Familiar	Amambai	Pref. De Amambai, SEAGRI	Anilson R. de Souza	9 8469 1003
25/03/2019	Dia da Beleza	Aldeia Amambai	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
26/03/2019	Dia da Beleza	Aldeia Limão Verde	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
30/31/03/2018	Voleibol de Praia Interno	Quadra Orlando Viol	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
04,05 e 06/04/2019	30º Encontro Int. de Clubes de Laço do União Amambaense	Clube Laço União	Clube L. União Amambaense	Paulo S. Gomes da Silva	9 9917 8992
06/04/2019	Feira da Pichincha	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
07/04/2019	Campeonato Inter Firmas de Futsal, fem. Masc.	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
07/04/2019	Copa Cidade Crepúsculo Futsal Feminino	Ginásio Flávio Derzi	Odil Cleris Toledo Puques	Odil Cleris Toledo Puques	9 9983 7632
07/04/2019	Torneio de Futebol Suiço	Vila Jardim Panorama	Ass. de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
07/04/2019	4º Encontro Interestadual de MTB Cidade de Amambai	Amambai	Associação dos Ciclistas Amambaense	Ramon V. B. Moreira	9 9918 8603
13/04/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
13 e 14/04/2019	I Etapa do Est. de Kung Fu Kuoshu	Campo Grande	Ass. Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
13/04/2019	Baile do Chimarrão e Tereré	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
14/04/2019	Caminhada Ecológica	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
15/04/2019	Semana Municipal dos Povos Indígenas	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
17,18 e 19/04/2019	16ª Feira do Peixe	Praça Central	Pref. de Amambai, SEAGRI, SEDESC	SEDESC	3481 3265
19 a 23/04/2019	Semana dos Povos Indígenas, Campeonato de futsal, Avañembyrai	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alemers Nelson	9 9827 8209
18 E 19/04/2019	Comemoração dia do Índio	Aldeia de Amambai	Pref.de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
20/04/2019	Baile Solidário de Aleluia	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
21/04/2019	3ª Corrida de Rua de Amambai	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/04/2019	1º Encontro Beneficente de Som Automotivo	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/05/2019	Maio Amarelo	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
05/05/2019	2º Moto Almoço Costelão Alto Giro Moto Grupo	Parque de Exposição de Amambai	Alto Giro Moto Grupo	Patrick H. Bilibio Watanabe	9 9650 1880
05/05/2019	Corrida dos Trabalhadores Indígena	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
06/05/2019	Inter Firmas	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
11/05/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
11/05/2019	Projeto Resgatando a Qualidade de Vida das Mulheres	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
12/05/2019	Dia das Mães	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290
12/05/2019	Dia das Mães	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
25 e 26/05/2019	Workshop	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
25 e 26/05/2019	Festa da Padroeira Nossa Senhora Auxiliadora	Salão Paroquial	Igreja Católica Nossa Senhora Auxiliadora	Branco Escobar	9 9976 - 0020

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/06/2019	Festa do Arraial da Comunidade	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
08/06/2019	Arraial da Vila Guape	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
08/06/2019	Festa Caipira	Escola Vesp. Martins	Escola Vespasiano Martins	Erli Fernandes da Silva	3481 6514
08/06/2019	1ª Festa do Prato Típico (Guisado de Mandioca)	Praça Central	Rotary Clube	Pedro Humberto	9 9606 2916
08 e 09/06/2019	Torneio de Futebol Veterano	Poli Esportiva	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/06/2019	Domingueira Dançante	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
10/06/2019	Festa Junina Interna	Amambai	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
12/06/2019	Jantar dia dos Namorados	Amambai	LIONS CLUBE AMAMBAI	Suzenilto da Silva Amaral	9 9996 2055
15/06/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
22/06/2019	Arraiá de São Gonçalo	Amambai	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	9 9983 7750
23/06/2019	Copa MS de Velocross	Pista Wagner Bampi	Assoc. Motociclista de Amambai	Cláudio Cesar Venframin	9 9976 1929
28 e 29/06/2019	Arraiá da Família	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
06/07/2019	Festa Julina	Vila Jardim Panorama	Ass. de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
07/07/2019	3º Camp. Brasileiro de Som Automotivo e Rebaixados Etapa Amambai	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018
12,13 e 14/07/2019	Copa Jarbas de Oliveira Buss Handebol	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12 a 18/07/2019	Campeonato de Inverno MINI JOIND suíço	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
13/07/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
13/07/2019	Tributo ao Rock	ACIA	Marlon Junior Flores Amaral	Marlon J. Flores Amaral	
13 e 14/07/2019	II Etapa do Estadual de Kung Fu Kuosho	Chapadão do Sul	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egbertyo José da Silva	9 9224 5131
20 e 21/07/2019	Cavalgada São Geraldo	Faz. São Geraldo	Faz. São Geraldo	Vicente Francisco Pereira	9 9618 2351
20 e 21/07/2019	Torneio de Futebol Categoria de Base	Poli Esportiva	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
22 A 26/07/2019	II Festival de Esporte Escolar Indígenas	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
24 a 28/07/2019	4ª Colônia de Férias	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/07/2019	Copa Cidade Crepúsculo Mini Campo	Clube Terere	Odil C. Toledo Puques	Odil C. Toledo Puques	9 9983 7632

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
04/08/2019	Costelão do Amigos	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
04/08/2019	Torneio de Penalty	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/08/2019	2º Simpósio dos Direitos das Mulheres	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
11/08/2019	Torneio de Volei, comemoração dias dos Pais	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
11/08/2019	X Copa Guapo"y	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
11/08/2019	Dia dos Pais	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290

11/08/2019	Dia dos Pais	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12/08/2019	Jogos Intercolegiais	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/08/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
18/08/2019	Cross Duathlon	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
24/08/2019	2ª Copa Futsal Amambai	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
31/08/2019	Seletiva FESTIBAI	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01 A 28/09/2019	Mês de Festividades em Comemoração alusivas ao aniversário da Cidade, Shows, Eventos Culturais e Esportivos.	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
04 a 08/09/2019	EXPOBAI	Parque de Exposição	Sindicato Rural	Rodrigo Angelo Lorenzetti	3481 1093
01/09/2019	Encontro da Amizade	Ginásio Flávio Derzi	Esporte Força Jovem Universal	Geovane Marques	
07/09/2019	Feira da Pechincha	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780
08/09/2019	5º Trilhão Tatu Peba	Amambai	Associação de Trilheiros Tatu Peba Amambai MS	Alex Marques Freitas	9 9687 3394
13 e 14/09/2019	4º CAV. Encontro dos Filhos e Amigos de Amambai	Clube Tereré	Filhos e amigos de Amambai	José Jaleil Zain	9 9610 0462
14/09/2019	Torneio de Bocha	Cancha da Rodoviária	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
14/09/2019	Baile de Formatura	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
15/09/2019	Torneio de Maia	Vila Limeira	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
21/09/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
21/09/2019	Nigth Run	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
22/09/2019	Trail Run	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
23 e 24/09/2019	Campeonato In Door de Voleibol Interno	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
25 a 29/09/2019	Feira das Flores	Amambai	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	3481 2676
27 e 28/09/2019	FESTIBAI	Praça Central	Pref. Municipal de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
28/09/2019	Desfile em comemoração ao aniversário do Município	Praça Central Rua Sete de Setembro	Pref. Municipal de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
28/09/2019	Cão Minhada	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/29/09/2019	Campeonato Brasileiro de Kung Fu Kuoshu	Chapadão do Sul	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
29/09/2019	3º Campeonato CONESUL de MTB	Praça Central	ACA Associação de Ciclismo Amambaiense	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
29/09/2019	Marcha Para Jesus	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	Pastor Isaias	9 9291 7084

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
06/10/2019	Domingueira Dançante	C.T.G.	Centro de Trad. Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
12/10/2019	Torneio em comemoração dia das crianças	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
12/10/2019	Comemoração dia das Crianças nas Vilas	Todas as Vilas	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12/10/2019	Dia das Crianças (Mitã Ara Vy'A)	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
12/10/2019	Dia das Crianças	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290
12/10/2019	Dia da Criança	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780
13/10/2019	Amambai Extremo de MTB	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
18/10/2019	Projeto Mudando Corpos Transformando Vidas	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
19/10/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
19 e 20/10/2019	III Etapa do Estadual de Kung Fu Kuoshu	Amambai	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
19 e 20/10/2019	Copa Cidade de Basquetebol	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
19/10/2019	Aniversário Moto Clube	Amambai	Moto Clube American sem Fronteiras	Sergio A. de Oliveira Bezerra	9 9859 7102
23/10/2019	Copa MS de Velocross	Pista Wagner Bampi	Assoc. Motociclista de Amambai	Cláudio Cesar Venframin	9 9976 1929
27/10/2019	1º Amambai RIDE	Amambai	ACA Associação de Ciclismo Amambaense	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01 e 02/11/2019	VI Circuito de Volei	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
03/11/2019	2º Encontro Beneficente de Som Automotivo	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018
09/11/2019	Copa Mansano Futebol	Estádio E. Landolffi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/11/2019	Baile do Produtor Rural	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
09/11/2019	10ª Copa Vaguinho Santa Rosa	Chácara Santa Rosa	Chácara Santa Rosa	Ramão Junior Rosa Batista	9 9936 2701
09 e 10/11/2019	Encontro de Carros Antigos	Praça Central	Automóvel Clube Amambai	Paulo Sergio Catto	9 9855 2648
10 e 11/11/2019	Exame de Graduação e Campeonato Interno	Amambai	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
10/11/2019	Torneio de Truco/Sinuca	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780
16/11/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/11/2019	Dia Mundial em Memória as Vítimas de Transito	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/12/2019	Cantata de Natal	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
07/12/2019	Baile Solidário de Natal	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
07/12/2019	Abertura do Natal de Luzes	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
08/12/2019	Projeto Criança Feliz	Vila Jardim Panorama	Associação de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
21/12/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
31/12/2019	Virada na Praça	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8FFB920

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LISTAGEM DE EMPENHO

CONSOLIDADO				Sistema de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2019 a 31/08/2019						
/						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
01/08/2019	1	1551/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/08/2019	1	1552/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/08/2019	1	1553/2019	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO	0501.12.361.501.2011.3390392.1150		561,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2825/2019.						
RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL Nº16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36 E 37						
RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL Nº16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36 E 37						
01/08/2019	1	1554/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/08/2019	1	1555/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO", EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
01/08/2019	1	1556/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO", REALIZADO PELA EMPRESA APRIMORE CAPACITAÇÕES, EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
01/08/2019	1	1557/2019	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO", EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
01/08/2019	1	1558/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		295,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DA SERVIDORA (MOTORISTA) MAGDA MONTEIRO DE JESUS, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 1351 DE 01/07/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/08/2019	1	1559/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		125,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO HENRIQUE DE ANDRADE , EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 1347 DE 01/07/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/08/2019	1	1560/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SÉRGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 1349 DE 01/07/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/08/2019	1	1561/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		2.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, ELIZEU DE ARAUJO ORNELAS E ADILSON JOVELINO RODRIGUES, PARA PARTICIPAR, DO CURSO " PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO", EM ATENÇÃO AO PROCESSO Nº 2987/2019.						
DESPESAS COM O SERVIDOR: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, ELIZEU DE ARAUJO ORNELAS E ADILSON JOVELINO RODRIGUES, PARA PARTICIPAR DO CURSO " PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO", QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIA 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019..						
DESPESAS COM O SERVIDOR: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, ELIZEU DE ARAUJO ORNELAS E ADILSON JOVELINO RODRIGUES, PARA PARTICIPAR DO CURSO " PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO", QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIA 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019.						
05/08/2019	1	1562/2019	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		1.850,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA SONORIZAÇÃO DA ETAPA DE LAÇO COMPRIDO " ESTÂNCIA BOA ESPERANÇA", NOS DIAS 09,10 E 11 DE AGOSTO DE 2019 EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2942/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM PARA EVENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO FIXA, TIPO SALÃO, FIXA EM TORRES, DURANTE 03 DIAS EM 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2019 (SEXTA,SÁBADO E DOMINGO), NA ESTÂNCIA BOA ESPERANÇA LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL GL 20, 2 KM, MUNICIPIO DE BRASILANDIA-MS COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO: MÍNIMAS: 06 CAIXA DE SOM MÉDIO, 04 CAIXAS DE SOM GRAVE, 01 MESA DE SOM COM 8 CANAIS, 01 POTENCIA DE 7.000 WATTS, 01 POTENCIA DE 2.000 WATTS, 01 POTENCIA 3.000 WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 01 TORRE PARACAIXA DE SOM, CABOS DE CONEXÕES, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, 01 EQUALIZADOR.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM PARA EVENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO FIXA, TIPO SALÃO, FIXA EM TORRES, DURANTE 03 DIAS EM 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2019 (SEXTA,SÁBADO E DOMINGO), NA ESTÂNCIA BOA ESPERANÇA LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL GL 20, 2 KM, MUNICIPIO DE BRASILANDIA-MS COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO: MÍNIMAS: 06 CAIXA DE SOM MÉDIO, 04 CAIXAS DE SOM GRAVE, 01 MESA DE SOM COM 8 CANAIS, 01 POTENCIA DE 7.000 WATTS, 01 POTENCIA DE 2.000 WATTS, 01 POTENCIA 3.000 WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 01 TORRE PARACAIXA DE SOM, CABOS DE CONEXÕES, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, 01 EQUALIZADOR.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
05/08/2019	1	1563/2019	MONICA CAROLINA DE MIRANDA	0501.12.365.502.2009.3390399.1010		68.574,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para desenvolvimento do "Projeto pela Primeira Infância" com disponibilização de material de estudo, visando atender os profissionais da educação do Município de Brasilândia - MS						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MONICA CAROLINA DE MIRANDA, CNPJ Nº 32.418.382/0001-64, PARA DESENVOLVER O " PROJETO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA", VOLTADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRECONIZANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM CICLOS DE DEBATES TEÓRICOS, INTITULADOS: " FORMAÇÃO CONTINUADA EM DESENVOLVIMENTO CONGNITIVO, COM BASE NAS NEUROCIÊNCIAS, PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL". CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO Nº 2558/2019.						
05/08/2019	1	1564/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/08/2019	1	1565/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
06/08/2019	1	1566/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		141,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPA DE SERVIÇOS UBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						

06/08/2019	1	1568/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		81,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTRONO DO MUNICIÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1569/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		43,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTRONO DO MUNICIÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1570/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		470,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER OS MOTORISTAS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1571/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		49,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1572/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		2.660,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1573/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		110,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O SEMEC, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 16/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1574/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.944,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1575/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		22,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
06/08/2019	1	1576/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.838,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1577/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		471,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1578/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		478,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO E PAULO SIMÕES BRAGA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1579/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		153,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTRONO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1580/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		101,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTRONO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1581/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		123,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTRONO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1582/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		293,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1583/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		80,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO NO VEÍCULO FIAT UNO FLH 3201, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1584/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		415,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
ÓLEO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1585/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		47,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECERTARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1586/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		109,79

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECERTARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1587/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		159,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
06/08/2019	1	1588/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		52,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1589/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.799,30
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1590/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.799,30
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 12/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1591/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.269,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1592/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		206,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1593/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1594/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.546,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1595/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1596/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 12/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1597/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.859,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 12/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1598/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.859,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1599/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.992,78
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1600/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 12/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1601/2019	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO VETERANO 2019", QUE SE REALIZARA A PARTIR DE 15/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	1	1602/2019	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		25,40

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO VETERANO 2019", QUE SE REALIZARÁ A PARTIR DE 15/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/08/2019	1	1603/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
Para atender o ensino infantil durante as semanas 05/08/2018 a 26/08/2019, em atenção a secretaria municipal de educação no exercicio de 2019.						
07/08/2019	1	1604/2019	S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIM. LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		557.103,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.UQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE) E SINALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2519/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO.						
08/08/2019	1	1605/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		20.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 45	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
08/08/2019	1	1606/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
08/08/2019	1	1607/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
08/08/2019	1	1608/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
08/08/2019	1	1609/2019	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) VALMIR GALDINO DE SOUZA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO 9º ANO B DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DA PROFESSORA TÁSSIA BRITO RODRIGUES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
08/08/2019	1	1610/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		4.566,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1611/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		1.246,50
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1612/2019	BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		10.618,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de reparador asfaltico de aplicação a frio (tipo tapa buraco), visando atender o Município de Brasilândia - MS.						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1613/2019	CV TYRES EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		11.192,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1614/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		1.559,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TROCA DE ÓLEO DE MOTOR DOS VEÍCULOS VW 26280, MOTO NIVELADORA 120 K, RETRO ESCAVADEIRA COM P´CARREGADEIRA JCB 4CX, MB 1719, MB 1016 E MOTO NIVELADORA X CMG GR 180, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1615/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		87,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
MATERIAL PARA USO EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1616/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		217,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO EM TENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1617/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		134,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO EM TENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	1	1618/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		4.418,32
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 96	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2018 - Serviços de Correios - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DOCONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2938/2018.						
08/08/2019	1	1619/2019	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		17.954,17
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 111	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2017 - Linkdedicado a internet via fibra ótica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1645/2017.						
08/08/2019	1	1620/2019	OI S.A.	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		17.954,17
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 111	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2017 - Linkdedicado a internet via fibra ótica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1645/2017.						
08/08/2019	1	1621/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0501.12.361.501.1005.4490510.1010		425.351,95
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 57	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2019 - Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala,						

padrão FNDE - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 7,71% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 427/2019.						
12/08/2019	1	1622/2019	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		138,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1623/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		89,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1624/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		265,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1625/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		78,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1626/2019	CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES	0901.20.122.602.2061.3390301.1000		40,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1627/2019	CASA DO ATLETA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		538,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO VETERANO 2019", QUE SE REALIZARÁ A PARTIR DE 15/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1628/2019	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		48,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONTAO VETERANO 2019", QUE SE REALIZARÁ A PARTIR DE 15/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1629/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390303.1150		78,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1630/2019	ROSARIA CIPRIANO DA SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSÁRIA CIPRIANO DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP - COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2019	1	1631/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		44.427,60
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 45	Adtivo: 5		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2018 - Transporte Escolar da Zona Rural - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1412/2018.						
12/08/2019	1	1632/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME 1001.15.452.604.2078.3390302.1700			1.343,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1633/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.741,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	1	1634/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		35.983,08
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 45	Adtivo: 5		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2018 - Transporte Escolar da Zona Rural - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1412/2018.						
12/08/2019	1	1635/2019	ROSANGELA VIDAL DOS ANJOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIDAL DOS ANJOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP - COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES, " PALESTRANTE JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NO AUDITÓRIO DA OAB/MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2019	1	1636/2019	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) LEONARDO DIAS, PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
12/08/2019	1	1637/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.						
12/08/2019	1	1638/2019	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 1636 DE 12/08/2019, PARA COMPLEMENTAR A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE Nº 108/2019, QUE FOI EMPENHADO VALOR MENOR QUE O SOLICITADO.						
12/08/2019	1	1639/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.						
12/08/2019	1	1640/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JÚLIO CECÍLIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.						
12/08/2019	1	1641/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.						
12/08/2019	1	1642/2019	GR RETIFICA DE CABECOTES LTDA	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		720,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CABEÇOTE DE MOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HTO-3654, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2920/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CABEÇOTE, PLAINAR, REALIZAR ASSENTAMENTO DE SEDE DE VÁLVULA, TROCAR RETENTOR E TROCAR GUIA DE VÁLVULA. FIAT PALIO HTO-3654, MOTOR 1.6 FLEX 16 VÁLVULAS.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CABEÇOTE, PLAINAR, REALIZAR ASSENTAMENTO DE SEDE DE VÁLVULA, TROCAR RETENTOR E TROCAR GUIA DE VÁLVULA. FIAT PALIO HTO-3654, MOTOR 1.6 FLEX 16 VÁLVULAS.						
12/08/2019	1	1643/2019	CORREIO DO ESTADO S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.788,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2918/2019. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL.						
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL.						
12/08/2019	1	1644/2019	LIANE AUTOMOVEIS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		2.079,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 120MIL/KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 120MIL/KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017.						
12/08/2019	1	1645/2019	LINEAR PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		28.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO ÍNICIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME PROCESSO Nº 2611/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO INÍCIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA ISTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO ÍNICIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA ISTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.						
12/08/2019	1	1646/2019	LINEAR PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		28.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO ÍNICIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME PROCESSO Nº 2611/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS PATRIMONIAIS NÃO						
LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO INÍCIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA ISTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, PERÍCIA PARA DETECTAR BENS PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DESSES BENS NO INÍCIO DO MANDATO, OBJETO DA SINDICÂNCIA ISTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº4732/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.						
13/08/2019	1	1647/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO FÓRUM DE FORTALECIMENTO DA REDE + BRASIL – ETAPA MS PELO GOVERNO DO MS, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ASSOMASUL E SEBRAE, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1648/2019	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP COM O TEMA "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
13/08/2019	1	1649/2019	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP - "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1650/2019	MIGUEL REGIS DE OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR MIGUEL REGIS DE OLIVEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP, "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1651/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0201.04.122.201.2002.3390396.1000		6.094,44
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1652/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0501.12.361.501.2075.3390396.1010		1.966,84
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1653/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0401.04.123.401.2056.3390396.1000		637,15
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1654/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP, "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, E NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 PARTICIPARÁ DA OFICINA COM O TEMA: BANCO DE PREÇOS NA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COSEMS/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1655/2019	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP, "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1656/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0801.04.122.601.2052.3390396.1000		7.544,18
Informações do	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		

Contrato:						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1657/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	1001.15.452.604.2078.3390396.1000		8.010,50
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1658/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0901.20.122.602.2061.3390396.1000		5.074,07
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1659/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0501.12.361.501.2011.3390396.1010		21.870,73
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	1	1660/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR FAGNER SANCHES DE ASSIS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO FÓRUM DE FORTALECIMENTO DA REDE + BRASIL - ETAPA MS PELO GOVERNO DO MS, MINISTERIO DA ECONOMIA, ASSOMASUL E SEBRAE, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1661/2019	GISELLE DOS SANTOS SILVA	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA GISELLE DOS SANTOS SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP - "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES", QUE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	1	1662/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO 105/2019 VISANDO OCORRER DESPESAS COM JUROS SOBRE DIVIDA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO Nº 21/70310-8 - FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O BANCO DO BRASIL S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FINANCEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS E ÔNIBUS VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2.706, DE 19/12/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018.						
14/08/2019	1	1663/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		647,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1664/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		59,34
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 501			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1665/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.104,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019 - LUVA DE VINIL: TAMANO G, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1666/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.000,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1667/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		567,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1668/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.247,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1670/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		756,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1671/2019	CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1672/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		411,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1674/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		123,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1675/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		257,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1676/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		69,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1677/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		108,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1678/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		75,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1679/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.073,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 05/08/2019 A 26/08/2019 LUVA DE VINIL: TAMANHO M - EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	1	1680/2019	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "O SICON NA GESTÃO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA", NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
15/08/2019	1	1681/2019	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		17.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA A FEIRA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BRASILÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO Nº 2785/2019.						
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA A A FEIRA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SE REALIZA 02 (DUAS) VEZES NA SEMANA, NO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO: MÍNIMAS: 06 CAIXA DE SOM GRAVE, MÉDIO E AGUDO, 04 CAIXAS SUPER GRAVE, 02 PEDESTAL PARA MICROFONE, 01 NOTEBOOK, 01 MESA DE SOM COM 8 CANAIS, 01 POTENCIA DE 7.000 WATTS, 01 POTENCIA DE 2.000 WATTS, 01 POTENCIA 3.000 WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 01 TORRE PARA CAIXA DE SOM, CABOS DE CONEXÕES, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, 01 EQUALIZADOR, 01 OPERADOR TÉCNICO.						
OBS.: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.						
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA A A FEIRA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SE REALIZA 02 (DUAS) VEZES NA SEMANA, NO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO: MÍNIMAS: 06 CAIXA DE SOM GRAVE, MÉDIO E AGUDO, 04 CAIXAS SUPER GRAVE, 02 PEDESTAL PARA MICROFONE, 01 NOTEBOOK, 01 MESA DE SOM COM 8 CANAIS, 01 POTENCIA DE 7.000 WATTS, 01 POTENCIA DE 2.000 WATTS, 01 POTENCIA 3.000 WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 01 TORRE PARA CAIXA DE SOM, CABOS DE CONEXÕES, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, 01 EQUALIZADOR, 01 OPERADOR TÉCNICO.						
OBS.: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.						
19/08/2019	1	1682/2019	CV TYRES EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		2.050,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS: UNO-HTO 2703, GOL-QAB4517, KANGOO-HSH 5624, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	1	1683/2019	JOSIANI PEREIRA CARDOSO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		300,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME DE DOWN QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 20/08/2019 E 21/08/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO 2857/SUPED/GAB/SED/2019 EM ANEXO.						
19/08/2019	1	1684/2019	LUZINETE COSMO DE NORONHA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA LESTE DO MS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019, NO SEBRAE DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
19/08/2019	1	1685/2019	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO I SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL: POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME DE DOWN QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 20/08/2019 E 21/08/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO 2857/SUPED/GAB/SED/2019 EM ANEXO.						
19/08/2019	1	1686/2019	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA A FIM DE PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME DE DOWN QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 20/08/2019 E 21/08/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO 2857/SUPED/GAB/SED/2019 EM ANEXO.						
19/08/2019	1	1687/2019	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA LESTE DO MS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019, NO SEBRAE DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
20/08/2019	1	1688/2019	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	0501.12.361.501.2010.3390320.1010		17.068,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2708/2019. CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 12, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 14, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 16, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO EXG, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO G, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO GG, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO P, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						

20/08/2019	1	1689/2019	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	0501.12.365.502.2009.3390320.1010		20.732,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2708/2019. CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 02, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 04, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 06, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 08, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						
----------CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 10, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ VIÉS BRANCO E VERDE ESCURO ASSIM COMO NA BARRA TERÁ LISTA BRANCA E VERDE ESCURO, A FRENTE DA CAMISETA SERÁ ESTAMPADO O, BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANEXO II (A).						

20/08/2019	1	1690/2019	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇÃO DA 1ª PROVA DE RANCH SORTING, EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, DE ACORDO COM A LEI Nº 2754/18, E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3069/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
20/08/2019	1	1691/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		50.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 1417 DE 10/07/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
20/08/2019	1	1692/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		271,83
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1693/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		22.027,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1694/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		6.181,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1695/2019	ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		18.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE LINK DE 100 (CEM) MB FULL COM IP/30 MENSAL, DE INTERNET COM GARANTIA DE BANDA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA MS, ACESSO FIBRA ÓTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2447/19. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE LINK DE 100 (CEM) MB FULL COM IP/30 MENSAL, DE INTERNET COM GARANTIA DE BANDA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA MS, ACESSO FIBRA ÓTICA.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE LINK DE 100 (CEM) MB FULL COM IP/30 MENSAL, DE INTERNET COM GARANTIA DE BANDA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA MS, ACESSO FIBRA ÓTICA.						
21/08/2019	1	1696/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/08/2019	1	1697/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/08/2019	1	1698/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0901.20.122.602.2061.3190130.1000		6.619,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 42 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1699/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		3.723,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 193 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1700/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS - 1201.04.131.201.2100.3390399.1000			183,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 194 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
21/08/2019	1	1701/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		469,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 186 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	1	1702/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.243.508.2065.3390399.1000		108,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 190 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
22/08/2019	1	1703/2019	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIAO	0501.27.811.504.2015.3350410.1000		200.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE CONVÊNIO, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO RODEIO UNIÃO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 2754/18 E 2766/19, ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3129/2019.						
22/08/2019	1	1704/2019	JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		37.519,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE VIGAMENTO SIMPLES E ASSOALHO DE PONTE DE MADEIRA NO ASSENTAMENTO ALMANARA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2291/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE VIGAMENTO SIMPLES E ASSOALHO DE PONTE DE MADEIRA NO ASSENTAMENTO ALMANARA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EST. MUNICIPAL BL 12 PRÓXIMO A FAZ. GUARÁ-SUIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EST. MUNICIPAL BL 12 PRÓXIMO A FAZ. GUARÁ-SUIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.						
22/08/2019	1	1705/2019	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	0901.20.122.602.2061.3390930.1230		1.058,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO, REFERENTE AO CONVÊNIO 872395/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.						
22/08/2019	1	1706/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
22/08/2019	1	1707/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O SISBI-POA" PARA GESTORES PÚBLICOS E AGROINDUSTRIAIS, QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL, SITO A RUA MARCINO DOS SANTOS, 401,						

BAIRRO CACHOEIRA II EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME INFORMATIVO E FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO.						
22/08/2019	1	1708/2019	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O SISBI-POA" PARA GESTORES PÚBLICOS E AGROINDUSTRIAIS, QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL, SITO A RUA MARCINO DOS SANTOS, 401, BAIRRO CACHOEIRA II EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME INFORMATIVO E FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO.						
22/08/2019	1	1709/2019	GUSTAVO GONFIANTINI JUNQUEIRA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA E TECNOLOGIA DE CARNES PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL, SITO A RUA MARCINO DOS SANTOS 401, BAIRRO CACHOEIRA II EM CAMPO GRANDE - MS, NO PERÍODO DE 03 à 06 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME INFORMATIVO E FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO.						
22/08/2019	1	1710/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "CURSO ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS" REALIZADO PELA APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 28 A 30/08/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/08/2019	1	1711/2019	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "CURSO ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇO", NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2019, NA EMPRESA EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
23/08/2019	1	1712/2019	S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIM. LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		442.931,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica e drenagem no loteamento Isac Honorato no Município de Brasilândia - MS. Recursos CEF - Convênios nº 866804/2018, 873149/2018; 866788/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional						
23/08/2019	1	1713/2019	S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIM. LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		1.382.857,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica e drenagem no loteamento Isac Honorato no Município de Brasilândia - MS. Recursos CEF - Convênios nº 866804/2018, 873149/2018; 866788/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional						
23/08/2019	1	1714/2019	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO COM COORDENAÇÃO DA AGEHAB - PROGRAMA HABITACIONAL NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ, EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 27/08/2019.						
23/08/2019	1	1715/2019	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO VISANDO ATENDER O CAMPEONATO SOCIETY VETERANO 2019, DE ACORDO COM A LEI Nº 2754/18, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3336/2019.						
23/08/2019	1	1716/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		7.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA RADIADOR PARA ATENDER OS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2826/2019.						
FLUÍDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, RECOMENDADO PARA TODO E QUALQUER SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. BALDE COM 20 LITROS.						
ADITIVOS - ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE. ATENDE ÀS NORMAS SAE J 1034, ASTM D-4985 E D-6210, NBR 13705 TIPO A, MERCEDES BENZ DBL 7700.00 (MB 325.0) E DBL 7700.20 (MB 325,2).						

26/08/2019	1	1717/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		593,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS.						
26/08/2019	1	1718/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		2.149,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
26/08/2019	1	1719/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390304.1700		83,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
26/08/2019	1	1720/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		298,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
26/08/2019	1	1721/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
26/08/2019	1	1722/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.820,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. AUXILIO NUTRICIONAL MÊS AGOSTO DE 2019.						
26/08/2019	1	1723/2019	CV TYRES EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		3.264,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
26/08/2019	1	1724/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		173,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
26/08/2019	1	1725/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		45.737,89
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 10	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2019 - Pavimentação Asfáltico com CBUQ e Drenagem - CUJO OJBETO É ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 7,25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER JURIDICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2019.						
26/08/2019	1	1726/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		3.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM OS SERVIDORES: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO E ADILSON JOVELINO RODRIGUES, PARA PARTICIPAR DO CURSO "ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
DESPESAS COM O SERVIDOR: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO E ADILSON JOVELINO RODRIGUES, PARA PARTICIPAR DO CURSO "ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO.						
26/08/2019	1	1727/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		10.393,33

Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS					
27/08/2019	1	1728/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0501.12.361.501.2075.3390304.1010	4.011,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS MECÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2563/2019.					
ALICATE BICO TIPO TELEFONE 8 POLEGADAS.					
----------ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS					
----------ALICATE MÁQUINA DE SOLDA					
----------ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO RETO					
----------ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS COM PONTAS CURVAS 90°					
----------ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO RETO 40-100MM					
----------ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS					
----------CAIXA DE SOQUETE ½ SEXTAVADO 47 PEÇAS					
----------CAIXA DE SOQUETE ¾ 14 PEÇAS.					
----------CAIXA FERRAMENTA 7 GAVETA					
----------DISCO DE CORTE LIXADEIRA/ ESMERILHADEIRA 7X1,6X7/8					
----------DISCO DE CORTE POLI- CORTE 12X1/8X7/8					
----------ESPÁTULA					
----------JOGO DE ALLEN 4 A 17 11 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 15 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE DE BIELA 8 A 19 12 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 A 32 12 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE FIXA 6 A 32 12 PEÇAS					
----------JOGO DE FENDA 5 PEÇAS					
----------JOGO DE PHILIPS 5 PEÇAS.					
----------JOGO DE SOQUETE TORK 12 PEÇAS 3/8 E 1/2					
----------JOGO DE TORKS					
MULTIDENTADA E HEXAGONAL 40 PEÇAS					
----------MARRETA CABO DE FIBRA 2 KG					
----------MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA					
----------PAQUIMETRO UNIVERSAL 150MM					
----------PAR DE LUVA DE COURO					
----------PEDRA DE ESMERIL 6X3/4					
----------TALHADEIRA GRANDE					

27/08/2019	1	1729/2019	NAIARA ALENCAR DIAS 04722900108	0501.12.361.501.2075.3390304.1010	419,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS MECÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2563/2019. ALICATE BICO TIPO TELEFONE 8 POLEGADAS.					
----------ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS					
----------ALICATE MÁQUINA DE SOLDA					
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
----------ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO RETO					
----------ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS COM PONTAS CURVAS 90°					
----------ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO RETO 40-100MM					
----------ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS					
----------CAIXA DE SOQUETE ½ SEXTAVADO 47 PEÇAS					
----------CAIXA DE SOQUETE ¾ 14 PEÇAS.					
----------CAIXA FERRAMENTA 7 GAVETA					
----------DISCO DE CORTE LIXADEIRA/ ESMERILHADEIRA 7X1,6X7/8					
----------DISCO DE CORTE POLI- CORTE 12X1/8X7/8					
----------ESPÁTULA					
----------JOGO DE ALLEN 4 A 17 11 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 15 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE DE BIELA 8 A 19 12 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 A 32 12 PEÇAS					
----------JOGO DE CHAVE FIXA 6 A 32 12 PEÇAS					
----------JOGO DE FENDA 5 PEÇAS					
----------JOGO DE PHILIPS 5 PEÇAS.					
----------JOGO DE SOQUETE TORK 12 PEÇAS 3/8 E 1/2					
----------JOGO DE TORKS MULTIDENTADA E HEXAGONAL 40 PEÇAS					
----------MARRETA CABO DE FIBRA 2 KG					
----------MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA					
----------PAQUIMETRO UNIVERSAL 150MM					
----------PAR DE LUVA DE COURO					
----------PEDRA DE ESMERIL 6X3/4					
----------TALHADEIRA GRANDE					

27/08/2019	1	1730/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0501.12.361.501.1004.4490523.1010	1.139,50
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS MECÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2563/2019.					
FURADEIRA IMPACTO REVERSÍVEL 220 VOLTS					
----------LIXADEIRA/ ESMERILHADEIRA GRANDE 7 POLEGADA 200 VOLTS					
----------MACACO HIDRÁULICO 30 TONELADAS					

27/08/2019	1	1731/2019	NAIARA ALENCAR DIAS 04722900108	0501.12.361.501.1004.4490523.1010	900,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS MECÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2563/2019.					
FURADEIRA IMPACTO REVERSÍVEL 220 VOLTS					
----------LIXADEIRA/ ESMERILHADEIRA GRANDE 7 POLEGADA 200 VOLTS					
----------MACACO HIDRÁULICO 30 TONELADAS					

27/08/2019	1	1732/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	3.161,48
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o					

Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1733/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		817,63
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia -						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1734/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		8.447,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO						
EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1735/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.075,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1736/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.305,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1737/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.799,30
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 02/09/2019 A 09/09/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1738/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		275,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1739/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		380,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1740/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	1	1741/2019	VICENTE BORGES DOS REIS	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		66,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO POR TER O CONTRIBUINTE PAGO EM DUPLICIDADE, COMO CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3357/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 13 DO PROCESSO SUPRA CITADO.						
28/08/2019	1	1742/2019	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	0501.12.361.501.1004.4490521.1200		1.739,74
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 66			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Academias ao Ar Livre para desenvolvimento de atividades físicas para pessoas da terceira idade, crianças e portadores de deficiência física visando atender o Município de Brasilândia MS. (Convênio 831346/16 Ministério dos Esportes)						
28/08/2019	1	1743/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTE (REBECA RAMPASO GENIZE) PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA EM SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 02/09/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/08/2019	1	1744/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) PARA LEVAR PACIENTE (SANDRA DOMINGOS DE SOUZA) PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA EM SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 04/09/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/08/2019	1	1745/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		10.535,61
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 56	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
29/08/2019	1	1746/2019	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O DEPUTADO BETO PEREIRA E MINISTRA DA AGRICULTURA TEREZA CRISTINA, REPRESENTANDO O PREFEITO MUNICIPAL EM ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
29/08/2019	1	1747/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O DEPUTADO BETO PEREIRA E MINISTRA DA AGRICULTURA TEREZA CRISTINA, REPRESENTANDO O PREFEITO MUNICIPAL EM ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
29/08/2019	1	1748/2019	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ALUNOS DA APAE PARA PARTICIPAR DE CINEMA EM COMEMORAÇÃO À SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 29/08/2019, NA CIDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
30/08/2019	1	1749/2019	ASSOC. RECREATIVA MASTERS DE	0501.27.811.504.2015.3350410.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTERS, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO A SER REALIZADO DURANTE OS DIAS 14/09/2019 A 12/10/2019, CONFORME DOCUMENTAÇÕES E LEI ORÇAMENTÁRIA 2754/18 ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3162/2019.						
30/08/2019	1	1750/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1751/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1752/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1753/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1754/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JULIO CECILIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1755/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JULIO CECILIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1756/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1757/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2019.						
30/08/2019	1	1758/2019	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) HELENO PEDROSA DA SILVA, PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
30/08/2019	1	1759/2019	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 242 DE 15/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREA-MS (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL) PARA O EXERCICIO DE 2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/08/2019	1	1760/2019	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PREMIAÇÕES DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DEBRASA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3455/2019.						
30/08/2019	1	1761/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: OFICINA PLANO DIRETOR, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
30/08/2019	1	1762/2019	WILSON JOSE PEREIRA REC. DE PEÇAS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		5.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2712/2019.						
SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM: PLATO, DISCO E ROLAMENTO, MICROONIBUS 32, VOLARE, ANO 2013, PLACA NRZ-3432						
SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM: PLATO, DISCO E ROLAMENTO, MICROONIBUS 21, VOLARE, MODELO V/8 4X4, ANO 2006, PLACA HSH-0614.						
SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM: PLATO, DISCO E ROLAMENTO, ONIBUS 17, MERCEDES BENZ, ANO 2013, PLACA DGA 6139, MODELO 1417.						
SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM: PLATO, DISCO E ROLAMENTO, ONIBUS 23, VOLKVAGEM, ANO 2008, PLACA HSH 0934, MODELO 15190.						
SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE EMBREAGEM: PLATO, DISCO E ROLAMENTO, ONIBUS 30, MERCEDES BENZ, ANO 2012, PLACA NRZ-3722, MODELO 1519						
01/08/2019	2	614/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	615/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		335,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 543 DE 01/07/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	616/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	617/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		370,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 547 DE 01/07/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	618/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	619/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		340,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 539 DE 01/07/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	620/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		490,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	621/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/08/2019	2	622/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		290,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 545 DE 01/07/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
02/08/2019	2	623/2019	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		2.257,20

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: PAS/MICROONIB; MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARES CINCO FRM; ANO: 2018/2019; PLACA:QAB 5986; REVISÃO DE 30000KM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2950/2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS; MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE CINCO FRM; ANO: 2018/2019; PLACA: QAB 5986; REVISÃO DE 30000 KM.						
REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS; MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE CINCO FRM; ANO: 2018/2019; PLACA: QAB 5986; REVISÃO DE 30000 KM.						
05/08/2019	2	624/2019	PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ATENÇÃO BÁSICA, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2019	2	625/2019	ROBERTA DE FATIMA ASSIS CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROBERTA DE FÁTIMA ASSIS CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA EM SAÚDE/SAÚDE DO TRABALHADOR E ATENÇAÕ BÁSICA, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2019	2	626/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390309.1020		2.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/08/2019	2	627/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/08/2019	2	628/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, QUE IRÁ TRANSPORTAR A PACIENTE BENEDITA VICENTE GOMES, PARA EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS DA F.M.U.S.P, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 07:00, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/08/2019	2	629/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.302.509.2046.3390301.1140		195,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	630/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		10.654,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	631/2019	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		3.434,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	632/2019	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		9.281,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	633/2019	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		1.019,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	634/2019	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390309.1140		1.260,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
06/08/2019	2	635/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		17.697,17
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
08/08/2019	2	636/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2079.3390910.1310		15.784,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A 50% PARA CUSTEIO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE WILSON ALVES CONFORME CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOS: 0800558-72.2019.8.12.0030, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3073/2019.						
08/08/2019	2	637/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		1.472,78
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:	Exercício: 2018		Contrato: 96	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2018 - Serviços de Correios - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DOCONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2938/2018.						
08/08/2019	2	638/2019	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE, PARA ACOMPANHAR PACIENTES PARA RETORNO DE CIRURGIA DE CATARATA DE 1ª E 2ª TURMA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
08/08/2019	2	639/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSÉ LUIZ CAETANO, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES COM RETORNO DE 30 DIAS, CIRURGIA DE CATARATA DO 1º E 2º OLHO, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
08/08/2019	2	640/2019	TANIA MARA ANDRADE JUZENAS PEREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA TANIA MARA ANDRADE JUZENAS PEREIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 1ª CAPACITAÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
08/08/2019	2	641/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		2.373,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	2	642/2019	DALRENY MARIA DOURADO JUNQUEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA DALRENY MARIA DOURADO JUNQUEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 1ª CAPACITAÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA SOBRE MORTALIDADE, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
08/08/2019	2	643/2019	ROSELI CREPALDI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSELI CREPALDI, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE, PARA ACOMPANHAR PACIENTES COM RETORNO DE 30 DIAS, CIRURGIA DE CATARATA DA 1ª E 2ª TURMA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						

08/08/2019	2	644/2019	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	0602.10.303.509.2043.3390320.1020		9.427,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória, visando atender solicitação da Secretaria Municpal de Saúde do Município de Brasilândia - MS						
08/08/2019	2	645/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		498,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	2	646/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		638,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	2	647/2019	JOAO PEDRO VILCHES FERREIRA	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA O MÉDICO (DR. JOÃO PEDRO VILCHES FERREIRA) DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
12/08/2019	2	648/2019	CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		1.103,83
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO: ESP/CAMINHONET/ABER/C.DU MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON; ANO 2018/2019; PLACA QAB 6033; REVISÃO DE 10.000 KM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2998/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO: ESP/CAMINHONET/ABER/C.DU MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON; ANO 2018/2019; PLACA QAB 6033; REVISÃO DE 10.000 KM.						
13/08/2019	2	649/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2039.3390396.1020		15.430,23
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
13/08/2019	2	650/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2095.3390396.1140		2.945,65
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
13/08/2019	2	651/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO WORKSHOP, "COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES" QUE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA OAB/MS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	2	652/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESA COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB, QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DA ESCOLA PÚBLICA-SES, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/08/2019	2	653/2019	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR SAMUEL MARQUES TURQUETO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA REALIZADA PELACOSEMS/MS, COM O TEMA, BANCO DE PREÇOS NA SAÚDE -AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/08/2019	2	654/2019	ODONTOMED CANAA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.4490520.1140		17.414,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ANENA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2280/19.						
Aparelho Nebulizador/ Inalador com 04 saída, alça para transporte, suporte para 04 kits de nebulização composto de (01 copo dosador, 01 mangueira, 01 mascara adulto, 01 mascara infantil),compressor tipo pistão auto lubrificante, vazão livre: 28 litros/min, pressão máxima 40 psi, bivolt automático.						
----------Detector fetal portátil, para batimentos cardíacos com as características mínimas ou superiores conforme segue: modelo de mesa; que possibilite ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana; com alta sensibilidade para ausculta coletiva; botão liga/desliga .						
----------ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM ANALÓGICA 85 LITROS - PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE MATERIAIS. FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPÓXI, PARTE INTERNA COM PINTURA RESISTENTE À 600ºC, COM OPÇÃO DE AÇO INOX. INDICADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO E TERMOSTATOELETROMECÂNICO. OPERAM EM TEMPERATURAS ATÉ 300ºC. ESPECIFICAÇÕES: ESTUFA ELÉTRICA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAL; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO ELETROMECÂNICO; TEMPERATURA DE TRABALHO + 50ºC ATÉ 250ºC; TERMÔMETRO NO PAINEL DE CONTROLE; CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSÃO; PINTURA EXTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA; PINTURA INTERNA EM TINTA COR ALUMÍNIO RESISTENTE À 600ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE; VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA; ORIFÍCIO SUPERIOR PARA LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS;BIVOLT; MEDIDAS INTERNAS; 45X45X42 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 66X65X57 CM; CAPACIDADE: 85 LITROS; POTÊNCIA: 1100 WATTS; 3 BANDEJAS. GARANTIA DE 12 MESES						

16/08/2019	2	655/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2039.3390910.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS: 0800535-63.2018.8.12.0030, ONDE FIGURA COMO PARTE O MUNÍCIPE ALERRANDO PEREIRA NASCIMENTO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA Sra. LEIDINALVA PEREIRA DE JESUS, OBJETO DA AÇÃO É ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA TRATAMENTO DA VISÃO DO AUTOR DA AÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3245/2019.						
19/08/2019	2	656/2019	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		21.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	657/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	658/2019	DIABÉTICOS EIRELI EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.622,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	659/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.118,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	660/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		177,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	661/2019	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.641,60
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	662/2019	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	663/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		17.661,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	664/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		730,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	665/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		1.274,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	666/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390320.1140		82,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
19/08/2019	2	667/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		149,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
20/08/2019	2	668/2019	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		5.421,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE),DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	2	669/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		10.277,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
21/08/2019	2	670/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2042.3190110.1140		23.646,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 601 DE 25/07/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
21/08/2019	2	671/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		10.783,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 04 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
23/08/2019	2	672/2019	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	0602.10.301.509.2042.4490523.1140		6.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.						
FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.						
----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.						
----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.						
----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para Experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.						
----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						
----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.						
----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.						
----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.						
----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.						
----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ‘’Y’’em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.						
----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.						
----------MESA DE REUNIÃO - base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.						
----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.						
----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.						

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO

TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO

REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	673/2019	ELECTROINOX COMÉRCIO DE	0602.10.301.509.2042.4490523.1140		10.585,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/08/2019	2	674/2019	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0602.10.301.509.2042.4490524.1140		13.685,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019. FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768.

Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ''Y''em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento:

0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO - base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	675/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0602.10.301.509.2042.4490523.1140		990,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019. FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768.

Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/08/2019	2	676/2019	ELECTROINOX COMÉRCIO DE	0602.10.301.509.2042.4490521.1140		1.850,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019. FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó

epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ''Y''em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO - base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%)

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO

TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	677/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0602.10.301.509.2042.4490521.1140		1.464,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ''Y''em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO - base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V. ----------

23/08/2019	2	678/2019	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	0602.10.301.509.2042.4490524.1140		9.075,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS;

POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ‘’Y’’em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO - base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA

FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	679/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0602.10.301.509.2042.4490523.1140		7.400,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE) ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIACOM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ‘’Y’’em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO – base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	680/2019	ELECTROINOX COMÉRCIO DE	0602.10.301.509.2042.4490524.1140		14.280,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11

b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ''Y''em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO – base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO
REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

23/08/2019	2	681/2019	M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA	0602.10.301.509.2042.4490521.1140		4.320,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2285/2019.

FORNO DE MICRO-ONDAS COM APROXIMADAMENTE 42 LITROS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR TRANSPARENTE, CHAVE DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1550 W, 127 V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58,90 X 33,90 X 49,60 CM. (L/A/P), COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.

----------LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2500 libras; vazão de 330 l/h; carrinho com alça para transporte. Garantia de 12 meses.

----------LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI VELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------PROCESSADOR DE ALIMENTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1L; SISTEMA DE CORTE PRECISO: DISCO DE CORTE AJUSTÁVEL EXTERNAMENTE, LÂMINAS AFIADAS CONTENDO 02 VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR; 05 LÂMINAS DE CORTE; KIT DE DISCOS PARA DIFERENTES CORTES (FATIAS, CUBOS, RALADOR); CONTER 03 TIGELAS DE 4, 2,4 E 1 LITRO. TAMPA PRODUZIDA COM ANEL RESISTENTE QUE BLOQUEIA VAZAMENTOS. GARANTIA DE 12 MESES.

----------COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Processador Intel® Core™ i7- Core i7-8550U 1.8 GHz, ou superior. Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits emPortuguês (Brasil). Leitor de cartão SD SDHC SDXC. Tamanho da tela 14,1". Webcam integrada. Resolução da webcam HD 720p. Características Gerais: Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x768. Conector combo para fone de ouvido / microfone, Microfone integrado. Cache 3 MB. Chipset Integrado ao processador. Tipo de tela LCD LED. Cor Preto, Especificações Técnicas: Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.1), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC , Cabo de força , Manuais, Conexão HDMI, Rede 10/100 Softwares inclusos, - Microsoft Office Trial (versão para

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

experimentação por 30 dias)** - Antivírus McAfee 15 meses, MultiDevice, Bateria 4 células 40 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas* Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620 Placa de som Integrada, com Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico, resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad de precisão Tipo de memória DDR4, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Deve acompanhar: HD SSD 240 GB.

----------NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

----------CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, TEM POTÊNCIA DE 200W, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO E RÁDIO FM COM ANTENA INTERNA. COM O CARREGADOR VEICULAR INCLUSO. O ALTO FALANTE TEM 12" E A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

----------CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA CURVIN, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIO DE DUPLO GIRO, MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR AZUL.

----------Cadeira tipo secretária estofada, estofada em espuma injetada, revestida Curvin com regulagem de altura. Rodízio de duplo giro, medindo 43x47 e encosto 38x42 cm. Cor azul.

----------LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO; estrutura confeccionado em metalão 30 x60 parede de 1,20, pés metalão 30 x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó epóxi na cor preta, assento e encosto confeccionado em pp (polipropileno) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda) cada assento, longarina medindo no total 1,65 mt de comprimento x0,65cm de largura (pés) x0,80 de altura, com 03 lugares.

----------LONGARINA PARA 04 LUGARES - Cadeira tipo longarina com base fixa, Base fixa em formato de ''Y''em aço cromado com quatro sapatas regulá,vEeniscosto com estrutura em aço perfurado. Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. Altura do encosto: 0,46 cm. Largura do assento 0,52 cm. Profundidade assento: 0,60 cm L xA xP: 2,40 x0,75 x 0,60.

----------MESA DE ESCRITÓRIO MESA EM MELANINA DE 1,5MX60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE. PÉS DE AÇO. COR CINZA.

----------MESA DE REUNIÃO – base Tubular tampo retangular em MDP espessura de no mínimo 25mm, com acabamentos liso e bordas levemente arredondadas, estrutura em metal tubular, pintado em tinta epóxi cinza claro. Medida do Tampo no mínimo 2,40m de comprimento x0,90cm de largura, e altura da mesa 0,74cm. A mesa deverá possuir tampo na parte de baixo entre os pés da mesa.

----------MESA QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; ALTURA: 71CM; LARGURA: 70CM; COMPRIMENTO: 70CM; PESO: 4,200KG (VARIAÇÃO DE 5%) CAPACIDADE DE PESO: 90KG; ENCAIXE PARA OUTRA MESA, COR: BRANCA.

----------POLTRONA DE PLÁSTICO - MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; ALTURA: 79CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 58CM; PESO: 2.6KG (VARIAÇÃO DE 5%); CAPACIDADE DE PESO: 140KG; GARANTIA: TOTAL POR 5 ANOS. (A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO); COR: BRANCA.

----------ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO

----------BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS PADRÃO 1 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO /POTENCIA: 110V.

26/08/2019	2	682/2019	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		7.672,60

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS

26/08/2019	2	683/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		10.058,60

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS

26/08/2019	2	684/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.519,35

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS

26/08/2019	2	685/2019	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.300,00

			MEDICAMENTOS			
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	686/2019	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.228,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	687/2019	CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.074,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	688/2019	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		6.736,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	689/2019	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		3.596,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	690/2019	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	691/2019	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		597,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	692/2019	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		477,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	693/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		14.574,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	694/2019	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		418,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	695/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		310,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	696/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		40,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	697/2019	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	698/2019	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		4.554,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	699/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		1.741,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
26/08/2019	2	700/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		689,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	701/2019	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		639,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	702/2019	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		3.259,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	703/2019	CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		130,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	704/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		819,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	705/2019	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		6.509,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	706/2019	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.789,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	707/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		8.317,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	708/2019	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		532,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	709/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		159,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	710/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	711/2019	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		1.695,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	712/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		130,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						

EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
26/08/2019	2	713/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		961,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
26/08/2019	2	714/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.852,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	715/2019	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.179,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	716/2019	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	717/2019	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	718/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	719/2019	CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		3.012,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	720/2019	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		2.451,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	721/2019	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	722/2019	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		869,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
26/08/2019	2	723/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		2.457,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/08/2019	2	724/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		35,70
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	2	725/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.107,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
30/08/2019	2	726/2019	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2042.3390320.1140		565,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFEMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3036/2019. URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. (SEM EXTENSÃO) NUMERO 06 DA MARCA BIOSANI.						

01/08/2019	3	384/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	385/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390394.1290		145,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, SOLICITAÇÃO MENSAL- AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	386/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITAÇÃO MENSAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	387/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.425,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES:SMAS, CRAS, CREAS, PROJETO CONVIVER,CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL.SOLICITAÇÃO MENSAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	388/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.672,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	389/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		671,84
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 500						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						

06/08/2019	3	390/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		260,40
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
06/08/2019	3	391/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		260,40
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
06/08/2019	3	392/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		19,90
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	393/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.035,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	394/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.035,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	395/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.392,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	396/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.181,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	397/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.181,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	398/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		899,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	399/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		899,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	400/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.672,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	401/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.226,44
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	402/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.687,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						

SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	403/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		212,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS.						
08/08/2019	3	404/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.392,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	405/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.190,59
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	406/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		311,77
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	407/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		175,77
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	408/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.209,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	409/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		483,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	410/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.253,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	411/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		457,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	412/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.337,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	413/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.061,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	414/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		925,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	415/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		925,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o						

exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL/AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/08/2019	3	416/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.061,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	3	417/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		55,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/19 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
12/08/2019	3	418/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		373,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS.						
14/08/2019	3	419/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		424,03
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 501			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA CRIANÇA, CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSOS, CONVIVER, SEDE SMAS E VELÓRIO MUNICIPAL. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	3	420/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		748,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS.						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	3	421/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		1.643,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	3	422/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390394.1000		959,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER OIRENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL-AGOSTO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	3	423/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		474,88
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 501			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA CRIANÇA, CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSOS, CONVIVER, SEDE SMAS E VELÓRIO MUNICIPAL EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
14/08/2019	3	424/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		693,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA CRIANÇA, CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSOS, CONVIVER, SEDE SMAS E VELÓRIO MUNICIPAL EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
26/08/2019	3	425/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		14.605,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007,LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
27/08/2019	3	426/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1000		6.154,20
Informações do Contrato:	Exercício: 2019		Contrato: 17			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal , visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De Brasilândia-MS.						
13/08/2019	4	12/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0504.12.361.503.2069.3390396.1190		38.418,06
Informações do Contrato:	Exercício: 2017		Contrato: 116	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2017 - Seguro da Frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2906/2017.						
26/08/2019	5	9/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		14.605,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
30/08/2019	8	47/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		129.995,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM						
30/08/2019	8	48/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		27.298,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 319013.						
30/08/2019	8	49/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		17.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 339014						
30/08/2019	8	50/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		1.337,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 339030.						
30/08/2019	8	51/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		540,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 339036.						
30/08/2019	8	52/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		12.200,56

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 339039.						
30/08/2019	8	53/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		1.767,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 08/2019 - 339046.						
Total Geral:						**4.582.746,08**
Total Bruto/Liquidado:						**4.582.746,08**

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:E42BF05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4990 DE 22 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2802 de 22 de Agosto de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.480.938,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.15.451.6011.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.480.938,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.3012.005-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria	60.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente	80.000,00
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita	153.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
08.01.26.782.6011.017-449052-Equipamento E Material Permanente	40.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.18.541.6032.063-339030-Material de Consumo	20.000,00
09.01.18.541.6032.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	22.000,00
09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
10.01.18.542.6042.106-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	400.000,00
1100 - CONTROLADORIA	
11.01 - CONTROLADORIA	
11.01.04.124.2012.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	20.000,00
1300 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
13.01 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
13.01.04.122.2012.101-449052-Equipamento E Material Permanente	938,62

Art.3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2.019

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:3D762C74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL 006/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes proprietários dos imóveis identificados abaixo, **INTIMADOS** a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, comparecer ao Núcleo de Administração Tributária – Tributação da Prefeitura Municipal de Brasilândia, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530 – Centro, nesta cidade de Brasilândia-MS, para tratar de assuntos de seu interesse.
O não comparecimento implicará nas sanções previstas no inciso II do artigo 304 da Lei Municipal nº 2284/08 e termos da Lei Federal nº 6830/80.
O contribuinte que porventura estiver regular com o município entre a emissão deste edital até a publicação do mesmo, favor desconsiderar o aviso.

Nome:	CPF/CNPJ	Q	Lote	Bairro
ARACELIA DA SILVA	511.081.511-91	003	0005	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
CARLOS HENRIQUE PANIAGO	322.192.531-04	00K	0005	BELEZA DO RIO VERDE
CLAUDIA CRISTINA BORGES PEDROSO	960.968.611-72	007	0013	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
FABIO FELISARI	772.740.671-68	00C	0004	BELEZA DO RIO VERDE
FELIX ELIAS NETO	854.359.451-00	00J	0002	BELEZA DO RIO VERDE
HARLLEY ASSIS DE ALENCAR	785.518.461-91	00M	0009	COQUEIRAL
HELIA DOS SANTOS	016.924.278-14	00B	0019	BELEZA DO RIO VERDE
JUCELINO MENDONÇA DOS SANTOS	970.368.708-34	00M	0007	JARDIM BRASILIA
LEANDRO DE ANDRADE COSTA	967.600.791-91	00C	0032	BELEZA DO RIO VERDE
LEANDRO ROMA DE OLIVEIRA	298.133.498-08	00J	0004	COQUEIRAL
MANOEL ALVES AMARAL	578.117.508-30	003	0018	DISTRITO DEBRASA
MARIA APARECIDA EUZÉBIO DA CRUZ	812.881.311-00	011	0017	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
NORISVALDO FERREIRA	803.587.728-34	00B	0017	BELEZA DO RIO VERDE
PAULO JOSÉ MARQUES	012.590.461-41	00C	0001	BELEZA DO RIO VERDE
PAULO JOSÉ MARQUES	012.590.461-41	00C	0034	BELEZA DO RIO VERDE
SANDRO LORENCETTI	138.173.188-04	00J	0001	BELEZA DO RIO VERDE
SUELI ROSA DE SOUZA	002.125.941-09	001	0602	PARQUE JOÃO DE ABREU I
VANESSA SILVA FREITAS	987.845.521-15	00G	0001	BELEZA DO RIO VERDE

Brasilândia-MS, 18 de setembroo de 2019.

Publicado por:
Ermelinda Nogueira de Souza
Código Identificador:64B78A53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 140, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar nº 003, de 6 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:

Março

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.027	Ambrozina Crisostomo da Silva	13/03/2019	13/03/2019
01.017	Ana Carolina Evangelista	14/03/2019	14/03/2019
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	19/03/2019	19/03/2019
01.048	Clarice Cristina Fath	19/03/2019	19/03/2019
01.033	Cleuza Ferreira da Silva	12/03/2019	12/03/2019
01.129	Deivid Silva Gomes	08/03/2019	22/03/2019
01.102	Josiane Nogueira de Lima	11/03/2019	24/03/2019
01.185	Karine Delgado Machado Aranda Vitor	11/03/2019	12/03/2019
01.096	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	20/03/2019	20/03/2019
01.053	Ozair Coelho de Souza Camargo	20/03/2019	21/03/2019
01.221	Paulo Sérgio de Oliveira	18/03/2019	19/03/2019
01.221	Paulo Sérgio de Oliveira	28/03/2019	28/03/2019
01.110	Ronair Costa Amorim	27/03/2019	29/03/2019
01.109	Rosenir Bressan	08/03/2019	14/03/2019
01.068	Sandra Regina dos Santos	18/03/2019	18/03/2019

Abril

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.033	Cleuza Ferreira da Silva	12/04/2019	15/04/2019
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	01/04/2019	01/04/2019
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	03/04/2019	05/04/2019
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	08/04/2019	08/04/2019
01.184	Elizangela Silva Moraes	11/04/2019	11/04/2019
01.184	Elizangela Silva Moraes	13/04/2019	13/04/2019
01.008	Fátima Queiroz de Oliveira	16/04/2019	16/04/2019
01.196	Gustavo Moraes Prates Garcia	02/04/2019	05/04/2019
01.175	José Vicente de Freitas	01/04/2019	10/04/2019
01.066	Lucília Correa de Souza	02/04/2019	03/04/2019
01.066	Lucília Correa de Souza	09/04/2019	09/04/2019

01.172	Naiara Thais de Almeida	01/04/2019	02/04/2019
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	30/04/2019	30/04/2019

Maio

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
02.271	Adrianne Barbosa da Silva	08/05/2019	10/05/2019
01.122	Antonio Aparecido Barbosa	06/05/2019	15/05/2019
01.198	Carolina Quevedo Tavares	06/05/2019	06/05/2019
01.198	Carolina Quevedo Tavares	24/05/2019	24/05/2019
01.186	Cristiane Lima Vila Nova	24/05/2019	24/05/2019
01.007	Diolina Fernandes Malaquias	02/05/2019	02/05/2019
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	20/05/2019	20/05/2019
01.170	Flúvia Silva Gomes Ferraz	21/05/2019	21/05/2019
02.257	Jocilene Aparecida Amorim	31/05/2019	31/05/2019
01.046	Lais Guiomar Cardoso de Oliveira	02/05/2019	03/05/2019
01.046	Lais Guiomar Cardoso de Oliveira	31/05/2019	31/05/2019
01.172	Naiara Thais de Almeida	06/05/2019	06/05/2019
01.221	Paulo Sérgio de Oliveira	16/05/2019	16/05/2019
01.221	Paulo Sérgio de Oliveira	25/05/2019	25/05/2019
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	30/05/2019	30/05/2019
01.216	Sávia Oliveira Barbosa	21/05/2019	21/05/2019

Junho

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.198	Carolina Quevedo Tavares	10/06/2019	10/06/2019
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	15/06/2019	15/06/2019
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	18/06/2019	02/07/2019
01.048	Clarice Cristina Fath	18/06/2019	18/06/2019
01.200	Fabio Leandro dos Santos	10/06/2019	10/06/2019
01.008	Fátima Queiroz de Oliveira	12/06/2019	12/06/2019
01.151	Kelly Karine Bernardes ALves	10/06/2019	10/06/2019
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	04/06/2019	04/06/2019
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	18/06/2019	18/06/2019
01.192	Maiane Jordana Duck Ramos	13/06/2019	19/06/2019
01.124	Marilene Rodrigues Tiago	18/06/2019	18/06/2019
01.172	Naiara Thais de Almeida	03/06/2019	05/06/2019
01.171	Neurilene Lemus da Silva	14/06/2019	14/06/2019
01.015	Nivania Oliveira de Lima França	04/06/2019	04/06/2019
01.208	Nubia Fernandes dos Santos	19/06/2019	19/06/2019
01.106	Olegna Andrea da Silva	14/06/2019	14/06/2019
01.221	Paulo Sérgio de Oliveira	06/06/2019	06/06/2019
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	17/06/2019	17/06/2019
01.076	Renata Rezende Mortari	14/06/2019	14/06/2019
01.216	Sávia Oliveira Barbosa	19/06/2019	19/06/2019
01.138	Selma Rabelo Alves	07/06/2019	07/06/2019
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	06/06/2019	20/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E72AECF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1289 -2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$548.848,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**548.848,03**			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	11		04.122.0003.2002.0000		66.000,00			
				GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	19		04.122.0003.2003.0000		1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	71		12.365.0005.2009.0000		4.000,00			
				PROGRAMA DE ALIMENTACÃO E NUTRICÃO - CRECHE	F.R.:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	62		12.361.0020.2012.0000		20.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	69		12.361.0020.2070.0000		11.000,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO JOVENS E ADULTOS	F.R.:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	79		13.812.0018.2013.0000		14.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	87		18.541.0014.2014.0000		5.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	96		20.606.0014.1004.0000		10.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	97		20.606.0014.1004.0000		10.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	105		15.452.0011.2015.0000		5.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	106		15.452.0011.2015.0000		15.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		15.452.0013.2072.0000		55.000,00			
				DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	121		08.244.0004.2019.0000		6.000,00			
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R.:	0	1	88
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	138		12.365.0005.2023.0000		100.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	139		12.365.0005.2023.0000		20.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	176		10.301.0006.2031.0000		20.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	F.R.:	0	1	14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	262		10.301.0006.2032.0000		16.000,00			
				GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					

	207		04.122.0003.2046.0000		55.748,03				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	213		04.122.0009.2048.0000		58.000,00				
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	224		08.244.0004.2038.0000		20.000,00				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	227		08.244.0004.2039.0000		3.000,00				
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.:	0	1	29	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	228		08.244.0004.2039.0000		4.000,00				
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.:	0	1	29	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	229		08.244.0004.2039.0000		5.000,00				
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.:	0	1	29	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	234		08.244.0004.2040.0000		5.300,00				
				GESTÃO DO CRAS	F.R.:	0	1	26	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	240		08.244.0004.2041.0000		10.000,00				
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	241		08.244.0004.2041.0000		800,00				
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	244		08.244.0004.2041.0000		5.000,00				
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	255		08.244.0004.2043.0000		2.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R.:	0	1	29	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	264		08.244.0004.2079.0000		2.000,00				
				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.:	0	1	29	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0003.2002.0000		-66.000,00			
				GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	12		04.122.0003.2002.0000		-12.000,00			
				GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		04.122.0003.2003.0000		-500,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	17		04.122.0003.2003.0000		-500,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	27		04.124.0003.2004.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E					
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E					
	28		04.121.0009.1009.0000		-500,00			
				Incentivo a Industria e Comercio	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	33		04.121.0009.1009.0000		-2.000,00			
				Incentivo a Industria e Comercio	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	34		04.121.0009.1009.0000		-500,00			
				Incentivo a Industria e Comercio	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	36		04.121.0009.1009.0000		-1.000,00			
				Incentivo a Industria e Comercio	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	42		04.121.0009.1010.0000		-1.000,00			
				FOMENTO AO TURISMO E ARTESANATO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	43		04.121.0009.1010.0000		-1.000,00			
				FOMENTO AO TURISMO E ARTESANATO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	46		04.334.0009.2048.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	63		12.361.0020.2012.0000		-20.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	68		12.361.0020.2018.0000		-15.000,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	75		13.812.0018.2013.0000		-13.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		13.812.0018.2013.0000		-3.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	77		13.812.0018.2013.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		13.812.0018.2013.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	83		18.541.0014.2014.0000		-55.748,03			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	84		18.541.0014.2014.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	90		18.606.0014.1003.0000		-5.000,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	91		20.606.0014.1003.0000		-5.000,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	92		20.606.0014.1003.0000		-2.000,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	95		20.606.0014.1004.0000		-1.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	98		20.606.0014.1004.0000		-15.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		20.606.0014.1004.0000		-1.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	100		20.606.0014.1004.0000		-8.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		20.606.0014.1004.0000		-5.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	104		15.452.0011.2015.0000		-20.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	122		08.244.0004.2019.0000		-6.000,00			
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	88
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	136		12.365.0005.2022.0000		-100.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		12.365.0005.2022.0000		-20.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	284		10.301.0006.2082.0000		-16.000,00			
				MANUTENÇÃO PMAQ	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	290		10.301.0006.2083.0000		-14.000,00			
				NASF	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	291		10.301.0006.2083.0000		-6.000,00			
				NASF	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	193		08.482.0013.2020.0000		-20.000,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	193		08.482.0013.2020.0000		-10.000,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	200		04.123.0002.2044.0000		-55.000,00			
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	216		04.123.0002.2047.0000		-5.000,00			
				Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	230		08.244.0004.2039.0000		-600,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233		08.244.0004.2040.0000		-4.000,00			
				GESTÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	237		08.244.0004.2040.0000		-5.300,00			
				GESTÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	0	1	26
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		08.244.0004.2041.0000		-3.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	253		08.244.0004.2042.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	256		08.244.0004.2043.0000		-1.400,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	259		08.244.0004.2043.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		08.244.0004.2079.0000		-2.000,00			
				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	278		08.244.0004.2079.0000		-2.200,00			
				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	309		08.244.0004.2039.0000		-7.000,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		08.244.0004.2039.0000		-3.800,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	313		08.244.0004.2042.0000		-2.800,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	315		08.244.0004.2040.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

JAPORA, 01 de agosto de 2019

Anulação (-)	**-548.848,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:80C4FA97

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1293 -2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1293 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$521.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	110		15.452.0011.2016.0000		500.000,00
				MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	180		10.301.0006.2034.0000		21.000,00
				GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 0 1 14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			017 000	Componente para a Qualificação da Gestão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	500.000,00
Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:DF166655

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº1294 -2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1294 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$87.633,88 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	159		10.301.0006.1008.0000		87.633,88
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		F.R.: 0 1 02
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	87.633,88

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:41573D27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 000770 DE 25 DE JULHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02006 - 13.392.0113.2132 - Ficha: 000137		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	30.500,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02006 - 27.812.0114.1108 - Ficha: 000092		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.815,26
02006 - 12.306.0122.2118 - Ficha: 000106		
33903000 - Material de Consumo	R$	884,61
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000109		
33903000 - Material de Consumo	R$	889,58
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000112		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	900,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000115		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.980,55
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000141		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000142		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000143		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000144		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000145		
44905100 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000146		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000152		
33903100 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	1.000,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000159		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.030,00
02006 - 12.366.0112.2174 - Ficha: 000167		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	30.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 25 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2EE2CCE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000774 DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N.º 000774 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 525.004,25 (quinhentos e vinte e cinco mil e quatro reais e vinte e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02002 - 04.122.0102.2102 - Ficha: 000013		
33901400 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
02002 - 04.122.0102.2102 - Ficha: 000017		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02004 - 04.062.0102.2103 - Ficha: 000052		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.200,00
02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000065		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.473,98
02006 - 13.392.0113.2132 - Ficha: 000135		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.500,00
02006 - 13.392.0113.2132 - Ficha: 000137		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.100,00
02006 - 13.392.0113.2132 - Ficha: 000138		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.243,33
02006 - 13.392.0113.2133 - Ficha: 000144		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.320,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000149		
33903000 - Material de Consumo	R$	22.788,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000153		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	29.175,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000158		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.974,00
02008 - 08.122.0117.2148 - Ficha: 000184		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02009 - 04.122.0102.2066 - Ficha: 000189		
33901400 - Diárias - Civil	R$	863,10
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000205		
44905100 - Obras e Instalações	R$	9.847,33
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000222		
33903000 - Material de Consumo	R$	39.878,33
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.000,00
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000240		
33903000 - Material de Consumo	R$	51.510,05
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000246		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	190.000,00
02016 - 08.241.0120.2025 - Ficha: 000440		
33903000 - Material de Consumo	R$	6.064,69
02016 - 08.244.0120.2026 - Ficha: 000449		
33903000 - Material de Consumo	R$	4.881,62
02016 - 08.243.0120.2027 - Ficha: 000454		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.544,55
02016 - 08.244.0120.2029 - Ficha: 000471		
33903000 - Material de Consumo	R$	10.854,29
02016 - 08.244.0120.2153 - Ficha: 000486		
33903000 - Material de Consumo	R$	4.785,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	525.004,25

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02002 - 04.122.0102.2102 - Ficha: 000016		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02002 - 05.153.0103.2106 - Ficha: 000019		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
02002 - 05.153.0103.2106 - Ficha: 000020		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
02002 - 05.153.0103.2106 - Ficha: 000021		
33901400 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
02002 - 05.153.0103.2106 - Ficha: 000022		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000039		
33903000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000040		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.320,00
02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000068		
44905100 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000109		
33903000 - Material de Consumo	R$	91.388,38
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000113		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.835,89
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000114		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.312,11
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000115		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.458,50

02006 - 13.392.0113.2132 - Ficha: 000138		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.800,00
02008 - 08.244.0117.1111 - Ficha: 000173		
44905100 - Obras e Instalações	R$	3.300,00
02010 - 17.512.0109.1012 - Ficha: 000195		
44905100 - Obras e Instalações	R$	235.245,14
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000207		
44905100 - Obras e Instalações	R$	32.918,15
02010 - 26.782.0111.1106 - Ficha: 000215		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.326,49
02010 - 26.782.0111.1106 - Ficha: 000216		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.200,00
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000250		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.683,10
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.216,49
02012 - 10.303.0121.2138 - Ficha: 000314		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	525.004,25

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 1 de agosto de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:79FB1F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000773 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO N.º 000773 DE 31 DE JULHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 14.551,99 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.122.0115.2021 - Ficha: 000290		
33903000 - Material de Consumo	R$	6,09
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000299		
33903000 - Material de Consumo	R$	5.476,34
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000300		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	3.272,25
02012 - 10.301.0120.2141 - Ficha: 000344		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.244,43
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000371		
33903000 - Material de Consumo	R$	4.552,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	14.551,99

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000230		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000269		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	900,00
02012 - 10.301.0120.2003 - Ficha: 000280		
33903000 - Material de Consumo	R$	256,85
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000325		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000327		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	377,19
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000329		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	28,63
02012 - 10.301.0120.2141 - Ficha: 000338		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	280,82
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000374		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000375		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	174,75
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000377		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000384		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00

02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000385		
33903000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000387		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	962,99
02012 - 10.305.0123.2172 - Ficha: 000395		
33903000 - Material de Consumo	R$	244,84
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000402		
33903000 - Material de Consumo	R$	325,92
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	14.551,99

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 31 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4B2A2940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000773 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO N.º 000773 DE 31 DE JULHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 14.551,99 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.122.0115.2021 - Ficha: 000290		
33903000 - Material de Consumo	R$	6,09
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000299		
33903000 - Material de Consumo	R$	5.476,34
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000300		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	3.272,25
02012 - 10.301.0120.2141 - Ficha: 000344		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.244,43
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000371		
33903000 - Material de Consumo	R$	4.552,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	14.551,99

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000230		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000269		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	900,00
02012 - 10.301.0120.2003 - Ficha: 000280		
33903000 - Material de Consumo	R$	256,85
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000325		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000327		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	377,19
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000329		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	28,63
02012 - 10.301.0120.2141 - Ficha: 000338		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	280,82
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000374		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000375		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	174,75
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000377		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000384		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000385		
33903000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000387		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	962,99
02012 - 10.305.0123.2172 - Ficha: 000395		
33903000 - Material de Consumo	R$	244,84
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000402		
33903000 - Material de Consumo	R$	325,92
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	14.551,99

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 31 de julho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8B793BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 000776 DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N.º 000776 DE 5 DE AGOSTO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 147.229,64 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2003 - Ficha: 000280		
33903000 - Material de Consumo	R$	7.758,29
02012 - 10.122.0115.2021 - Ficha: 000290		
33903000 - Material de Consumo	R$	142,88
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000299		
33903000 - Material de Consumo	R$	679,87
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000300		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	3.264,88
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	126.893,68
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000330		
33903000 - Material de Consumo	R$	327,90
02012 - 10.301.0120.2141 - Ficha: 000344		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.244,43
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000371		
33903000 - Material de Consumo	R$	6.477,19
02012 - 10.305.0123.2172 - Ficha: 000395		
33903000 - Material de Consumo	R$	440,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	147.229,64

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 - 17.512.0109.1105 - Ficha: 000214		
44905100 - Obras e Instalações	R$	74.893,68
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000248		
44905100 - Obras e Instalações	R$	8.667,38
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000299		
33903000 - Material de Consumo	R$	50.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.097,50
02012 - 10.301.0121.2142 - Ficha: 000347		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02012 - 10.304.0123.2145 - Ficha: 000380		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02012 - 10.304.0123.2145 - Ficha: 000381		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012 - 10.304.0123.2145 - Ficha: 000382		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000385		
33903000 - Material de Consumo	R$	72,25
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000387		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.148,01
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000400		
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000401		
31901400 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000403		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000406		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	350,82
02012 - 10.302.0122.2182 - Ficha: 000415		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2183 - Ficha: 000416		
33903000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02012 - 10.301.0120.2183 - Ficha: 000417		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	147.229,64

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 5 de agosto de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8B40C77B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FMAS 2016 - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2016

TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**51.115,18**	**18.284,25**	**49.329,84**	**1.785,34**	**18.284,25**
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	18.284,25	0,00	0,00	18.284,25
3	Restos a Pagar em 2015	51.115,18	0,00	49.329,84	1.785,34	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**304.946,12**	**225.585,71**	**135.443,58**	**24.880,06**	**370.208,19**
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	225.585,71	0,00	0,00	225.585,71
10	Restos a Pagar em 2015	266.953,17	0,00	132.545,59	24.880,06	109.527,52
11	Restos a Pagar em 2014	37.992,95	0,00	2.897,99	0,00	35.094,96
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**356.061,30**	**243.869,96**	**184.773,42**	**26.665,40**	**388.492,44**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	9.987,37	703.320,00	649.674,42	0,00	63.632,95
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**366.048,67**	**947.189,96**	**834.447,84**	**26.665,40**	**452.125,39**
Fonte: Sistema de Contabiidade, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.						

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:66B0866F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FMIS 2016 - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2016

TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**1.320,56**	**28.924,15**	**1.320,56**	**0,00**	**28.924,15**
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	28.924,15	0,00	0,00	28.924,15
3	Restos a Pagar em 2015	1.320,56	0,00	1.320,56	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**138.999,15**	**106.478,23**	**92.843,91**	**4.588,66**	**148.044,81**
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	106.478,23	0,00	0,00	106.478,23
10	Restos a Pagar em 2015	134.911,95	0,00	92.843,91	4.588,66	37.479,38
11	Restos a Pagar em 2014	4.087,20	0,00	0,00	0,00	4.087,20
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**140.319,71**	**135.402,38**	**94.164,47**	**4.588,66**	**176.968,96**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	3.283,71	3.283,71	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**140.319,71**	**138.686,09**	**97.448,18**	**4.588,66**	**176.968,96**
Fonte: Sistema de Contabiidade, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.						

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5F705FB8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FMIS 2016 - ANEXO 18

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2016			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		665.439,63	821.851,47
Receitas derivadas e originárias	1FC	57.145,60	45.904,30
Transferências correntes e recebidas	2FC	608.294,03	774.476,98
Outros ingressos operacionais		0,00	1.470,19
Desembolsos		840.415,71	497.143,07
Pessoal e demais despesas	3FC	680.815,06	385.231,15
Transferências concedidas	2FC	156.316,94	105.326,50
Outros desembolsos operacionais		3.283,71	6.585,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(174.976,08)	324.708,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		243.055,00	24.009,86
Aquisição de ativo não circulante		243.055,00	24.009,86
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(243.055,00)	(24.009,86)
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(418.031,08)	300.698,54
Caixa e Equivalente de caixa inicial		646.415,79	345.717,25
Caixa e Equivalente de caixa final		228.384,71	646.415,79
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		57.145,60	45.904,30
Remuneração das Disponibilidades		57.145,60	45.904,30
Total das Receitas Derivadas e Originárias		57.145,60	45.904,30
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas		608.294,03	774.476,98
Intergovernamentais		607.298,91	769.361,75
de Estados e Distrito Federal		607.298,91	769.361,75
Intragovernamentais		995,12	5.115,23
Total das transferências recebidas		608.294,03	774.476,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas		156.316,94	105.326,50
Outras transferências concedidas		156.316,94	105.326,50
Total das transferências concedidas		156.316,94	105.326,50
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Assistência Social		680.815,06	385.231,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		680.815,06	385.231,15
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AB4884FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 198 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 198	**GL - Global**	**Data: 05/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
248	60	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto	11,75	705,00

			normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo		
272	70	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	262,50
316	100	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	2.398,00
Valor do Empenho:					**3.365,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:505C4EF3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 199 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 199	**OR - Ordinario**	**Data: 05/09/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
7	50	Pac	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	2,39	119,50
63	20	un	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande, com registro no órgão competente.	58,78	1.175,60
69	300	un	Bolacha recheada, pacote com 120g, com vários sabores em perfeito estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,04	312,00
116	15	Cx.	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr	1,70	25,50
119	330	Cx.	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	3,47	1.145,10
132	500	un	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	0,83	415,00
170	50	Cx.	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	2,58	129,00
212	100	un	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,98	198,00
215	100	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	82,00
225	45	un	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,91	40,95
Valor do Empenho:					**3.642,65**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AFE5F5B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 201 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 201	**GL - Global**	**Data: 12/09/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003439 GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
119	5	un	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos com 2 fontes de energia : bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9	16,08	80,40
615	6	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas - cor vermelha	22,68	136,08
621	4	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas – cores variadas	22,68	90,72
627	2	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com500gramas - cor dourado	22,68	45,36
1103	16	Pac	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	21,17	338,72
1180	45	Pac	Saco plástico para cachorro quente: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	2,72	122,40
1193	23	Pac	Saquinho plástico para gelinho – Plástico transparente, medindo 5cm x 23cm, pacote com 100 unidades.	1,25	28,75
Valor do Empenho:					**842,43**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:986BA092

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2761 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2761	**GL - Global**		**Data: 05/09/2019**	**Página**	1 of 1
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	1	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	99,50
40	5	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	199,85
53	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
62	3	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	161,85
74	25	un	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	5,85	146,25
75	2	Cx.	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	50,94	101,88
105	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
127	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
236	3	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	110,28
256	5	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	349,50
268	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	81,80
308	3	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	300,00
327	2	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	59,80	119,60
370	4	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	287,80
374	3	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	224,40
Valor do Empenho:					**2.550,46**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:76B19B17

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2763 - 2019

- 15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2763		**OR - Ordinario**		**Data: 05/09/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	7	Pac	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	13,28	92,96
9	15	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	656,25
25	100	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	3,58	358,00
35	15	kg	Bacon defumado	15,59	233,85
45	100	un	Bala Mastigável Sortida nos Sabores Morango, Uva, Maçã Verde e Banana, pacote de 600gr Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA ,CORANTES: ARTIFICIAIS, AROMAS ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL CARAMELO E SAL, Informações Nutricionais: Porção 20g 5 UNIDADES Valor calórico: 80 kcal =342kj (4%VD*), Carboidratos:19g (6%VD*), Proteínas: 0(**), Gorduras Totais: 0,5 (1%VD*), Gorduras Saturadas ,Gorduras Trans Fibra alimentar , Sódio 18mg (0VD).NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5,51	551,00
143	62	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	257,92
154	8	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	382,80
233	230	un	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,67	1.304,10
252	100	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	827,00
259	100	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	221,00
274	60	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	225,00
295	90	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	262,80
298	75	kg	MUSSARELA	21,57	1.617,75
321	6	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	295,14
336	170	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	549,10
342	75	kg	PRESUNTO	15,59	1.169,25
348	55	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	272,25
354	15	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	719,25
Valor do Empenho:					**9.995,42**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:21CF6D7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2766 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2766	OR - Ordinario	Data: 05/09/2019			Página 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
252	50	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	413,50
274	230	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	862,50
Valor do Empenho:					1.276,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1E478B0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2189 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2189	**OR - Ordinario**	**Data: 03/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003373 BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSO					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	83	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	108,00	8.964,00
Valor do Empenho:					**8.964,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:98A1661A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2191 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 2191	**OR - Ordinario**	**Data: 03/09/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4003040 BARBOSA & GRECHINSKI LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				
Desdobramento: 50				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item Valor Unitário**	**Valor Total**
3	44	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA 114,00	5.016,00
Valor do Empenho:				**5.016,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:103657F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2793 - 2019

15410665/0001-40		
Avenida João Selvírio de Souza		
Extrato de Empenho		
N° do Empenho: 2793 GL - Global	**Data: 12/09/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003439 GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente

Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
100	2	Pac	Borrachinha, Elastico para dinheiro, Largura: Fino, cor: Amarelo, Especificações: 1,8 mm x 2 mm x 5 cm, pacote com 1Kg.	12,20	24,40
135	11	un	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos com 2 fontes de energia : bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9	16,08	176,88
431	14	Cx.	Fita corretiva tape, espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	24,00	336,00
611	6	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas - cor vermelha	22,68	136,08
616	18	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas – cores variadas	22,68	408,24
622	6	Pac	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com500gramas - cor dourado	22,68	136,08
645	7	un	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	7,45	52,15
965	6	Pac	Pincel achatado n° 06 : Cabo: curto, cor amarelo; Composição: ponei - cor marrom - Formato: redondo - Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache. Pacote com 12 unidades.	9,03	54,18
1094	7	Pac	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	21,17	148,19
1177	100	Pac	Saco plástico para cachorro quente: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	2,72	272,00
1191	20	Pac	Saquinho plástico para gelinho – Plástico transparente, medindo 5cm x 23cm, pacote com 100 unidades.	1,25	25,00
Valor do Empenho:					**1.769,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3FBC94D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2190 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 2190	**OR - Ordinario**	**Data: 03/09/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS

Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Desdobramento: 50

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
7	117	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	9.243,00
Valor do Empenho:					**9.243,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F7D56F1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2188 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Mato Grosso do 10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 2188	**OR - Ordinario**	**Data: 03/09/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS

Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Desdobramento: 50

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	23	un	Exame de Endoscopia Digestiva Alta, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria, com aparelho próprio da empresa vencedora.	335,00	7.705,00
Valor do Empenho:					**7.705,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:09585E8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO 2017 ANEXO 13

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

FUNCAD

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017
RECEITA	**DISPÊNDIOS**

TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**302.177,49**	**26.919,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**84.322,00**	**78.462,00**
Ordinária		**302.177,49**		**Ordinária**		**84.322,00**	
Vinculada			**26.919,43**	**Vinculada**			**78.462,00**
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos			26.919,43	Outras Destinações de Recursos			78.462,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)				**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária				Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Orçamentária							
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**89.408,00**	**92.077,30**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**		**48.528,00**	**96.057,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		40.880,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			3.980,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			518,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			518,70
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		48.528,00	91.558,60	Outros Pagamentos Extra-orçamentários		48.528,00	91.558,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**227.141,34**	**282.663,91**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**485.876,83**	**227.141,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa		227.141,34	282.663,91	Caixa e Equivalentes de Caixa		485.876,83	227.141,34
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**618.726,83**	**401.660,64**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**618.726,83**	**401.660,64**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:E4577EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017 ANEXO 18

FUNCAD	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	350.705,49	118.996,73
Receitas derivadas e originárias	12.951,30	26.919,43
Transferências correntes recebidas		0,00
Outros ingressos operacionais	48.528,00	92.077,30
Desembolsos	91.970,00	170.319,30
Pessoal e demais despesas	43.442,00	78.242,00
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	48.528,00	92.077,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	258.735,49	-51.322,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	0,00	4.200,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	4.200,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-4.200,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	258.735,49	-55.522,57
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	227.141,34	282.663,91
Caixa e Equivalente de caixa final	485.876,83	227.141,34
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.951,30	26.919,43
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		3.738,44

Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	12.951,30	23.180,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.951,30	26.919,43
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	0,00	0,00
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	43.442,00	24.242,00
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	43.442,00	24.242,00
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	43.442,00	24.242,00
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:2F4421A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2017 ANEXO 14

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNCAD					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**485.876,83**	**227.141,34**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais aPagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		**0,00**			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		

Créditos Tributários a Receber		0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**				
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**485.876,83**	**227.141,34**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial					
			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Imobilizado		**0,00**			
Bens Móveis		0,00	Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	485.876,83	227.141,34
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	258.735,49	-55.522,57
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	227.141,34	282.663,91
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		**0,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**485.876,83**	**227.141,34**
TOTAL DO ATIVO	**485.876,83**	**227.141,34**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**485.876,83**	**227.141,34**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	485.876,83	227.141,34
ATIVO PERMANENTE		
Total do Ativo	**485.876,83**	**227.141,34**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	40.880,00	
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**40.880,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**444.996,83**	**227.141,34**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	49.000,00	49.000,00
Obrigações contratuais	27.000,00	27.000,00
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**76.000,00**	**76.000,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		366.418,44	152.784,34
Vinculada		78.578,39	74.357,00
100000 - 100000-Recursos Ordinários		366.418,44	152.784,34
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança		78.578,39	74.357,00
Total das Fontes de Recursos		**444.996,83**	**227.141,34**

*** Metodologia de cálculo**

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:C54B1E76

